



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 14.921, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com o inc. III do § 3º do art. 4º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

01.13	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
01.13.008	FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL			
01.13.008.14.422.0004.2.008	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	03.100.1301		10.000,00
TOTAL				10.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de novembro de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Gelso Aparecido Lima
Secretário de Habitação

Decreto N.º 14.922, de 24 de novembro de 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
01.32	SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E				
01.32.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA				
01.32.001.06.422.0048.2.107	Manutenção de Políticas de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher				
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01.110.0000	700,00	4352	
TOTAL			700,00		

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

01.32	SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E				
01.32.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA				
01.32.001.14.422.0052.2.140	Promoção da Diversidade				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	700,00	4411	
TOTAL			700,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de novembro de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Débora Missiano Lapas
Secretária Executiva de Política para Mulher da Promoção da Diversidade

Decreto N.º 14.923, de 24 de novembro de 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 87.019,00 (oitenta e sete mil, dezenove reais), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
01.16	SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMEN				
01.16.001	GABINETE DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E D				
01.16.001.04.122.0001.2.003	Manutenção do Transporte Administrativo				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO				01.110.000026.071,003055
01.16	SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMEN				
01.16.001	GABINETE DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E D				
01.16.001.04.122.0001.2.003	Manutenção do Transporte Administrativo				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				01.110.00004.200,003056
01.23	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO				
01.23.001	GABINETE DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO				
01.23.001.24.131.0001.2.011	Eventos Oficiais				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				01.110.000056.748,003637
TOTAL				87.019,00	
Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:					
01.18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
01.18.003	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE				
01.18.003.04.126.0002.1.004	Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PE				01.110.000087.019,003375
TOTAL				87.019,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de novembro de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Talita Bottas de Oliveira
Secretário de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

Decreto N.º 14.924, de 24 de novembro de 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 54.141,43 (cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o §4º do art. 4º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
01.04	SECRETARIA DE FINANÇAS				
01.04.001	GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
01.04.001.04.123.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
				01.112.0000	54.141,43
				5155	
				TOTAL	54.141,43

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de novembro de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Decreto N.º 14.925, de 24 de novembro de 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de acordo com o §4º do art. 4º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.008	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
01.14.008.08.241.0031.2.148	Residências e Internações				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		05.510.0000		60.000,00	5211
				TOTAL	60.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de novembro de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social

Decreto N.º 14.926, de 24 de novembro de 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 139.710,63 (cento e trinta e nove mil, setecentos e dez reais e sessenta e três centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

				Dotação
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.14.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.14.005.08.244.0032.2.164	Serviços para a População em Situação de Rua			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		08.100.0000	139.710,63	5295
			TOTAL	139.710,63
Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:				
01.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
01.99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
01.99.999.99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência			
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
		08.100.0000	139.710,63	5205
			TOTAL	139.710,63

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de novembro de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Éder Alberto Ramos Máximo
Secretário de Planejamento e Gestão

Decreto N.º 14.927, de 24 de novembro de 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), de acordo com o inc. II do § 3º do art. 4º e alínea "a" do inc. V do art. 5º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

01.09	SECRETARIA DA SAÚDE			
01.09.007	HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO GIGLIO			
01.09.007.10.302.0016.2.070	Gestão Compartilhada de Unidade Hospitalar			
3.3.50.85	CONTRATO DE GESTÃO	05.800.3302	12.000.000,00	
			TOTAL	12.000.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

01.11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
01.11.007	DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA URBANA			
01.11.007.17.544.0025.2.209	Manutenção e Serviços de Drenagem Urbana			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	05.800.0000	7.000.000,00	
01.11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
01.11.007	DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA URBANA			
01.11.007.15.451.0022.2.145	Recapeamento Asfáltico			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	05.800.0000	5.000.000,00	
			TOTAL	12.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de novembro de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Decreto N.º 14.928, de 24 de novembro de 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de acordo com o §§ 2º e 3º do art. 9º da Lei nº 5.351/2024, corroborados no PD nº 202503050651 e alínea "a" do inc. V do art. 5º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

01.09	SECRETARIA DA SAÚDE		
01.09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE		
01.09.009.10.302.0016.2.184	Implantação de Serviços e Políticas para PcD		
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.310.0000	300.000,00
		TOTAL	300.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

01.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
01.99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
01.99.999.99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	08.310.0000	300.000,00
		TOTAL	300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de novembro de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Éder Alberto Ramos Máximo
Secretário de Planejamento e Gestão

**LEI Nº 5.436, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Institui o mês Maio Laranja.

*Projeto de Lei nº 55/2025 de autoria da
Vereadora Stephane Rossi.*

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Osasco, o mês Maio Laranja, a ser realizado anualmente durante o mês de maio.

Parágrafo único. A campanha do mês Maio Laranja tem por objetivo o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de novembro de 2025.

GERSON PESSOA
Prefeito



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

LEI Nº 5.437, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Institui o Dia Municipal da Moda.

Projeto de Lei nº 80/2024 de autoria do Vereador

Batista de Sousa Moreira – BATISTA COMUNIDADE.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Osasco o Dia Municipal da Moda, a ser lembrado no segundo sábado do mês de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de novembro de 2025.

GERSON PESSOA

Prefeito

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO**

PROCESSO ADM Nº 2486/2021

INTERESSADO: Secretaria de Serviços e Obras

ASSUNTO: Aditamento ao contrato nº 137/2023 da empresa ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, de 24,62%.

AP Nº 184/2025

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 2090/2092, AUTORIZO o aditamento do Contrato nº 137/2023, celebrado com a empresa ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.035.222/0001-95, para acréscimo de equipes de prestação de serviços no meses de dezembro, janeiro e fevereiro, aumentando em 24,62% o valor do contrato, correspondente a R\$ 6.743.860,65 (seis milhões, setecentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 18 de novembro de 2025.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 2795/2025

INTERESSADO: THAINA FERREIRA DE MORAES

ASSUNTO: Recurso em 2ª Instância

AP Nº 185/2025

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls 14/16, ACOLHO pelo improvimento do recurso apresentado referente ao Auto de Multa nº 1348/2025, bem como a manutenção da multa.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SECONTRU para as providências cabíveis.

Osasco, 24 de novembro de 2025.

GERSON PESSOA

- Prefeito -



RESUMO DAS PORTARIAS 24.11.2025

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

OUTROS:

PORTARIA Nº 4418 / 2025 - TORNA NULA a portaria 4414/2025, publicada em 19 de novembro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 4419 / 2025 - AUTORIZAR PARA VIAGEM o Senhor **MARCELO DA SILVA**, matrícula – 203.169 Secretário Municipal de Cultura, a participar da “**MISSÃO INSTITUCIONAL À CIDADE DE OSASCO NA ITÁLIA**”, Itália, no período de 22/11/2025 a 29/11/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 4420 / 2025 - DESIGNAR a Senhora **THAYS ASSUNÇÃO MONTEIRO**, matrícula **197.555**, para responder cumulativamente pelo cargo de **DIRETOR DO PROCON, DA SECRETARIA DE GOVERNO**, durante o período de férias do titular **EDILSON FERREIRA RAMOS**, matrícula 202.579, no período de 24/11/2025 a 08/12/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 4421 / 2025 - DISPENSAR DO PONTO a servidora **CATARINA DANIEL DA CRUZ, MATRICULA – 204.376**, para participação no “**CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**” na cidade de Salvador – BA, no período de 03/12/2025 a 07/12/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 4422 / 2025 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **RICARDO SIMÕES, MATRICULA – 20.212**, para acompanhar a equipe de natação de Osasco, no “**CAMPEONATO BRASILEIRO DE NATAÇÃO INFANTIL, JUNIOR E SÊNIOR**”, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 24/11/2025 a 08/12/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 4423 / 2025 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **DANILO AUGUSTO VAZ, MATRICULA – 193.001**, para participar da “**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL, CAMPEONATO BRASILEIRO DE CLUBES 2025 – JUVENIL MASCULINO**”, na cidade de Brasília - DF, no período de 23/11/2025 a 30/11/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 4424 / 2025 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **BRUNO WILLIANS GANDOLFI DE OLIVEIRA, MATRICULA – 177.337**, para acompanhar a equipe de natação de Osasco, no “**CAMPEONATO PAULISTA DE NATAÇÃO JUVENIL**”, na cidade de Santos - SP, no período de 27/11/2025 a 01/12/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 4415 / 2025, publicada em 19 de novembro do ano em curso, leia-se:
“Considerando que o servidor kaio Cesar da Rocha Ribeiro, membro titular da Comissão Permanente de Avaliação de Imóvel, passou a integrar o quadro da Secretaria de Transporte e da Mobilidade Urbana. **RESOLVE:** Atualizar a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis passa a compor a referida Comissão, os servidores abaixo relacionado para integrar a **CEPAI** – Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, instituída através da portaria nº 702/2010.

Secretaria de Administração:

Presidente: Claudete de Carvalho Silva – matrícula nº 199.197

Membro: Celso Luis de Carvalho Migliorini – matrícula nº 204.224

Membro: Cleiton Gomes de Souza – matrícula nº 196.027

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 139/2025

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita no **Processo Administrativo nº 202502031351**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de novembro de 2025.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025****EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE CONDIÇÃO ESPECIAL**

A Prefeitura Municipal de Osasco RETIFICA, aos candidatos inscritos no Concurso Público nº 001/2025, o resultado das solicitações de condição especial para a realização da prova objetiva da candidata relacionada adiante, conforme segue:

1. SOLICITAÇÕES DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

Inscrição	Nome	Nome Opção	Resultado / Justificativa da Análise
13268333	Cristiane Rosa Alves	Oficial de Escola	Deferido: prova impressa em caracteres ampliados SEM fiscal leitor – fonte 24

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Osasco, 24 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

SECRETARIA DA CULTURA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2022
CREDENCIAMENTO DE TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE E ARTE E CULTURA
EDITAL 05/2025****RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO**

Inscrições realizadas no período de 01 de Novembro a 30 de Novembro 2025.

DEFERIDOS

MUSICA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
PAGODE DO PERY - (VINICIUS PERY RIBEIRO)	202501004417	90	DEFERIDO
(VALDIR JB) - VALDIR CORRÊA	202501004495	90	DEFERIDO
ANA CÍNTIA ALVES MACHADO	202501005376	90	DEFERIDO
ADRIANO DE LIMA PEREIRA	202501005573	90	DEFERIDO
FABRICIO DE SOUZA MATOS	202501006443	90	DEFERIDO

SERVIÇOS TÉCNICOS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
JUCILENE DE LIMA ALMEIDA	202501004328	100	DEFERIDO
PAGODE DO PERY - (VINICIUS PERY RIBEIRO)	202501004417	90	DEFERIDO
VALDIR JB) - VALDIR CORRÊA	202501004495	90	DEFERIDO
FABIO DIAS KARKOSKI	202501005173	80	DEFERIDO
ADRIANO DE LIMA PEREIRA	202501005573	90	DEFERIDO

LITERATURA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
JUCILENE DE LIMA ALMEIDA	202501004328	100	DEFERIDO

Comissão de Credenciamento e Seleção
Secretaria de Cultura

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE CULTURA****DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS**

PATRIMÔNIO HISTÓRICO			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
FABIO DIAS KARKOSKI	202501005173	80	DEFERIDO

PATRIMÔNIO HISTÓRICO			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
FABIO DIAS KARKOSKI	202501005173	80	DEFERIDO

ARTES CÊNICAS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
MAYKSON CRUZ (MAX)	202501007052	90	DEFERIDO

INDEFERIDOS

SERVIÇOS TÉCNICOS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
FABRICIO DE SOUZA MATOS	202501006443	30	INDEFERIDO

CANCELADO			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
ANA CÍNTIA ALVES MACHADO	202501005160		Cancelado pelo proponente

Comissão de Credenciamento e Seleção
Secretaria de Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 31/2025 – UASG 450573

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **02.127/2025** – **SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR** – OBJETO: **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS EDUCATIVOS DIVERSOS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório, que estará à disposição dos interessados nos **sítios**: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **24/11/2025** e DATA E HORA DO INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: **28/11/2025** das **09h às 15h**.

Osasco, 24 de novembro de 2025.

Meire Regina Hernandez
Secretária Executiva de Compras e Licitações

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita Outubro/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.2.500.1.000	1	IPITU-PRINCIPAL	387.033.843,34	34.773.664,64	421.807.507,98	442.652.280,00	442.652.280,00	-20.844.772,02
9.1.1.2.500.1.000	556	RESTITUIÇÃO - IPITU - PRINCIPAL	-149.981,91	-88.922,38	-238.904,29	0,00	0,00	-238.904,29
1.1.1.2.500.2.000	2	IPITU-MULTA,JUROS	2.683.925,50	478.624,96	3.162.550,46	3.748.080,00	3.748.080,00	-585.529,54
1.1.1.2.500.3.001	3	IPITU-DIVIDA	24.860.211,86	3.085.961,89	27.946.173,75	41.561.160,00	41.561.160,00	-13.614.986,25
9.1.1.2.500.3.001	558	RESTITUIÇÃO - IPITU - DIVIDA - PRINCIPAL	-146,22	0,00	-146,22	0,00	0,00	-146,22
1.1.1.2.500.3.002	4	IPITU-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	6.727.189,56	814.629,36	7.541.818,92	17.044.320,00	17.044.320,00	-9.502.501,08
1.1.1.2.500.4.000	5	IPITU-DIVIDA-MULTA,JUROS	16.932.715,03	2.148.480,30	19.081.195,33	29.087.760,00	29.087.760,00	-10.006.564,67
1.1.1.2.530.1.000	6	ITBI-PRINCIPAL	61.902.203,18	8.577.848,68	70.480.051,86	101.348.040,00	101.348.040,00	-30.867.988,14
9.1.1.2.530.1.000	561	RESTITUIÇÃO - ITBI - PRINCIPAL	-79.792,13	0,00	-79.792,13	0,00	0,00	-79.792,13
1.1.1.2.530.2.000	7	ITBI-MULTA,JUROS	517.082,10	104.170,14	621.252,24	1.118.640,00	1.118.640,00	-497.387,76
9.1.1.2.530.2.000	562	RESTITUIÇÃO - ITBI - MULTA, JUROS	-5.250,82	0,00	-5.250,82	0,00	0,00	-5.250,82
1.1.1.2.530.3.001	8	ITBI-DIVIDA	168.407,28	18.711,92	187.119,20	434.160,00	434.160,00	-247.040,80
1.1.1.2.530.3.002	9	ITBI-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	16.966,99	1.884,11	18.841,10	12.000,00	12.000,00	6.841,10
1.1.1.2.530.4.000	10	ITBI-DIVIDA-MULTA,JUROS	19.568,97	2.174,33	21.743,30	110.640,00	110.640,00	-88.896,70
1.1.1.3.031.1.000	11	IRRF - Trabalho - Principal	130.277.299,25	53.200.553,62	183.477.852,87	175.035.730,66	175.035.730,66	8.442.122,21
1.1.1.3.034.1.000	12	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	40.333.308,45	-2.382.750,73	37.950.558,72	84.454.270,64	84.454.270,64	-46.503.711,92
9.1.1.4.51.1.1.000	597	RESTITUIÇÃO - ISSON - PRINCIPAL	-492.323,02	-2.639,71	-494.962,73	0,00	0,00	-494.962,73
1.1.1.4.51.1.1.001	13	ISSON-INFO ANÁLISE E DES SISTEMAS	20.905.885,65	3.046.598,38	23.952.584,03	2.173.463,89	2.173.463,89	21.779.120,14
1.1.1.4.51.1.1.002	14	ISSON-INFO PROGRAMAÇÃO	57.713,18	10.469,73	68.182,91	367.703,39	367.703,39	-299.520,48
1.1.1.4.51.1.1.003	15	ISSON-INFO PROCESS, ARMAZ HOSP DE DADOS	343.142,98	34.479,12	377.622,10	9.386.290,35	9.386.290,35	-9.008.668,25
1.1.1.4.51.1.1.004	16	ISSON-INFO ELAB PROGRAMA E JOGOS ELETRÔNICOS	300.733,54	33.834,61	334.568,15	718.343,91	718.343,91	-383.775,76
1.1.1.4.51.1.1.005	17	ISSON-SERV, INF E CONG- LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE	141.184,45	17.179,08	158.363,53	11.239.298,75	11.239.298,75	-11.080.935,22
1.1.1.4.51.1.1.006	18	ISSON-INFO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFO	783.176,29	84.945,50	868.121,79	2.536.208,03	2.536.208,03	-1.668.086,24
1.1.1.4.51.1.1.007	19	ISSON-INFO SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA	2.099.921,95	266.645,82	2.366.567,77	8.566.697,27	8.566.697,27	-6.200.129,50
1.1.1.4.51.1.1.008	20	ISSON-INFO CONEÇÃO/MANUTENÇÃO PAGINA ELETRÔNICA	360.303,28	47.202,08	407.505,36	845.898,75	845.898,75	-438.393,39
1.1.1.4.51.1.1.009	21	ISSON-INFO DISP DE AUD VID IMAG TEXT VIA INTERNET	34.691,80	3.049,68	37.741,48	773.355,15	773.355,15	-735.613,67
1.1.1.4.51.1.1.011	22	ISSON-PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	23.053,14	683,65	23.736,79	90.587,24	90.587,24	-66.850,45
1.1.1.4.51.1.1.021	23	ISSON-CESSÃO DIREITO USO MARCAS SINAIS DE PROPANDA	1.081,35	120,15	1.201,50	2.075.081,45	2.075.081,45	-2.073.879,95
1.1.1.4.51.1.1.022	24	ISSON-EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS P EVENTOS NEGÓCIOS	182.037,72	26.414,20	208.451,92	543.300,92	543.300,92	-334.849,00
1.1.1.4.51.1.1.023	25	ISSON-CESS DO USO FERROV RODOV POSTES CABOS DUTOS	108.146,89	7.005,01	115.151,90	325.072,75	325.072,75	-209.920,85
1.1.1.4.51.1.1.024	26	ISSON-CESSÃO DE ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO	135.284,45	27.242,82	162.527,07	572.487,43	572.487,43	-409.970,36
1.1.1.4.51.1.1.031	27	ISSON-SAUDE MEDICINA E BIOMEDICINA	778.201,09	109.378,29	887.579,38	6.145.033,64	6.145.033,64	-5.257.454,26
1.1.1.4.51.1.1.032	28	ISSON-SAUDE ANÁL CLIN E OUTRAS TECN MED	1.028.621,92	115.222,75	1.143.844,67	8.478.739,83	8.478.739,83	-7.334.895,16
1.1.1.4.51.1.1.033	29	ISSON-SAUDE HOSPITALS, CLÍNICAS E CONGÊNERES	545.273,74	72.850,50	618.124,24	37.883.434,52	37.883.434,52	-37.265.310,28
1.1.1.4.51.1.1.034	30	ISSON-SAUDE INSTRUMENTAÇÃO CIRURGICA	20.043,40	966,76	21.010,16	30.702,01	30.702,01	-9.691,85
1.1.1.4.51.1.1.035	31	ISSON-SAUDE ENFERMAGEM, INCLUSIVE AUXILIARES	46.096,81	5.754,97	51.851,78	28.930,52	28.930,52	26.921,26
1.1.1.4.51.1.1.036	32	ISSON-SAUDE FARMACÊUTICOS	42.641,71	5.734,08	48.375,79	32.195,64	32.195,64	16.180,15
1.1.1.4.51.1.1.037	33	ISSON-SAUDE T OCUACIONAL, FISOT E FONOAUDIOLOGIA	492.798,93	62.338,90	555.137,83	631.502,20	631.502,20	-76.364,37
1.1.1.4.51.1.1.038	34	ISSON-SAUDE T OCUACIONAL, FISOT E FONOAUDIOLOGIA	673.724,53	84.631,95	758.356,48	2.528.580,16	2.528.580,16	-1.770.223,68
1.1.1.4.51.1.1.039	35	ISSON-SAUDE T ERAPIAS P TRAT FISICO ORGANICO MENTAL	61.360,76	9.105,63	70.466,39	171.402,53	171.402,53	-100.936,14
1.1.1.4.51.1.1.040	36	ISSON-SAUDE NUTRIÇÃO	44.961,47	5.434,15	50.395,62	156.727,20	156.727,20	-106.341,58
1.1.1.4.51.1.1.041	37	ISSON-SAUDE OBSTETRÍCIA	4.322,74	749,67	5.072,41	28.443,27	28.443,27	-23.370,86
1.1.1.4.51.1.1.042	38	ISSON-SAUDE ODONTOLOGIA	1.476.853,54	192.307,22	1.669.160,76	3.076.473,67	3.076.473,67	-1.407.302,91
1.1.1.4.51.1.1.043	39	ISSON-SAUDE ORTOPTICA	49.565,05	6.270,56	55.835,61	44.631,01	44.631,01	11.204,60
1.1.1.4.51.1.1.044	40	ISSON-SAUDE PRÓTESES SOB ENCOMENDA	52.063,38	6.415,78	58.479,16	67.267,65	67.267,65	-8.788,49
1.1.1.4.51.1.1.045	41	ISSON-SAUDE PSICANÁLISE	435.481,78	61.279,53	496.761,31	530.844,37	530.844,37	-34.083,06
1.1.1.4.51.1.1.046	42	ISSON-SAUDE PSICOLOGIA	404.664,20	48.134,52	452.798,72	1.289.634,29	1.289.634,29	-836.845,57
1.1.1.4.51.1.1.047	43	ISSON-SAUDE OS REPOUSO CRECHES ASILOS	59.391,03	6.864,41	66.245,44	133.472,82	133.472,82	-67.227,38

CERT16401 - SMARapd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita Outubro/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arcadoado Mês	Arcadoado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.4.51.1.1.048	44	ISSQN-SAÚDE INS ARTIFICIAL, FERT IN VITRO	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.049	45	ISSQN-SAÚDE BANCOS DE SANGUE E CONGÊNERES	0,00	0,00	0,00	186.257,40	186.257,40	-186.257,40
1.1.1.4.51.1.1.050	46	ISSQN-SAÚDE COLETA DE SANGUE E MAT BIOLÓGICOS	72.714,47	6.236,17	78.950,64	194.338,19	194.338,19	-115.387,55
1.1.1.4.51.1.1.051	47	ISSQN-SAÚDE UNID ATEND ASSIST TRATAMENTO MÓVEL	26.227,33	1.227,50	27.454,83	1.064.630,88	1.064.630,88	-1.037.176,05
1.1.1.4.51.1.1.052	48	ISSQN-SAÚDE PLANOS E CONVÊNIOS	86.207,51	12.568,03	98.775,54	1.086.064,25	1.086.064,25	-987.288,71
1.1.1.4.51.1.1.053	49	ISSQN-SAÚDE PLANOS TERCEIRIZ OU PG POR INDICAÇÃO	9,63	1,07	10,70	12.148,92	12.148,92	-12.138,22
1.1.1.4.51.1.1.061	50	ISSQN-VETERIN MED VETERINÁRIA E ZOOTECNIA	357.497,58	55.116,12	412.613,70	479.363,44	479.363,44	-66.749,74
1.1.1.4.51.1.1.062	51	ISSQN-VETERIN HOSP CLÍNICAS E OUTROS VETERINÁRIOS	79.282,57	9.146,89	88.429,46	1.297.632,48	1.297.632,48	-1.209.203,02
1.1.1.4.51.1.1.063	52	ISSQN-VETERIN LAB DE ANÁLISE NA ÁREA VETERINÁRIA	1.359,30	96,97	1.456,27	71.818,20	71.818,20	-70.361,93
1.1.1.4.51.1.1.064	53	ISSQN-VETERIN INS ARTIFICIAL, FERT IN VITRO	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.065	54	ISSQN-VETERIN BANCOS DE SANGUE ÓRGÃOS E CONGÊNERES	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.066	55	ISSQN-VETERIN COLETA DE SANGUE E MAT BIOLÓGICOS	576,43	15,08	591,51	12.000,00	12.000,00	-11.408,49
1.1.1.4.51.1.1.067	56	ISSQN-VETERIN UNID ATEND ASSIST TRATAMENTO MÓVEL	3.925,19	903,89	4.829,08	12.000,00	12.000,00	-7.170,92
1.1.1.4.51.1.1.068	57	ISSQN-VETERIN CUIDADOS EM GERAL	159.443,23	21.375,89	180.819,12	230.309,16	230.309,16	-49.490,04
1.1.1.4.51.1.1.069	58	ISSQN-VETERIN PLANOS DE ATEND E ASSIST VETERINÁRIA	503,65	0,00	503,65	12.000,00	12.000,00	-11.496,35
1.1.1.4.51.1.1.071	59	ISSQN-BARBEBARIA MANICUROS E CONGÊNERES	718.831,81	88.956,00	807.787,81	612.148,67	612.148,67	195.639,14
1.1.1.4.51.1.1.072	60	ISSQN-ESTETICISTAS, DEPLICAÇÃO E CONGÊNERES	202.661,52	28.009,01	230.670,53	745.573,71	745.573,71	-514.903,18
1.1.1.4.51.1.1.073	61	ISSQN-BANHOS, DUCHAS, SAUNA, MASSAGENS	13.426,10	1.821,87	15.247,97	16.466,21	16.466,21	-1.218,24
1.1.1.4.51.1.1.074	62	ISSQN-ATIVIDADES FÍSICAS	387.382,42	48.198,07	435.580,49	1.997.877,08	1.997.877,08	-1.562.296,59
1.1.1.4.51.1.1.075	63	ISSQN-CENTROS DE EMAGRECIMENTO, SPA E CONGÊNERES	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.076	64	ISSQN-APLIC DE TATUAGENS, PIERCINGS E CONGÊNERES	298,47	30,00	328,47	12.000,00	12.000,00	-11.671,53
1.1.1.4.51.1.1.081	65	ISSQN-ENG AGRIM ARO GEOL URBAN PAISAG	887.729,64	107.998,71	995.728,35	1.660.305,03	1.660.305,03	-664.576,68
1.1.1.4.51.1.1.082	66	ISSQN-EXC DE OBRAS CC HIDR ELET E SEMELHANTES	2.169.712,21	235.093,75	2.404.805,96	45.689.894,59	45.689.894,59	-43.284.088,63
1.1.1.4.51.1.1.083	67	ISSQN-ESTUDOS E PROJETOS P TRABALHOS DE ENGENHARIA	90.751,23	21.662,68	112.403,91	885.794,25	885.794,25	-773.390,34
1.1.1.4.51.1.1.084	68	ISSQN-DEMOLIÇÃO	6.649,38	233,66	6.883,04	219.605,01	219.605,01	-212.721,97
1.1.1.4.51.1.1.085	69	ISSQN-MANUT EDIFÍCIOS ESTRADAS PONTES PORTOS	87.708,39	5.499,01	93.207,40	3.418.181,74	3.418.181,74	-3.324.974,34
1.1.1.4.51.1.1.086	70	ISSQN-INST INTERNAS C MATERIAL FORN PELO TOMADOR	88.372,52	26.563,03	114.935,55	576.989,48	576.989,48	-462.053,93
1.1.1.4.51.1.1.087	71	ISSQN-MANUTENÇÃO DE PISOS	8.967,98	2.353,84	11.321,82	12.000,00	12.000,00	-678,18
1.1.1.4.51.1.1.088	72	ISSQN-CALAFETAÇÃO	100,00	10,00	110,00	12.000,00	12.000,00	-11.890,00
1.1.1.4.51.1.1.089	73	ISSQN-COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS	175.229,90	13.335,66	188.565,56	12.568.328,24	12.568.328,24	-12.379.762,68
1.1.1.4.51.1.1.090	74	ISSQN-MANUT DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E IMÓVEIS	105.565,27	10.684,82	116.250,09	18.123.823,36	18.123.823,36	-18.007.573,27
1.1.1.4.51.1.1.091	75	ISSQN-DECORAÇÃO, PODA E JARDINAGEM	72.575,52	9.602,88	82.178,40	844.013,92	844.013,92	-761.835,52
1.1.1.4.51.1.1.092	76	ISSQN-CONTR TRAT DE EFUENTES AGENTES FIS QUI BIO	182.191,13	21.867,95	204.059,08	303.818,67	303.818,67	-99.759,59
1.1.1.4.51.1.1.093	77	ISSQN-DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONGÊNERES	0,00	0,00	0,00	150.521,67	150.521,67	-150.521,67
1.1.1.4.51.1.1.094	78	ISSQN-FORM MANUT COLHEITA DE FLORESTAS	13.785,35	1.670,63	15.455,98	20.558,38	20.558,38	-5.102,40
1.1.1.4.51.1.1.095	79	ISSQN-ESCORAMENTO CONT DE ENCOISTAS	0,00	0,00	0,00	119.519,69	119.519,69	-119.519,69
1.1.1.4.51.1.1.096	80	ISSQN-LIMPEZA DRAÇAGEM DE RIOS LAGOS E CONGÊNERES	0,00	0,00	0,00	56.805,71	56.805,71	-56.805,71
1.1.1.4.51.1.1.097	81	ISSQN-ACOMP FISC OBRAS DE ENG ARO E URB	209.780,49	29.692,65	239.473,14	2.705.233,81	2.705.233,81	-2.465.760,67
1.1.1.4.51.1.1.098	82	ISSQN-MAPEAMENTO E CONGÊNERES	46.455,11	4.985,76	51.440,87	226.310,92	226.310,92	-174.870,05
1.1.1.4.51.1.1.099	83	ISSQN-RELAÇÃO À EXPLORAÇÃO EXPLOTAÇÃO DE REC MINERAIS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.100	84	ISSQN-NUCLEÇÃO E BOMBARD DE NUVEIS E CONGÊNERES	728,37	108,06	836,43	12.000,00	12.000,00	-11.163,57
1.1.1.4.51.1.1.111	85	ISSQN-EDUCAÇÃO ENS REGULAR PRÉ-ESC FUND MED SUP	3.036.237,62	347.756,78	3.383.994,40	6.278.538,53	6.278.538,53	-2.894.544,13
1.1.1.4.51.1.1.112	86	ISSQN-EDUCAÇÃO ATIV EDUCACIONAIS E AVALIAÇÃO	2.970.333,72	325.921,44	3.296.255,16	8.102.210,98	8.102.210,98	-4.805.955,82
1.1.1.4.51.1.1.121	87	ISSQN-HOSPEDAGEM	420.696,35	58.643,34	479.339,69	2.708.322,56	2.708.322,56	-2.228.982,87
1.1.1.4.51.1.1.122	88	ISSQN-PROG DE TURISMO PASSEIO VIAGEM EXCURSÃO HOSP	281.924,65	35.692,65	317.617,30	1.896.273,75	1.896.273,75	-1.578.655,45
1.1.1.4.51.1.1.123	89	ISSQN-GUIAS DE TURISMO	3.704,84	702,32	4.407,16	16.401,48	16.401,48	-11.994,32
1.1.1.4.51.1.1.131	90	ISSQN-INTERMED CÂMBIO SEG CART CRED PL SAÚDE PREV	1.407.337,71	180.361,69	1.587.699,40	8.776.389,65	8.776.389,65	-7.188.690,25
1.1.1.4.51.1.1.132	91	ISSQN-INTERMED TÍTULOS E VALORES MOB CONTRATOS	597.182,58	68.004,35	665.186,93	549.866.545,27	549.866.545,27	-549.201.358,34

CER16401 - SMARapd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita Outubro/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.4.51.1.1.133	92	ISSON-INTERMED DIREITOS PROP INDUST ART UT	59.957,45	14.470,03	74.427,48	40.672,28	40.672,28	33.755,20
1.1.1.4.51.1.1.134	93	ISSON-INTERMED CONTR DE ARREND MERC FRANO FATURIZ	150.407,64	14.897,63	165.305,27	202.733,80	202.733,80	-37.428,53
1.1.1.4.51.1.1.135	94	ISSON-INTERMED OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	779.294,93	83.114,62	862.409,55	30.504.678,08	30.504.678,08	-29.642.268,53
1.1.1.4.51.1.1.136	95	ISSON-INTERMED AGENCIAMENTO MARITIMO	8.996,56	2.472,92	11.469,48	25.341,16	25.341,16	-13.871,68
1.1.1.4.51.1.1.137	96	ISSON-INTERMED AGENCIAMENTO DE NOTÍCIAS	6.349,66	557,24	6.906,90	12.000,00	12.000,00	-5.093,10
1.1.1.4.51.1.1.138	97	ISSON-INTERMED PUBL E PROP	6.233,31	625,01	6.858,32	2.007.524,42	2.007.524,42	-2.000.666,10
1.1.1.4.51.1.1.139	98	ISSON-INTERMED REPRESENTAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA	1.020.033,58	116.902,68	1.136.936,26	7.664.709,99	7.664.709,99	-6.527.773,73
1.1.1.4.51.1.1.140	99	ISSON-INTERMED DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE TERCEIROS	330.738,14	38.068,29	368.806,43	313.249,72	313.249,72	55.556,71
1.1.1.4.51.1.1.151	100	ISSON-GD ESTAC VEIC AUT TERR AERONAVES EMBARCAÇÕES	337.856,31	44.086,98	381.943,29	3.165.012,25	3.165.012,25	-2.783.068,96
1.1.1.4.51.1.1.152	101	ISSON-GD ESTAC VIG SEG MONIT DE BENS PESSOAS SEMOV	364.997,45	40.254,91	405.252,36	13.307.129,32	13.307.129,32	-12.901.876,96
1.1.1.4.51.1.1.153	102	ISSON-GD ESTAC ESCOLTA	11.817,87	610,79	12.428,66	13.271,12	13.271,12	-842,46
1.1.1.4.51.1.1.154	103	ISSON-GD ESTAC GUARDA DE BENS	547.764,92	60.029,76	607.794,68	12.126.336,93	12.126.336,93	-11.518.542,25
1.1.1.4.51.1.1.155	104	ISSON-GD ESTAC MONIT RASTREAM A DISTÂNCIA	36.690,49	5.707,55	42.398,04	41.228,95	41.228,95	-1.169,09
1.1.1.4.51.1.1.161	105	ISSON-LAZER ESPETACULOS TEATRAIS	23.609,12	1.465,81	25.074,93	78.094,12	78.094,12	-53.019,19
1.1.1.4.51.1.1.162	106	ISSON-LAZER EXIBIÇÕES CINEMATOGRAFICAS	0,00	0,00	0,00	1.066.950,79	1.066.950,79	-1.066.950,79
1.1.1.4.51.1.1.163	107	ISSON-LAZER ESPETACULOS CIRCENSES	981,37	0,00	981,37	12.000,00	12.000,00	-11.018,63
1.1.1.4.51.1.1.164	108	ISSON-LAZER PROGRAMAS DE AUDITÓRIO	6.422,25	543,22	6.965,47	51.762,29	51.762,29	-44.796,82
1.1.1.4.51.1.1.165	109	ISSON-LAZER POS DE DIVERSÕES, CENTROS DE LAZER	800,09	185,90	985,99	715.085,43	715.085,43	-714.099,44
1.1.1.4.51.1.1.166	110	ISSON-LAZER BOATES, TAXI-DANCING E CONGENERES	1.548,05	96,20	1.644,25	12.000,00	12.000,00	-10.355,75
1.1.1.4.51.1.1.167	111	ISSON-LAZER SHOWS DESFILES CONCERTOS FESTIVAIS	183.865,47	9.087,57	192.953,04	149.989,72	149.989,72	-42.963,32
1.1.1.4.51.1.1.168	112	ISSON-LAZER FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS	516.875,20	43.770,68	560.645,88	654.786,59	654.786,59	-94.140,71
1.1.1.4.51.1.1.169	113	ISSON-LAZER BILHARES, BOLICHES E DIVERSÕES	68.395,93	7.101,73	75.497,66	450.877,01	450.877,01	-375.379,35
1.1.1.4.51.1.1.170	114	ISSON-LAZER CORRIDAS E COMPETIÇÕES DE ANIMAIS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.171	115	ISSON-LAZER COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OU DE DESTREZA	7.014,11	1.85,27	8.199,38	31.602,06	31.602,06	-23.402,68
1.1.1.4.51.1.1.172	116	ISSON-LAZER EXECUÇÃO DE MÚSICA	33.075,89	416,36	33.492,25	53.643,56	53.643,56	-20.151,31
1.1.1.4.51.1.1.173	117	ISSON-LAZER PROD DE EVENT APRESENTAÇÕES FESTIVAIS	65.768,07	11.375,71	77.143,78	831.858,31	831.858,31	-754.714,53
1.1.1.4.51.1.1.174	118	ISSON-LAZER FORN DE MÚSICA PARA AMBIENTES	5.419,31	319,11	5.738,42	12.000,00	12.000,00	-6.261,58
1.1.1.4.51.1.1.175	119	ISSON-LAZER DESF BLC TRIOS CARNAV OU FOLCLÓRICOS	11.848,84	884,58	12.733,42	13.355,76	13.355,76	-622,34
1.1.1.4.51.1.1.176	120	ISSON-LAZER EXIB DE FILMES FESTIVAIS COMPETIÇÕES	19.405,75	3.673,95	23.079,70	44.472,47	44.472,47	-21.392,77
1.1.1.4.51.1.1.177	121	ISSON-LAZER RECREAÇÃO E ANIMAÇÃO	145.484,34	22.205,83	167.690,17	282.395,01	282.395,01	-114.704,84
1.1.1.4.51.1.1.181	122	ISSON-FONOGRAFIA E CINEMATOGRAFIA	343.806,52	37.812,52	381.619,04	346.999,20	346.999,20	-34.619,84
1.1.1.4.51.1.1.182	123	ISSON-FOTOGRAFIA E CINEMATOGRAFIA	496.338,17	75.852,23	572.190,40	1.161.310,95	1.161.310,95	-589.120,55
1.1.1.4.51.1.1.183	124	ISSON-REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO	62.687,07	6.099,27	68.786,34	329.935,75	329.935,75	-261.149,41
1.1.1.4.51.1.1.184	125	ISSON-COMP GRAFICA EXCET P COMERC/INDUSTRIALIZAÇÃO	367.190,21	51.983,75	419.173,96	9.931.060,42	9.931.060,42	-9.511.868,46
1.1.1.4.51.1.1.191	126	ISSON-BENS DE TERCEIROS MANUT DE OBJETOS	8.750.374,45	1.015.626,53	9.766.000,98	25.711.392,41	25.711.392,41	-15.945.391,43
1.1.1.4.51.1.1.192	127	ISSON-BENS DE TERCEIROS ASSISTÊNCIA TÉCNICA	190.267,96	20.409,13	210.677,09	1.699.484,88	1.699.484,88	-1.488.807,79
1.1.1.4.51.1.1.193	128	ISSON-BENS DE TERCEIROS RECOND DE MOTORES	188.837,90	20.766,21	209.604,11	257.100,42	257.100,42	-47.496,31
1.1.1.4.51.1.1.194	129	ISSON-BENS DE TERCEIROS RECAUCH OU REGEM DE PNEUS	13.146,83	3.005,01	16.151,84	48.490,32	48.490,32	-32.338,48
1.1.1.4.51.1.1.195	130	ISSON-BENS DE TERCEIROS RESTAUR DE OBJETOS	493.186,63	57.994,49	551.180,12	771.410,24	771.410,24	-220.230,12
1.1.1.4.51.1.1.196	131	ISSON-BENS DE TERCEIROS INST MONIT DE APARELHOS	1.455.904,99	169.437,32	1.625.342,31	4.789.188,57	4.789.188,57	-3.163.846,26
1.1.1.4.51.1.1.197	132	ISSON-BENS DE TERCEIROS COLOC MOLDURA E CONGENERES	8.475,71	517,39	8.993,10	12.000,00	12.000,00	-3.006,90
1.1.1.4.51.1.1.198	133	ISSON-BENS DE TERCEIROS SERV EN LIVROS E REVISTAS	34.977,52	6.246,89	41.224,41	50.226,75	50.226,75	-9.002,34
1.1.1.4.51.1.1.199	134	ISSON-BENS DE TERCEIROS ALF E COSTURA EXC AVIAMENT	138.159,38	13.952,72	152.112,10	74.248,00	74.248,00	-77.864,10
1.1.1.4.51.1.1.200	135	ISSON-BENS DE TERCEIROS TINTURARIA E LAVANDERIA	201.305,17	25.709,45	227.014,62	310.445,63	310.445,63	-83.431,01
1.1.1.4.51.1.1.201	136	ISSON-BENS DE TERCEIROS TAPEÇARIA E REFORMA	68.370,85	8.087,21	76.458,06	28.714,97	28.714,97	-47.743,09
1.1.1.4.51.1.1.202	137	ISSON-BENS DE TERCEIROS FUNILARIA E LANTERNAGEM	433.138,41	43.472,74	476.611,15	799.023,85	799.023,85	-322.412,70
1.1.1.4.51.1.1.203	138	ISSON-BENS DE TERCEIROS CARPINTARIA E SERRALHERIA	305.459,26	50.641,63	356.100,89	623.041,80	623.041,80	-266.940,91
1.1.1.4.51.1.1.204	139	ISSON-BENS DE TERCEIROS GUINCHO GUINDASTE IÇAMENTO	34.074,80	3.674,15	37.748,95	176.990,44	176.990,44	-139.241,49

CER16401 - SMARapd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita Outubro/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.4.51.1.1.211	140	ISSQN-BANC/FIN ADM DE FUNDOS, CARTÕES E OUTROS	0,00	0,00	0,00	315.668.996,39	315.668.996,39	-315.668.996,39
1.1.1.4.51.1.1.212	141	ISSQN-BANC/FIN ABERTURA E MANUT DE CONTAS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	355.258,72	355.258,72	-355.258,72
1.1.1.4.51.1.1.213	142	ISSQN-BANC/FIN LOCAÇÃO E MANUT COFRES E TERMINAIS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.214	143	ISSQN-BANC/FIN EMISSÃO DE ATESTADOS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.215	144	ISSQN-BANC/FIN CADASTRO, RENOVAÇÃO CADASTRAL	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.216	145	ISSQN-BANC/FIN EMISSÃO DE DOCUMENTOS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.217	146	ISSQN-BANC/FIN ACESSO MOVIMENTO ATEND A CONTAS	0,00	0,00	0,00	2.756.253,08	2.756.253,08	-2.756.253,08
1.1.1.4.51.1.1.218	147	ISSQN-BANC/FIN CONTRATO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	37.112.130,23	37.112.130,23	-37.112.130,23
1.1.1.4.51.1.1.219	148	ISSQN-BANC/FIN ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	0,00	0,00	0,00	27.397.327,85	27.397.327,85	-27.397.327,85
1.1.1.4.51.1.1.220	149	ISSQN-BANC/FIN COBRANÇAS, RECEBIMENTOS PAGAMENTOS	509.704,59	51.893,45	561.598,04	63.862.827,33	63.862.827,33	-63.301.229,29
1.1.1.4.51.1.1.221	150	ISSQN-BANC/FIN OP MANUT DE TÍTULOS E PROTESTOS	0,00	0,00	0,00	15.244,60	15.244,60	-15.244,60
1.1.1.4.51.1.1.222	151	ISSQN-BANC/FIN CUSTÓDIA EM GERAL	0,00	0,00	0,00	10.461.049,73	10.461.049,73	-10.461.049,73
1.1.1.4.51.1.1.223	152	ISSQN-BANC/FIN CAMBIO	117.985,93	17.155,66	135.141,59	88.612,32	88.612,32	46.529,27
1.1.1.4.51.1.1.224	153	ISSQN-BANC/FIN EMISSÃO E MANUTENÇÃO DE CARTÕES	0,00	0,00	0,00	1.284.063,08	1.284.063,08	-1.284.063,08
1.1.1.4.51.1.1.225	154	ISSQN-BANC/FIN COMPENSAÇÃO DE CHEQUES E TÍTULOS	0,00	0,00	0,00	77.733,15	77.733,15	-77.733,15
1.1.1.4.51.1.1.226	155	ISSQN-BANC/FIN OPERAÇÕES C ORDENS DE PGTO E CRÉDIT	0,00	0,00	0,00	14.613.674,67	14.613.674,67	-14.613.674,67
1.1.1.4.51.1.1.227	156	ISSQN-BANC/FIN EMISSÃO E MANUT DE CHEQUES	0,00	0,00	0,00	57.256,87	57.256,87	-57.256,87
1.1.1.4.51.1.1.228	157	ISSQN-BANC/FIN REL A CRÉDITO IMOBILIÁRIO	22.666,91	3.322,15	25.989,06	2.350.486,55	2.350.486,55	-2.324.497,49
1.1.1.4.51.1.1.231	158	ISSQN-TRANSP COLETIVO MUNICIPAL, ROD METR FERR AQU	11.105,71	1.525,13	12.630,84	721.800,15	721.800,15	-709.169,31
1.1.1.4.51.1.1.232	159	ISSQN-TRANSP OUTROS TRANSPORTES MUNICIPAIS	2.751.829,22	333.242,49	3.085.071,71	24.136.161,25	24.136.161,25	-21.051.089,54
1.1.1.4.51.1.1.241	160	ISSQN-APOIO TÉCNICO ASSESSORIA OU CONSULTORIA	1.804.852,03	222.553,87	2.027.405,90	38.148.111,89	38.148.111,89	-36.120.705,99
1.1.1.4.51.1.1.242	161	ISSQN-APOIO TÉCNICO SECRETARIA E CONGÊNERES	6.223.001,83	694.321,20	6.917.323,03	13.760.159,15	13.760.159,15	-6.842.836,12
1.1.1.4.51.1.1.243	162	ISSQN-APOIO TÉCNICO PLAN ORG TEG FIN ADM	281.334,69	35.735,14	317.069,83	730.382,63	730.382,63	-413.312,80
1.1.1.4.51.1.1.244	163	ISSQN-APOIO TÉCNICO RECRUT SELEC COLOC MÃO-DE-OBRA	39.936,90	3.742,95	43.679,85	360.781,87	360.781,87	-317.102,02
1.1.1.4.51.1.1.245	164	ISSQN-APOIO TÉCNICO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA	191.216,01	12.953,04	204.169,05	9.855.690,16	9.855.690,16	-10.663.664,65
1.1.1.4.51.1.1.246	165	ISSQN-APOIO TÉCNICO PROP E PUBL	1.873.510,93	229.660,95	2.103.171,88	4.109.620,36	4.109.620,36	-3.407.805,27
1.1.1.4.51.1.1.247	166	ISSQN-APOIO TÉCNICO FRANQUIA (FRANCHISING)	45,00	5,00	50,00	1.031.663,08	1.031.663,08	-1.031.613,08
1.1.1.4.51.1.1.248	167	ISSQN-APOIO TÉCNICO PERÍCIAS EXAMES ANÁLISES TEGN	609.774,29	92.040,80	701.815,09	4.109.620,36	4.109.620,36	-3.407.805,27
1.1.1.4.51.1.1.249	168	ISSQN-APOIO TÉCNICO PLAN ORG FEIRAS EXP CONGRESSOS	127.291,72	22.589,47	149.881,19	981.789,94	981.789,94	-831.908,75
1.1.1.4.51.1.1.250	169	ISSQN-APOIO TÉCNICO ORG DE FESTAS RECEPÇÕES BUFÊ	211.241,67	25.959,44	237.201,11	298.505,12	298.505,12	-61.304,01
1.1.1.4.51.1.1.251	170	ISSQN-APOIO TÉCNICO ADM EM GERAL	831.933,36	112.671,65	944.605,01	7.500.487,79	7.500.487,79	-6.555.882,78
1.1.1.4.51.1.1.252	171	ISSQN-APOIO TÉCNICO LEILÃO E CONGÊNERES	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.253	172	ISSQN-APOIO TÉCNICO ADVOCACIA	2.038.718,66	265.046,83	2.303.765,49	2.886.005,32	2.886.005,32	-582.239,83
1.1.1.4.51.1.1.254	173	ISSQN-APOIO TÉCNICO ARBITRAGEM, INCLUSIVE JURIDICA	0,00	0,00	0,00	20.873,99	20.873,99	-20.873,99
1.1.1.4.51.1.1.255	174	ISSQN-APOIO TÉCNICO AUDITORIA	31.642,15	9.155,97	40.798,12	209.557,84	209.557,84	-168.759,72
1.1.1.4.51.1.1.256	175	ISSQN-APOIO TÉCNICO ANÁLISE DE ORG E MÉTODOS	16.877,12	2.767,16	19.644,28	12.247,52	12.247,52	7.396,76
1.1.1.4.51.1.1.257	176	ISSQN-APOIO TÉCNICO ATUÁRIA E CÁLCULOS TÉCNICOS	1.934,44	376,03	2.310,47	15.520,25	15.520,25	-13.209,78
1.1.1.4.51.1.1.258	177	ISSQN-APOIO TÉCNICO CONTABILIDADE	705.945,40	73.038,96	778.984,36	2.082.020,97	2.082.020,97	-1.303.036,61
1.1.1.4.51.1.1.259	178	ISSQN-APOIO TÉCNICO CONSULT E ASSES ECON FIN	92.845,97	6.253,70	99.099,67	592.167,85	592.167,85	-493.068,18
1.1.1.4.51.1.1.260	179	ISSQN-APOIO TÉCNICO ESTATÍSTICA	32,77	0,00	32,77	12.000,00	12.000,00	-11.967,23
1.1.1.4.51.1.1.261	180	ISSQN-APOIO TÉCNICO COBRANÇA EM GERAL	216.336,64	20.797,43	237.134,07	356.700.735,55	356.700.735,55	-356.463.601,48
1.1.1.4.51.1.1.262	181	ISSQN-APOIO TÉCNICO SERV REL A FATURIZAÇÃO	33.312,77	6.659,94	39.972,71	550.681,95	550.681,95	-510.709,24
1.1.1.4.51.1.1.263	182	ISSQN-APOIO TÉCNICO APRESENT PALEST CONFER SEMIN	70.130,73	8.142,30	78.273,03	68.553,21	68.553,21	9.719,82
1.1.1.4.51.1.1.264	183	ISSQN-APOIO TÉCNICO INSERÇÃO DE MAT DE PROP PUBL	25.453,17	4.148,27	29.601,44	61.634.065,44	61.634.065,44	-61.604.464,00
1.1.1.4.51.1.1.271	184	ISSQN-OPERAÇÕES VINC A CONTRATOS DE SEGUROS	102.479,78	12.069,66	114.549,44	895.096,25	895.096,25	-780.546,81
1.1.1.4.51.1.1.281	185	ISSQN-DISTR VENDA DE LOTERIA BINGOS E CONGÊNERES	136.763,04	17.707,27	154.470,31	251.988,72	251.988,72	-97.518,41
1.1.1.4.51.1.1.291	186	ISSQN-SERVIÇOS PORTUÁRIOS	99.561,39	10.990,03	110.551,42	292.980,93	292.980,93	-182.429,51
1.1.1.4.51.1.1.292	187	ISSQN-SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS	17.089,54	1.142,85	18.232,39	46.847,84	46.847,84	-28.615,45

CER16401 - SMARapd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita Outubro/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.4.51.1.1.293	188	ISSON-SERV TERMINAIS ROD FERR MEIR	14.390,48	1.179,23	15.569,71	411.129,20	411.129,20	-395.559,49
1.1.1.4.51.1.1.301	189	ISSON-REGISTROS PUBLICOS, CARTORÁRIOS E NOTARIAIS	0,00	0,00	0,00	1.490.895,57	1.490.895,57	-1.490.895,57
1.1.1.4.51.1.1.311	190	ISSON-EXPL DE RODOVIA POR PREÇO OU PEDÁGIO	0,00	0,00	0,00	16.352.817,68	16.352.817,68	-16.352.817,68
1.1.1.4.51.1.1.321	191	ISSON-PROGRAM E COM VISUAL, DESENHO INDUSTRIAL	120.083,36	12.561,48	132.644,84	196.844,19	196.844,19	-64.199,35
1.1.1.4.51.1.1.331	192	ISSON-CHAVEIROS CARIMBOS SIMULAZÃO E CONGÊNERES	83.399,75	51.267,72	134.667,47	837.327,84	837.327,84	-702.660,37
1.1.1.4.51.1.1.341	193	ISSON-SERV FUNERÁRIOS EM GERAL	12.363,95	1.404,88	13.768,83	16.985,03	16.985,03	-3.216,20
1.1.1.4.51.1.1.342	194	ISSON-SERV FUNERÁRIOS TRANSLADO CREMAÇÃO DE CORPOS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.343	195	ISSON-SERV FUNERÁRIOS PLANOS CONVÊNIOS FUNERÁRIOS	0,00	0,00	0,00	55.708,41	55.708,41	-55.708,41
1.1.1.4.51.1.1.345	196	ISSON-SERV FUNERÁRIOS MANUT JAZIGOS E CEMITÉRIOS	0,00	0,00	0,00	16.594,24	16.594,24	-16.594,24
1.1.1.4.51.1.1.351	197	ISSON-CORRESPOND E DOCS COURRIER E CONGÊNERES	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.361	198	ISSON-ASSISTENCIA SOCIAL	545.240,82	71.732,61	616.973,43	3.075.404,17	3.075.404,17	-2.458.430,74
1.1.1.4.51.1.1.371	199	ISSON-AVALIAÇÃO DE BENS E QUALQUER NATUREZA	8.447,86	776,64	9.224,50	23.980,64	23.980,64	-14.756,14
1.1.1.4.51.1.1.381	200	ISSON-BIBLIOTECONOMIA	624.087,12	65.083,55	689.170,67	1.138.314,47	1.138.314,47	-449.143,80
1.1.1.4.51.1.1.391	201	ISSON - SERVIÇOS DE BIOLOGIA, BIOTECNOLOGIA E QUÍM	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.401	202	ISSON - SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS, ELETROIN	17.333,00	791,10	18.124,10	101.130,09	101.130,09	-83.005,99
1.1.1.4.51.1.1.411	203	ISSON - SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS	660.915,64	111.236,15	772.171,79	12.043.561,81	12.043.561,81	-11.271.390,02
1.1.1.4.51.1.1.421	204	ISSON-DESEMB ADUAN COMISSON DESPACH E CONGÊNERES	150.444,55	18.079,02	168.523,57	273.533,12	273.533,12	-105.009,55
1.1.1.4.51.1.1.431	205	ISSON-INVESTIGAÇÕES PARTICULARES, DETETIVES	1.221.443,27	175.869,81	1.397.313,08	1.306.539,47	1.306.539,47	90.773,61
1.1.1.4.51.1.1.441	206	ISSON-REPORTRAGEM ASSES IMPRENSA JORNALISM RP	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.451	207	ISSON-METEOROLOGIA	41.234,09	7.093,00	48.327,09	92.033,45	92.033,45	-43.706,36
1.1.1.4.51.1.1.461	208	ISSON-ARTISTAS, ATLEOTPAS, MODELOS E MANEQUINS	1.401,60	467,20	1.868,80	12.000,00	12.000,00	-10.131,20
1.1.1.4.51.1.1.471	209	ISSON-MUSEOLOGIA	10.097,14	703,50	10.800,64	520.408,88	520.408,88	-509.608,24
1.1.1.4.51.1.1.481	210	ISSON-OURIVESARIA E LAPIDACÃO	0,00	10,00	370,00	12.000,00	12.000,00	-11.630,00
1.1.1.4.51.1.1.491	211	ISSON-OURIVESARIA E LAPIDACÃO	360,00	0,00	370,00	12.000,00	12.000,00	-11.630,00
1.1.1.4.51.1.1.501	212	ISSON-OURIVESARIA E LAPIDACÃO	2.803,21	639,60	3.442,81	20.936,97	20.936,97	-17.494,16
1.1.1.4.51.1.1.511	213	ISSON - Principal	1.334.850.994,49	156.969.855,01	1.491.820.549,50	0,00	0,00	1.491.820.549,50
1.1.1.4.51.1.2.000	214	ISSON-MULTA,JUROS	4.843.936,93	390.621,16	5.234.558,09	6.261.480,00	6.261.480,00	-1.026.921,91
1.1.1.4.51.1.3.001	215	ISSON-DIVIDA-PRINCIPAL	3.149.500,33	516.351,57	3.665.851,90	6.385.800,00	6.385.800,00	-2.719.948,10
1.1.1.4.51.1.3.002	216	ISSON-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	943.287,36	206.638,01	1.149.925,37	1.746.840,00	1.746.840,00	-596.914,63
1.1.1.4.51.1.4.000	217	ISSON-DIVIDA-MULTA,JUROS	4.145.563,17	760.346,29	4.905.909,46	7.592.760,00	7.592.760,00	-2.686.850,54
9.1.2.1.01.0.1.000	606	RESTITUIÇÃO - INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC -PRINCIPAL	-697,77	0,00	-697,77	0,00	0,00	-697,77
1.1.2.1.01.0.1.001	217	Tx Insp. Controle e Fisc - OCUPAÇÃO DO SOLO	0,00	0,00	0,00	219.720,00	219.720,00	-219.720,00
1.1.2.1.01.0.1.002	218	TAXA DE RESPONSABIL. TÉCNICO	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.011	219	TLF-INDUSTRIA	739.349,39	96.371,14	835.720,53	826.920,00	826.920,00	8.800,53
1.1.2.1.01.0.1.021	220	TLF-RESTAURANTE, BAR, PADARIA, LANCHONETE, PIZZARI	285.277,56	23.043,02	308.320,58	395.280,00	395.280,00	-86.959,42
1.1.2.1.01.0.1.022	221	TLF-MERCERIA, E SIMILARES	109.722,06	11.179,26	120.901,32	144.480,00	144.480,00	-23.578,68
1.1.2.1.01.0.1.023	222	TLF-SUPERMERCADO, ATAÇADISTA, HIPERMERCADO	641.780,58	60.362,20	702.142,78	747.480,00	747.480,00	-45.337,22
1.1.2.1.01.0.1.024	223	TLF-DEPÓSITOS E ARMAZÊNS EM GERAL	1.080.220,41	121.048,09	1.201.268,50	1.182.840,00	1.182.840,00	18.428,50
1.1.2.1.01.0.1.025	224	TLF-FARMACIA E DROGARIA	120.433,36	12.498,41	132.931,77	204.840,00	204.840,00	-71.908,23
1.1.2.1.01.0.1.026	225	TLF-ACOUGUE	34.932,07	3.718,71	38.650,78	36.240,00	36.240,00	2.410,78
1.1.2.1.01.0.1.031	226	TLF-COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	3.619.099,05	249.964,64	3.869.063,69	4.507.440,00	4.507.440,00	-638.376,31
1.1.2.1.01.0.1.032	227	TLF-INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	232.845,73	4.297,50	237.143,23	239.400,00	239.400,00	-2.256,77
1.1.2.1.01.0.1.033	228	TLF-AGÊNCIA BANCAÁRIA	2.097.379,15	0,00	2.097.379,15	1.888.560,00	1.888.560,00	208.819,15
1.1.2.1.01.0.1.034	229	TLF-CASAS LOTÉRICAS	78.294,03	15.565,23	93.859,26	93.120,00	93.120,00	739,26
1.1.2.1.01.0.1.035	230	TLF-CAIXA ELETRÔNICO	1.176.255,62	0,00	1.176.255,62	1.218.960,00	1.218.960,00	-42.704,38
1.1.2.1.01.0.1.041	231	TLF-HOTEL, MOTEL, PENSÃO E SIMILARES, POR QUARTO O	123.566,49	9.427,63	132.994,12	156.360,00	156.360,00	-23.365,88
1.1.2.1.01.0.1.051	232	TLF-HOSPITAL E CLÍNICA	140.721,92	9.521,24	150.243,16	233.280,00	233.280,00	-83.036,84
1.1.2.1.01.0.1.052	233	TLF-CASA DE REPOUSO E DE IDOSOS	474.960,99	48.803,53	523.764,52	555.960,00	555.960,00	-32.195,48

CER16401 - SMARapd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita Outubro/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.2.1.01.0.1.053	234	TUF-CLÍNICA MÉDICO VETERINÁRIA	2.033,15	702,81	2.735,96	12.000,00	12.000,00	-9.264,04
1.1.2.1.01.0.1.054	235	TUF-CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	181.277,40	13.340,37	194.617,77	149.760,00	149.760,00	44.857,77
1.1.2.1.01.0.1.061	236	TUF-SALÃO DE CABELEIREIRO, BARBEARIA E SIMILARES	36.856,70	3.903,30	40.760,00	53.640,00	53.640,00	-12.880,00
1.1.2.1.01.0.1.071	237	TUF-PROFISSIONAIS LIBERAIS DE NÍVEL SUPERIOR	150.619,09	13.223,34	163.842,43	219.960,00	219.960,00	-56.117,57
1.1.2.1.01.0.1.081	238	TUF-PROFISSIONAIS AUTONOMOS DE NÍVEL MÉDIO	15.874,55	1.419,65	17.294,20	22.320,00	22.320,00	-5.025,80
1.1.2.1.01.0.1.091	239	TUF-DEMAIS AUTÔNOMOS	1.413,63	1.239,51	12.653,14	24.120,00	24.120,00	-11.466,86
1.1.2.1.01.0.1.101	240	TUF-ESTACIONAMENTO	342.034,72	50.381,37	392.416,09	417.960,00	417.960,00	-25.543,91
1.1.2.1.01.0.1.102	241	TUF-LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO	26.813,91	5.699,91	32.513,82	30.840,00	30.840,00	1.673,82
1.1.2.1.01.0.1.111	242	TUF-IMOBILIÁRIA	237.704,23	23.034,65	260.738,88	281.640,00	281.640,00	-20.901,12
1.1.2.1.01.0.1.121	243	TUF-POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS PARA VEÍCULO	395.342,03	78.966,45	474.308,48	475.800,00	475.800,00	-1.491,52
1.1.2.1.01.0.1.122	244	TUF-Oficina de Conserto e Reparação em Veículo	7.663,14	785,60	8.448,74	12.000,00	12.000,00	-3.551,26
1.1.2.1.01.0.1.131	245	TUF-CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS	64.686,96	36.518,00	101.214,96	60.600,00	60.600,00	40.614,96
1.1.2.1.01.0.1.141	246	TUF-AGÊNCIAS DE VEÍCULOS	184.526,56	26.671,17	211.197,73	242.160,00	242.160,00	-30.962,27
1.1.2.1.01.0.1.151	247	TUF-DEPÓSITO DE INFLAMÁVEIS, EXPLOSIVOS E SIMILARES	220.313,58	38.987,73	258.901,31	354.840,00	354.840,00	-95.938,69
1.1.2.1.01.0.1.161	248	TUF-BANHO, DUCHA, SAUNA, MASSAGEM, GINÁSTICA, CENT	171.652,82	21.162,31	192.815,13	188.400,00	188.400,00	4.415,13
1.1.2.1.01.0.1.171	249	TUF-INSTITUIÇÃO DE ENSINO DE QUALQUER NATUREZA	86.429,75	15.041,15	101.470,90	135.240,00	135.240,00	-33.769,10
1.1.2.1.01.0.1.172	250	TUF-Instituição de ensino de Fundamental, Médio, P	43.912,56	6.130,93	50.043,49	68.160,00	68.160,00	-18.116,51
1.1.2.1.01.0.1.173	251	TUF - INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR E SIMILARES	382.391,02	43.639,05	426.030,07	215.400,00	215.400,00	210.630,07
1.1.2.1.01.0.1.174	252	TUF-Outras Atividades de Ensino não Especificadas	345.257,86	34.901,71	380.159,57	374.880,00	374.880,00	5.279,57
1.1.2.1.01.0.1.181	253	TUF-LABORATÓRIO EM GERAL,	194.453,55	31.282,80	225.736,35	204.000,00	204.000,00	21.736,35
1.1.2.1.01.0.1.191	254	TUF-CINEMAS E TEATROS	10.195,82	0,00	10.195,82	12.720,00	12.720,00	-2.524,18
1.1.2.1.01.0.1.192	255	TUF-RESTAURANTES DANÇANTES, BOTES E SIMILARES	90.545,38	7.520,62	98.066,00	119.280,00	119.280,00	-21.214,00
1.1.2.1.01.0.1.193	256	TUF-BOLICHES, BOQUE E BILHARES	1.224,79	0,00	1.224,79	12.000,00	12.000,00	-10.775,21
1.1.2.1.01.0.1.194	257	TUF-APARELHOS ELETRÔNICOS	6.317,32	0,00	6.317,32	12.000,00	12.000,00	-5.682,68
1.1.2.1.01.0.1.195	258	TUF-FEIRAS DE AMOSTRAS, EXPOSIÇÕES, EVENTOS EM GER	3.609,72	0,00	3.609,72	16.320,00	16.320,00	-12.710,28
1.1.2.1.01.0.1.197	552	TUF-CIRCO	550,08	0,00	550,08	0,00	0,00	550,08
1.1.2.1.01.0.1.199	259	TUF-QUAISQUER ESPETÁCULOS OU DIVERSÕES NÃO INCLUID	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.201	260	TUF-EMPREGATEIROS OU INCORPORADORES	491.827,57	64.803,56	556.631,13	626.400,00	626.400,00	-69.768,87
1.1.2.1.01.0.1.211	261	TUF-TAXISTA	17.058,37	4.356,12	21.414,49	12.000,00	12.000,00	9.414,49
1.1.2.1.01.0.1.213	262	TUF-MOTORISTA DE APLICATIVO	547,91	80,57	628,48	12.000,00	12.000,00	-11.371,52
1.1.2.1.01.0.1.214	550	TUF - OUTROS VEÍCULOS DE ALUGUEL	18.909,00	0,00	18.909,00	0,00	0,00	18.909,00
1.1.2.1.01.0.1.221	263	TUF-TRANSPORTE AUTÔNOMO	3.421,35	460,90	3.882,25	12.000,00	12.000,00	-8.117,75
1.1.2.1.01.0.1.222	264	TUF-TRANSPORTADORA - ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO	83.307,75	3.495,01	86.802,76	128.160,00	128.160,00	-41.357,24
1.1.2.1.01.0.1.223	265	TUF-TRANSPORTADORA	715.017,11	181.369,39	896.386,50	817.800,00	817.800,00	78.586,50
1.1.2.1.01.0.1.224	266	TUF-COLETA E REMESSA DE ENCOMENDAS	1.591,54	35,45	1.626,99	12.000,00	12.000,00	-10.373,01
1.1.2.1.01.0.1.225	267	TUF-TRANSPORTE ESCOLAR	21.417,68	721,66	22.139,34	28.440,00	28.440,00	-6.300,46
1.1.2.1.01.0.1.226	268	TUF-TRANSPORTE COLETIVO	26.063,66	3.114,28	29.177,94	32.520,00	32.520,00	-3.342,06
1.1.2.1.01.0.1.227	269	TUF-Transporte regime de freteamento pessoa jurídica	9.466,30	1.028,17	10.494,47	12.000,00	12.000,00	-1.505,53
1.1.2.1.01.0.1.231	270	TUF-BARRACA DE FEIRA LIVRE	289.830,41	27.508,10	317.338,51	425.400,00	425.400,00	-108.061,49
1.1.2.1.01.0.1.246	271	TUF-EQUIPAMENTO MONTADO SOBRE VEÍCULO A MOTOR OU R	7.367,09	623,10	7.990,19	16.080,00	16.080,00	-8.099,81
1.1.2.1.01.0.1.247	272	TUF-EQUIPAMENTO MONTADO SOBRE VEÍCULO A MOTOR OU R	4.017,15	161,14	4.178,29	12.000,00	12.000,00	-7.821,71
1.1.2.1.01.0.1.248	273	TUF-OUTLET - POR BOX	343.403,61	49.849,16	393.252,77	443.160,00	443.160,00	-49.907,23
1.1.2.1.01.0.1.261	274	TUF-BANCA DE JORNALS E REVISTAS E SIMILARES	26.559,61	3.533,36	30.092,97	39.480,00	39.480,00	-9.387,03
1.1.2.1.01.0.1.271	276	TUF-DEPÓSITO FECHADO	162.948,51	10.389,51	173.338,02	195.240,00	195.240,00	-21.901,98
1.1.2.1.01.0.1.281	277	TUF-ATIVIDADES ASSOCIATIVAS	135.734,75	16.211,32	151.946,07	137.640,00	137.640,00	14.306,07
1.1.2.1.01.0.1.282	278	TUF-ATIVIDADES ASSOCIATIVAS	2.471,48	3.180,11	5.651,59	12.120,00	12.120,00	-6.468,41
1.1.2.1.01.0.1.283	279	TUF-ANTENAS (TORRES) DE RADIO, TELEVISÃO E TELEFON	2.041,31	0,00	2.041,31	12.000,00	12.000,00	-9.958,69
1.1.2.1.01.0.1.283	279	TUF-ANTENAS (TORRES) DE RADIO, TELEVISÃO E TELEFON	8.371,02	0,00	8.371,02	12.000,00	12.000,00	-3.628,98

CER16401 - SMARapd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita Outubro/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.2.1.01.0.1.284	280	TLP-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (RADIO E TELEVISÃO)	259.725,36	0,00	259.725,36	152.760,00	152.760,00	106.965,36
1.1.2.1.01.0.1.285	281	TLP - Serviços de comunicação (radio)	4,97	0,00	4,97	12.000,00	12.000,00	-11.995,03
1.1.2.1.01.0.1.501	282	TLP-LEITEIROS, PLACAS E OUTROS CONDUZIDOS POR PESS	4.209,40	704,68	4.914,08	12.000,00	12.000,00	-7.085,92
1.1.2.1.01.0.1.503	604	TLP-EM VEÍCULOS SONOROS	338,51	0,00	338,51	0,00	0,00	338,51
1.1.2.1.01.0.1.504	283	TLP-EM VEÍCULOS	45.666,36	37.582,37	83.248,73	46.080,00	46.080,00	37.168,73
1.1.2.1.01.0.1.505	284	TLP-ANÚNCIOS LUMINOSOS E/OU ILUMINADO	91.016,69	8.704,24	99.720,93	127.560,00	127.560,00	-27.839,07
1.1.2.1.01.0.1.506	285	TLP-ANÚNCIOS NÃO LUMINOSOS E/OU NÃO ILUMINADOS	387.247,48	41.183,92	428.431,40	502.680,00	502.680,00	-74.248,60
1.1.2.1.01.0.1.507	286	TLP-OUTDOORS	1.714,11	2.478,58	14.192,69	16.200,00	16.200,00	-2.007,31
1.1.2.1.01.0.1.509	287	TLP-PAINEL PUBLICITÁRIO SUSPENSO EM ESTRUTURA	414.390,76	50.770,77	465.161,53	565.440,00	565.440,00	-100.278,47
1.1.2.1.01.0.1.512	288	TLP-FAIXAS E SIMILARES	2.009,44	262,12	2.271,56	12.000,00	12.000,00	-9.728,44
1.1.2.1.01.0.1.513	289	TLP-PUBLICIDADE EM ORELHÕES	4,30	0,00	4,30	12.000,00	12.000,00	-11.995,70
1.1.2.1.01.0.1.514	290	TLP-OUTRAS PUBLICIDADES	3.777,41	407,15	4.184,56	12.000,00	12.000,00	-7.815,44
1.1.2.1.01.0.1.601	291	TLS-TAXI	49.289,35	7.268,37	56.557,72	17.640,00	17.640,00	38.917,72
1.1.2.1.01.0.1.603	292	TLS-FEIRAS	133.544,34	11.194,17	144.738,51	62.760,00	62.760,00	81.978,51
1.1.2.1.01.0.1.604	293	TLS-BARRACAS E SIMILARES	17.043,03	1.947,16	18.990,19	12.000,00	12.000,00	6.990,19
1.1.2.1.01.0.1.605	294	TLS-USO DE PASS PÚBLICOS P FINS COMERCIAIS	15.576,41	2.290,33	17.866,74	12.000,00	12.000,00	5.866,74
1.1.2.1.01.0.1.610	295	TLS-EQUIP SOBRE VEIC OU REBOC C PNT FX, P FINS COM	3.600,25	403,94	4.004,19	12.000,00	12.000,00	-7.995,81
1.1.2.1.01.0.1.998	296	TAXAS ANTERIORES - RELANÇAMENTO	1.334,73	0,00	1.334,73	12.000,00	12.000,00	-10.665,27
1.1.2.1.01.0.1.999	297	TLEOP-NÃO ESPECIFICADA	2.855.118,14	441.462,22	3.296.580,36	1.857.720,00	1.857.720,00	1.438.860,36
1.1.2.1.01.02.000	298	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-MULTA,JUROS	195.818,49	69.764,41	265.582,90	327.600,00	327.600,00	-62.017,10
9.1.2.1.01.02.000	567	RESTITUIÇÃO - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL	-5.329,92	-8.993,71	-14.323,63	0,00	0,00	-14.323,63
1.1.2.1.01.03.001	299	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-DÍVIDA-ATUALIZAÇÃO	3.720.160,95	336.778,26	4.056.939,21	4.235.160,00	4.235.160,00	-178.220,79
1.1.2.1.01.03.002	300	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-DÍVIDA-MULTA,JUROS	637.129,73	59.775,12	696.904,85	1.159.920,00	1.159.920,00	-463.015,15
1.1.2.1.01.04.000	301	INSPEÇÃO - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FIS.	2.313.096,04	228.439,94	2.541.535,98	3.272.760,00	3.272.760,00	-731.224,02
9.1.2.1.01.04.000	570	RESTITUIÇÃO - ITAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FIS.	-451,19	0,00	-451,19	0,00	0,00	-451,19
1.1.2.1.50.0.1.001	302	TVS-IND ALIMENTOS E PRODUTOS P FINS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.011	303	TVS-ENVASADORAS DE AGUA MINERAL E POTÁVEL DE MESA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.021	304	TVS-COZINHAS IND EMPR E EMPACOTADORAS DE ALIMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.031	305	TVS-HORTIFRUTIGRANJEIROS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.041	306	TVS-SUPERMERCADOS E CONGÊNERES	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.051	307	TVS-DISTRIB DEP ALIMENTOS BEBIDAS AGUAS MINERAIS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.061	308	TVS-RESTAURANTES PIZZARIAS PADARIAS E SIMILARES	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.071	309	TVS-SORVETERIAS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.081	310	TVS-MERCENARIAS E CONGÊNERES	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.091	311	TVS-COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E EMBUTIDOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.101	312	TVS-AÇOUG.AVIC PEIX LANCH QUIOSQ TRAILERS PASTELAR	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.111	313	TVS-COM OVOS BEBID FRUT VERD LEG QUITAND BAR	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.121	314	TVS-IND DROG MEDIC INS FARM COSMET PROD DE HIGIEN	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.131	315	TVS-DISTR COM FRACION DROG MEDIC INS FARM COSM HIG	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.141	316	TVS-APLIC DE PROD SANENANTES DMOISSANITÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.151	317	TVS-DISTR SEM FRACION DROG MEDIC INS FARM COSM HIG	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.161	318	TVS-DEP FECHAD DROG MED INS FARM COSM PERF	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.171	319	TVS-FARMACIAS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.181	320	TVS-DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTO	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.191	321	TVS-DROGARIAS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.201	322	TVS-POSTO DE MEDICAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.211	323	TVS-PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.221	324	TVS-VISTORIA DE VEÍCULOS AUTOM P TRANSP ALIMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38

CER16401 - SMARapd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Outubro/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.12.1.50.0.1.231	325	TVS-ESTAB DE ASSIST MED-HOSP - ATÉ 50 LEITOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.12.1.50.0.1.232	326	TVS-ESTAB DE ASSIST MED-HOSP - SI A 250 LEITOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.12.1.50.0.1.233	327	TVS-ESTAB DE ASSIST MED-HOSP - MAIS DE 250 LEITOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.12.1.50.0.1.234	328	TVS-ESTAB DE ASSIST MED-AMBULATORIAL	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.12.1.50.0.1.241	329	TVS-CLÍNICAS MÉDICAS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.12.1.50.0.1.251	330	TVS-CONSULTÓRIOS MÉDICOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.12.1.50.0.1.261	331	TVS-ESTAB DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE URGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.12.1.50.0.1.271	332	TVS-HEMOTERAPIA - SERVIÇOS OU INST DE HEMOTERAPIA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.12.1.50.0.1.272	333	TVS-HEMOTERAPIA - BANCO DE SANGUE	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.12.1.50.0.1.273	334	TVS-HEMOTERAPIA - AGÊNCIAS TRANSFUSIONAIS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.12.1.50.0.1.274	335	TVS-HEMOTERAPIA - POSTOS DE COLETA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.12.1.50.0.1.275	336	TVS-HEMOTERAPIA - UNIDADES NEFROLÓGICAS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.12.1.50.0.1.281	337	TVS-INST OU CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA E ORTOPIEDIA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.12.1.50.0.1.291	338	TVS-INST DE BELEZA - COM RESPONSABILIDADE MÉDICA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.12.1.50.0.1.292	339	TVS-INSTITUTOS DE BELEZA - PEDICURES E PODÓLOGOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.12.1.50.0.1.293	340	TVS-INSTITUTOS DE BELEZA - INSTITUTOS DE MASSAGENS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.12.1.50.0.1.294	341	TVS-INSTITUTOS DE BELEZA - CASAS DE TATUAGEM	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.12.1.50.0.1.301	342	TVS-ÓTICAS E LABORATÓRIOS DE MONTAGEM	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.12.1.50.0.1.311	343	TVS-LAB ANALS PATOL. HEMATOL. CLÍNICA ANATOMIA PAT	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.12.1.50.0.1.321	344	TVS-POSTO DE COLETA DESECENTRALIZADO (AN CLÍNICA)	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.12.1.50.0.1.331	345	TVS-BNCO DE OLHOS ORGÃOS LEITE E OUTRAS SECREÇÕES	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.12.1.50.0.1.341	346	TVS-ESTAB QUE SE DESTINAM À PRÁTICA DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.12.1.50.0.1.351	347	TVS-ESTAB QUE SE DESTINAM A TRANSPORTE PACIENTES	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.12.1.50.0.1.361	348	TVS-ESTAB VET - HOSPITAL VET	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.12.1.50.0.1.362	349	TVS-ESTAB VET - CLIN/AMBULATORIO MED - VET	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.12.1.50.0.1.363	350	TVS-ESTAB VET - CONS VET	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.12.1.50.0.1.364	351	TVS-ESTAB VET - LOJA DE PRODUTOS VET	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.12.1.50.0.1.365	352	TVS-ESTAB VET - SALÃO DE BANHO E TOSA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.12.1.50.0.1.371	353	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - CONS ODONT TIPO I	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.12.1.50.0.1.372	354	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - CONS ODONT TIPO II	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.12.1.50.0.1.373	355	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - CLIN ODONTOLÓGICA TIPO I	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.12.1.50.0.1.374	356	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - CLIN ODONTOLÓGICA TIPO II	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.12.1.50.0.1.375	357	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - CLIN MODULAR	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.12.1.50.0.1.376	358	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - INST DE RADIOLOGIA ODONT	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.12.1.50.0.1.377	359	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - INST DE DOC ODONTOLÓGICA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.12.1.50.0.1.378	360	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - POLICLIN ODONTOLÓGICA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.12.1.50.0.1.379	361	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - POLICLIN DE ENSINO ODONT	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.12.1.50.0.1.380	362	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - LAB OU OFICIN PROTESE DENT	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.12.1.50.0.1.391	363	TVS-ESTAB C USO RAD IONIZ - MED NUCL. IN VIVO	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.12.1.50.0.1.392	364	TVS-ESTAB C USO RAD IONIZ - MED NUCL. IN VITRO	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.12.1.50.0.1.393	365	TVS-ESTAB C USO RAD IONIZ - CONJ FONTES RADIOTERAP	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.12.1.50.0.1.401	366	TVS-VIST VEIC P TRANSP ATEND DOENTES - TERRESTRE	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.12.1.50.0.1.402	367	TVS-TVS-VIST VEIC P TRANSP ATEND DOENTES - AEREO	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.12.1.50.0.1.411	368	TVS-CASAS DE REPOUSO E CASAS DE IDOSOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.12.1.50.0.1.421	369	TVS-DENIAS ESTAB N ESPECIFICADOS, SUJ A FISCALIZ	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.12.1.50.0.1.431	370	TVS-SOLIC LICENÇA P ATIV TEMPORÁRIAS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.12.1.50.0.1.441	371	TVS-TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	907,55	281,24	1.188,79	15.360,00	15.360,00	-14.171,21
1.12.1.50.0.1.451	372	TVS-VISTO NF PROD SUJ CONTR ESPECIAL - ATÉ 5 NF	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38

CER16401 - SMARapd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Outubro/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.2.1.50.0.1.452	373	TVS-VISTO NF PROD SUO CONTR ESPECIAL - P/ NF ACRE	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.461	374	TVS-CAD ESTAB C PROD CONTR ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.471	375	TVS-ABERTURAS LIVROS DE REGISTROS - ATÉ 50 FLS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.472	376	TVS-ABERTURAS LIVROS DE REGISTROS - 50 A 100 FLS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.473	377	TVS-ABERTURAS LIVROS DE REGISTROS - MAIS 100 FLS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.481	378	TVS-COLETA DE AMOSTRA PARA ANALISE DE CONTROLE	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.491	379	TVS-DECL DE COND TÈC OU SOLIC FICHA DE INSP (ALIM)	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.999	380	TVS-NÃO ESPECIFICADA	11.440,81	1.215,67	12.656,48	1.955,74	1.955,74	10.700,74
1.1.2.1.50.0.2.000	381	FISC. VIG SANITARIA-MULTA,JUROS	109,11	36,03	145,14	12.000,00	12.000,00	-11.854,86
1.1.2.1.50.0.3.001	382	FISC. VIG SANITARIA-DIVIDA	5.779,76	927,00	6.706,76	12.000,00	12.000,00	-5.293,24
1.1.2.1.50.0.3.002	383	FISC. VIG SANITARIA-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	818,14	100,58	918,72	12.000,00	12.000,00	-11.081,28
1.1.2.1.50.0.4.000	384	FISC. VIG SANITARIA-DIVIDA-MULTA,JUROS	2.914,03	407,56	3.321,59	12.000,00	12.000,00	-8.678,41
1.1.2.2.01.0.1.001	385	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL- EMOLUMENTOS E CUSTAS	23.169,50	1.427,16	24.596,66	62.160,00	12.000,00	-37.563,34
1.1.2.2.01.0.1.002	386	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS	496.279,11	64.091,22	560.370,33	449.520,00	449.520,00	110.850,33
9.1.2.2.01.0.1.002	575	RESTITUIÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL - TAXAS D.	-6.921,37	0,00	-6.921,37	0,00	0,00	-6.921,37
1.1.2.2.01.0.1.003	387	EMOLUMENTOS E CUSTAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	20.280,00	20.280,00	-20.280,00
1.1.2.2.01.0.2.001	388	PREST DE SERV EM GERAL-LIMPEZA PUBLICA-MULTA,JUROS	0,00	0,00	0,00	358.680,00	358.680,00	-358.680,00
1.1.2.2.01.0.2.002	389	PREST DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS- MULTA,JUROS	2.151.083,84	132.119,53	2.283.203,37	1.884.960,00	1.884.960,00	398.243,37
9.1.2.2.01.0.2.002	577	RESTITUIÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL - TAXAS D.	-411,74	0,00	-411,74	0,00	0,00	-411,74
1.1.2.2.01.0.3.001	390	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. EMOLUMENTOS E CUSTAS-DIVIDA	33.263,82	3.931,76	37.195,58	2.430.600,00	2.430.600,00	-2.393.404,42
1.1.2.2.01.0.3.002	391	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS-DIVIDA	105.928,78	3.179,39	109.108,17	101.280,00	101.280,00	7.828,17
9.1.2.2.01.0.3.002	579	RESTITUIÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL - TAXAS D.	-2.741,09	0,00	-2.741,09	0,00	0,00	-2.741,09
1.1.2.2.01.0.3.003	392	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	1.491,82	411,72	1.903,54	1.142.760,00	1.142.760,00	-1.140.856,46
1.1.2.2.01.0.3.004	393	EMOLUMENTOS E CUSTAS-DIVIDA	0,00	0,00	0,00	17.760,00	17.760,00	-17.760,00
1.1.2.2.01.0.4.001	394	PREST DE SERV EM GERAL-LIMPEZA PUBLICA-DIVIDA-MULT	0,00	0,00	0,00	2.818.200,00	2.818.200,00	-2.818.200,00
1.1.2.2.01.0.4.002	395	PREST DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS-DIVIDA-MULT	12.896,00	1.296,89	14.192,89	23.760,00	23.760,00	-9.567,11
1.1.2.2.01.0.8.000	396	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-DIVIDA-JUROS PROPRIO	0,00	0,00	0,00	18.600,00	18.600,00	-18.600,00
1.1.2.2.53.0.1.001	397	TCR-TX COL REM DE RES SÓLD - IMÓV APENAS RESIDENC	43.436.306,73	3.926.182,85	47.362.489,58	51.285.840,00	51.285.840,00	-3.923.350,42
9.1.2.2.53.0.1.001	596	Restituição - TX COL REM DE RES SÓLD - IMÓV RES.	-4.056,12	-333,50	-4.389,62	0,00	0,00	-4.389,62
1.1.2.2.53.0.1.002	398	TCR-TX COL REM DE RES SÓLD - DEMAIS IMÓVEIS	17.460.581,94	1.521.657,19	18.982.239,13	22.687.440,00	22.687.440,00	-3.705.200,87
1.1.2.2.53.0.2.000	399	TCR-TX COL REM DE RES SÓLD - MULTAS E JUROS	364.896,22	67.701,29	432.597,51	208.920,00	208.920,00	223.677,51
1.1.2.2.53.0.3.000	400	TCR-TX COL REM DE RES SÓLD - DIVIDA	4.918.428,55	624.071,04	5.542.499,59	6.847.440,00	6.847.440,00	-1.304.940,41
1.1.2.2.53.0.3.001	401	TCR-TX COL REM DE RES SÓLD - DIVIDA - ATUALIZAÇÃO	1.288.786,98	152.969,90	1.421.756,88	2.115.480,00	2.115.480,00	-693.723,12
1.1.2.2.53.0.4.000	402	TCR-TX COL REM DE RES SÓLD -DIVIDA-MULTA, JUROS	3.180.242,81	413.270,74	3.593.513,55	3.708.480,00	3.708.480,00	-114.966,45
TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELHORIA			2.207.549.198,20	280.411.867,38	2.487.961.065,58	2.995.665.518,40	2.995.665.518,40	-507.704.452,82
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.2.4.1.50.0.1.000	403	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBL-PRINCIPAL	30.176.838,04	2.126.516,85	32.303.354,89	40.330.320,00	40.330.320,00	-8.026.965,11
TOTAL CONTR.			30.176.838,04	2.126.516,85	32.303.354,89	40.330.320,00	40.330.320,00	-8.026.965,11
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.3.1.1.02.0.1.000	404	DIREITO DE USO-BENS IMÓVEIS PUBL-PRINCIPAL	193.735,25	40.058,29	233.793,54	164.880,00	164.880,00	68.913,54
1.3.1.1.99.0.1.000	405	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	42.600,00	42.600,00	-42.600,00
1.3.2.1.01.0.1.000	406	REMUN. DE DEPOSITOS BANCARIOS-PRINCIPAL	47.107.644,84	4.779.914,13	51.887.558,97	18.755.438,60	18.755.438,60	33.132.120,37
1.3.2.1.02.0.1.000	407	REMUN. DE DEPOSITOS ESPECIAIS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.397.360,00	2.397.360,00	-2.397.360,00
1.3.2.1.03.0.1.000	408	REMUN. DE SALDOS DE REC.-PRINCIPAL	51,76	5,59	57,35	12.000,00	12.000,00	-11.942,65
1.3.3.9.99.0.1.000	589	OUTRAS DELEGAÇÕES-SERV PUBL-PRINCIPAL	6.363.557,39	0,00	6.363.557,39	0,00	0,00	6.363.557,39
1.3.6.1.01.1.1.000	409	OPERACIONALIZAÇÃO DE PGT0-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	12.896.880,00	12.896.880,00	-12.896.880,00

CER16401 - SMARapd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Outubro/2025

Natureza da Receita		Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL				53.664.989,24	4.819.978,01	58.484.967,25	34.289.158,60	34.289.158,60	24.215.808,65
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença	
1.6.9.99.0.1.000	410	OUTROS SERV-PRINCIPAL	318.591,04	37.032,67	355.623,71	323.640,00	323.640,00	31.983,71	
TOTAL RECEITA DE SERV			318.591,04	37.032,67	355.623,71	323.640,00	323.640,00	31.983,71	
Natureza da Receita		Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.7.1.51.1.1.000	411	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-PRINCIPAL	103.296.111,32	9.423.431,52	112.719.542,84	142.460.231,67	142.460.231,67	-29.740.688,83	
9.7.1.1.51.1.1.000	481	Dedução FUNDEB - Cota-parte FPM Mensal	-20.659.221,68	-1.884.686,24	-22.543.907,92	-31.190.814,79	-31.190.814,79	8.646.906,87	
1.7.1.51.2.1.000	412	COTA-PARTE - FPM - EXTRAORDINARIA - PRINCIPAL	11.088.181,29	0,00	11.088.181,29	13.493.842,28	13.493.842,28	-2.405.660,99	
1.7.1.1.52.0.1.000	413	COTA-PARTE DO ITR-PRINCIPAL	193,55	203,19	396,74	45.926,05	45.926,05	-45.529,31	
9.7.1.1.52.0.1.000	482	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE ITR	-38,71	-40,63	-79,34	-9.185,21	-9.185,21	9.105,87	
1.7.1.2.51.0.1.000	414	CFEM-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	132.120,00	132.120,00	-132.120,00	
1.7.1.3.50.1.1.001	415	TRANF-SUS-MANUT. AÇÕES E SERV-AP-PRINCIPAL	27.377.933,96	6.748.870,77	34.126.804,73	28.389.600,00	28.389.600,00	5.737.204,73	
1.7.1.3.50.1.1.002	416	E.C. 120/2022-Agências Comunitárias Saúde	5.628.744,00	625.416,00	6.254.160,00	3.778.200,00	3.778.200,00	2.475.960,00	
1.7.1.3.50.2.1.000	417	TRANSF-SUS-MANUT. AÇÕES E SERV-AE-PRINCIPAL	109.463.737,24	5.407.298,27	114.871.035,51	58.713.000,00	58.713.000,00	56.158.035,51	
1.7.1.3.50.3.1.001	418	VIGILANCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL	3.004.537,97	278.709,88	3.283.247,85	3.227.520,00	3.227.520,00	55.727,85	
1.7.1.3.50.4.1.000	419	E.C. 120/2022 Agências Comunitárias Endemias	6.257.196,00	698.280,00	6.955.476,00	4.543.800,00	4.543.800,00	2.411.676,00	
1.7.1.3.50.5.1.001	420	ASSIST FARMACÊUTICA-PRINCIPAL	4.535.629,20	503.958,80	5.039.588,00	2.853.240,00	2.853.240,00	2.186.348,00	
1.7.1.3.50.6.1.001	421	SUS - Manutenção - Outros - Piso Enfermagem	552.400,15	0,00	552.400,15	2.359.440,00	2.359.440,00	-1.807.039,85	
1.7.1.3.51.1.1.000	422	TRANSF SUS-ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRINCIPAL	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	167.880,00	167.880,00	9.832.120,00	
1.7.1.3.51.5.1.000	423	TRANSF SUS-GESTÃO DO SUS-PRINCIPAL	35.914,71	0,00	35.914,71	150.480,00	150.480,00	-114.565,29	
1.7.1.4.50.0.1.000	424	TRANSF DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	29.565.277,14	3.206.609,31	32.771.886,45	48.166.937,00	48.166.937,00	-15.395.050,55	
1.7.1.4.52.0.1.000	425	TRANSF PNAE-PRINCIPAL	10.477.306,25	0,00	10.477.306,25	6.206.600,00	6.206.600,00	4.270.706,25	
1.7.1.4.53.0.1.000	426	TRANSF AO PNATE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.000	427	REC. DO FNAS-PRINCIPAL	3.418.638,01	1.219.456,21	4.638.094,22	6.197.958,00	6.197.958,00	-1.559.863,78	
1.7.1.7.54.0.1.000	428	CONV.-DEST A PROG. DE SANEAMENTO BÁSICO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	436.320,00	436.320,00	-436.320,00	
1.7.1.7.99.0.1.001	429	OUTRAS TRANSF. CONV. DA UNIÃO - PAPEL PASSADO	0,00	0,00	0,00	946.800,00	946.800,00	-946.800,00	
1.7.1.9.55.0.1.000	430	OUTRAS TRANSF PARA SEGURANÇA PÚBL.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000.560,00	1.000.560,00	-1.000.560,00	
1.7.1.9.57.0.1.000	605	TRANSF ESPECIAL DA UNIÃO-PRINCIPAL	21.780.000,00	0,00	21.780.000,00	0,00	0,00	21.780.000,00	
1.7.1.9.58.0.1.000	431	TRANSF DECORRENTE DA LCNº 176/2020-PRINCIPAL	1.268.828,19	140.980,91	1.409.809,10	1.300.560,00	1.300.560,00	109.249,10	
1.7.1.9.60.0.1.000	432	Transferências da Pol. Nac. Adir Blanc	0,00	0,00	0,00	6.075.600,00	6.075.600,00	-6.075.600,00	
1.7.1.9.99.0.1.001	433	OUTRAS TRANSF DE REC. DA UNIÃO - Analítica	0,00	0,00	0,00	73.839.654,00	73.839.654,00	-73.839.654,00	
1.7.2.1.50.0.1.000	434	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	469.509.919,19	50.588.519,01	520.098.438,20	606.220.000,00	606.220.000,00	-86.121.561,80	
9.7.2.1.50.0.1.000	483	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE ICMS	-93.901.983,66	-10.117.703,79	-104.019.687,45	-121.244.000,00	-121.244.000,00	17.224.312,55	
1.7.2.1.51.0.1.000	435	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	195.917.854,51	7.222.916,54	203.140.771,05	227.520.000,00	227.520.000,00	-24.379.228,95	
9.7.2.1.51.0.1.000	484	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE IPVA	-39.211.278,93	-1.446.441,12	-40.657.720,05	-45.504.000,00	-45.504.000,00	4.846.279,95	
1.7.2.1.52.0.1.000	436	COTA-PARTE DO IPI-MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	3.360.640,36	421.569,74	3.782.210,10	4.900.000,00	4.900.000,00	-1.117.789,90	
9.7.2.1.52.0.1.000	485	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE IPI	-672.128,11	-84.313,95	-756.442,06	-980.000,00	-980.000,00	223.557,94	
1.7.2.1.53.0.1.000	437	COTAPARTE-INTERVENÇÃO-DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	295.915,66	107.949,68	403.865,34	370.920,00	370.920,00	32.945,34	
1.7.2.2.52.0.1.000	438	COTA-PARTE ROYALTIES-PROD DO PETRÓLEO-PRINCIPAL	4.242.640,19	366.484,54	4.609.124,73	6.822.480,00	6.822.480,00	-2.213.355,27	
1.7.2.3.50.0.1.000	439	TRANSF SUS-PRINCIPAL	44.238.213,14	5.414.312,27	49.652.525,41	15.277.920,00	15.277.920,00	34.374.605,41	
1.7.2.4.50.0.1.000	440	TRANSF-CONV. ESTADO E DF PARA SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	4.237.440,00	4.237.440,00	-4.237.440,00	
1.7.2.4.99.0.1.000	441	OUTRAS TRANSF DE CONV. ESTADO E DF-PRINCIPAL	395.304,97	0,00	395.304,97	73,00	73,00	395.231,97	
1.7.2.9.51.0.1.000	442	TRANSF DE ESTADOS À ASSIST SOCIAL-PRINCIPAL	2.036.026,10	256.558,50	2.292.584,60	2.115.000,00	2.115.000,00	177.584,60	
1.7.4.1.99.0.1.002	443	TRANSF DE INST PRIV PARA ÓRGãos-PRINCIPAL	12.030.454,54	0,00	12.030.454,54	16.002.750,00	16.002.750,00	-3.972.295,46	
1.7.5.1.50.0.1.000	444	TRANSF DE FUNDEB-PRINCIPAL	405.241.119,98	39.938.277,50	445.179.397,48	515.966.760,00	515.966.760,00	-70.787.362,52	
TOTAL TRANSF CORRENTES			1.330.574.066,53	119.036.616,91	1.449.610.683,44	1.605.003.612,00	1.605.003.612,00	-155.392.928,56	

CERT16401 - SMA-Rapd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita Outubro/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.9.1.01.0.1.000	445	MULTA PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA - PRINCIPAL	5.382.236,60	800.553,22	6.192.789,82	1.565.280,00	1.565.280,00	4.627.509,82
9.9.1.01.0.1.000	583	RESTITUIÇÃO - MULTA PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA -	-8.428,52	-175,90	-8.604,42	0,00	0,00	-8.604,42
1.9.1.01.0.3.000	446	MULTA PREV EM LEG. ESPECÍFICA-DIVIDA	1.221.300,06	169.111,59	1.390.411,65	1.383.720,00	1.383.720,00	6.691,65
1.9.1.01.0.4.000	447	MULTA PREV EM LEG. ESPECÍFICA-DIVIDA-MULTA,JUROS	745.116,26	120.833,98	865.950,24	867.360,00	867.360,00	-1.409,76
1.9.1.01.0.8.000	448	MULTA PREV EM LEG. ESPECÍFICA-DIVIDA-JUROS PROPRIO	332.601,09	54.827,63	387.428,72	691.440,00	691.440,00	-304.011,28
1.9.1.06.1.3.000	449	MULTA ADM. POR DANO AMBIENTAL - DIVIDA	26.828,62	1.337,46	28.166,08	12.000,00	12.000,00	16.166,08
1.9.1.06.1.4.000	450	MULTA ADM. POR DANO AMBIENTAL-DIVIDA-MULTA,JUROS	7.099,56	271,69	7.371,25	12.000,00	12.000,00	-4.628,75
1.9.1.06.1.8.000	451	MULTA ADM POR DANO AMBIENTAL-DIVIDA-MULTA,JUROS PROPRIO	2.011,51	66,65	2.078,16	12.000,00	12.000,00	-9.921,84
1.9.1.08.0.1.000	595	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais-Principa	2.051,15	0,00	2.051,15	0,00	0,00	2.051,15
1.9.1.14.0.1.000	452	MULTAS PREV. CTB - PRINCIPAL	10.250.421,08	1.930.901,72	12.181.322,80	17.358.720,00	17.358.720,00	-5.177.397,20
9.9.1.14.0.1.000	600	RESTITUIÇÃO - MULTAS PREV. CTB - PRINCIPAL	-2.429,58	-1.172,66	-3.602,24	0,00	0,00	-3.602,24
1.9.2.1.01.0.1.000	453	INDEN. POR DANOS CAUSADOS AO PATR. PUBL-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.9.2.1.01.1.1.000	454	OUTRAS INDENIZAÇÕES-PRINCIPAL	16.699.713,95	0,00	16.699.713,95	11.059.080,00	11.059.080,00	5.640.633,95
1.9.2.2.01.1.1.000	455	REST. DE CONV.-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	1.374.543,39	925,85	1.375.469,24	40,00	40,00	1.375.429,24
1.9.2.2.03.0.1.001	456	RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - F1	0,00	0,00	0,00	63.480,00	63.480,00	-63.480,00
1.9.2.2.03.0.1.003	457	RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - F3	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.9.2.2.06.3.1.000	458	REST. DE DESP PRIMÁRIAS-EXERCÍCIOS ANT.-PRINCIPAL	40.454,10	0,00	40.454,10	12.000,00	12.000,00	28.454,10
1.9.2.2.06.4.1.000	590	REST. DE DESP FINAN DE EXERCÍCIOS ANT.-PRINCIPAL	1.927,03	0,00	1.927,03	0,00	0,00	1.927,03
1.9.2.2.14.1.1.001	459	Restituição ou Glosa de Adiantamento	41.511,84	855,47	42.367,31	26.640,00	26.640,00	15.727,31
1.9.2.2.14.2.1.001	602	Restituição de 3º Setor	118.938,34	0,00	118.938,34	0,00	0,00	118.938,34
1.9.2.2.50.0.1.000	603	RESTITUIÇÕES DE REC. RECEBIDOS DO SUS-PRINCIPAL	29.446,10	0,00	29.446,10	0,00	0,00	29.446,10
1.9.2.2.99.0.1.000	460	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL	14.290,03	12.040,82	26.330,85	48.240,00	48.240,00	-21.909,15
1.9.2.3.02.0.1.164	599	Cota condominial SENAI	0,00	19.620,00	19.620,00	0,00	0,00	19.620,00
1.9.2.3.99.0.1.000	461	OUTROS RESSARCIMENTOS-PRINCIPAL	0,00	2.069,56	2.069,56	2.455.200,00	2.455.200,00	-2.453.130,44
1.9.3.1.05.0.1.001	598	Resgates depósito judicial à maior para devolução	9.215,80	-3.104,59	6.111,21	0,00	0,00	6.111,21
1.9.9.0.03.0.1.002	462	COMPREV - FUNDO PREVID - F3	0,00	0,00	0,00	6.949.560,00	6.949.560,00	-6.949.560,00
1.9.9.12.2.1.000	463	ÔNUS DE SUCUUMBÊNCIA-PRINCIPAL	561.114,73	72.854,97	633.969,70	710.400,00	710.400,00	-76.430,30
1.9.9.9.99.2.1.001	464	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - OUTORGA ONEROSA	1.129.978,66	110.348,31	1.240.326,97	3.159.480,00	3.159.480,00	-1.919.153,03
1.9.9.9.99.2.1.002	465	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - OUTRAS	2.663.041,51	224.770,04	2.887.811,55	2.275.560,00	2.275.560,00	612.251,55
1.9.9.9.99.2.1.003	466	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - VELÓRIO - À VISTA	1.366.781,42	142.006,74	1.508.788,16	1.814.240,00	1.814.240,00	-305.451,84
1.9.9.9.99.2.1.004	467	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - VELÓRIO - C. CREDITO	1.103.605,07	126.803,55	1.230.408,62	1.619.720,00	1.619.720,00	-389.311,38
1.9.9.9.99.2.1.005	468	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - F. M. VALORIZAÇÃO S.	686.867,02	91.530,96	778.397,98	774.360,00	774.360,00	4.037,98
1.9.9.9.99.2.3.001	469	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DIVIDA - OUTORGA ONER	268.651,85	61.299,69	329.951,54	240.360,00	240.360,00	89.591,54
1.9.9.9.99.2.3.002	470	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DIVIDA - OUTRAS	356.509,72	76.191,27	432.700,99	406.320,00	406.320,00	26.380,99
1.9.9.9.99.2.3.003	471	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DIVIDA - ATUALIZAÇÃO	116.237,06	17.756,69	133.993,75	34.320,00	34.320,00	99.673,75
1.9.9.9.99.2.4.000	472	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DIVIDA-MULTA,JUROS	546.964,77	135.746,05	682.710,82	288.000,00	288.000,00	394.710,82
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES			45.098.600,22	4.168.270,76	49.266.870,98	53.863.520,00	53.863.520,00	-4.596.649,02
TOTAL RECEITAS CORRENTES			3.667.382.283,27	410.600.282,58	4.077.982.565,85	4.729.455.769,00	4.729.455.769,00	-651.473.203,15
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.1.1.2.56.0.1.000	551	PROG. DE MORADIA POPULAR-PRINCIPAL	1.491.366,62	0,00	1.491.366,62	0,00	0,00	1.491.366,62
2.1.1.9.99.0.1.005	473	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BB 40-00032-X	0,00	0,00	0,00	200.000.000,00	200.000.000,00	-200.000.000,00
TOTAL OP. DE CRÉDITO			1.491.366,62	0,00	1.491.366,62	200.000.000,00	200.000.000,00	-198.508.633,38
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.2.1.3.01.0.1.000	601	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	638.508,50	0,00	638.508,50	0,00	0,00	638.508,50
TOTAL ALIENAÇÃO DE BENS			638.508,50	0,00	638.508,50	0,00	0,00	638.508,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita Outubro/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.4.1.1.50.1.1.000	474	TRANSF-SUS-SERV DE ATENÇÃO PRIMARIA-PRINCIPAL	0,00	600.000,00	600.000,00	830.760,00	830.760,00	-230.760,00
2.4.1.1.51.2.1.000	475	TRANSF-SAÚDE-ATENÇÃO-AE-PRINCIPAL	700.011,00	0,00	700.011,00	818.760,00	818.760,00	-118.749,00
2.4.1.2.50.2.1.000	476	EDUCAÇÃO INFANTIL-PROINFÂNCIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00	-21.000,00
2.4.1.3.50.0.1.000	477	TRANSF DE REC. DO FNAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	126.590,00	126.590,00	-126.590,00
2.4.1.4.52.0.1.000	553	TRANSF DE CONV-PROG DE SANEAMENTO BASICO-PRINCIPAL	387.040,44	0,00	387.040,44	0,00	0,00	387.040,44
2.4.1.4.99.0.1.004	478	OUTRAS TRANSF DE CONV. DA UNIÃO - URB REG FAVELAS	3.425.098,82	0,00	3.425.098,82	3.665.160,00	3.665.160,00	-240.061,18
2.4.1.4.99.0.1.005	479	OUTRAS TRANSF DE CONV. DA UNIÃO - EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	0,00	0,00	22.101.288,00	22.101.288,00	-22.101.288,00
2.4.2.9.99.0.1.006	607	Outras Transf dos Estados - Emendas Parlamentares	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	22.101.288,00	200.000,00
2.4.2.9.99.0.1.008	480	Outras Transfêrencias de Recursos dos Estados -SSP	0,00	0,00	0,00	77,00	77,00	-77,00
2.4.2.9.99.0.1.009	545	Outras Transf. Rec. Estado -Resolução 37 e 38/2024	29.820,00	0,00	29.820,00	0,00	0,00	29.820,00
TOTAL TRANSF DE CAPITAL			4.541.970,26	800.000,00	5.341.970,26	27.563.635,00	27.563.635,00	-22.221.664,74
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			6.671.845,38	800.000,00	7.471.845,38	227.563.635,00	227.563.635,00	-220.091.789,62
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			3.674.054.128,65	411.400.282,58	4.085.454.411,23	4.957.019.404,00	4.957.019.404,00	-871.564.992,77

Receitas Extraorçamentárias

Conta Contábil	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano
2.1.8.8.1.01.03.001	52.011	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE	19.045,15	2.099,60	21.144,75
2.1.8.8.1.01.03.007	55.056	Plano de Benefícios PREVCOM MULTI	16.270,87	2.121,01	18.391,88
2.1.8.8.1.01.03.012	55.048	CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA IPMO (PMO)	100.051.457,55	11.535.641,05	111.587.098,60
2.1.8.8.1.01.10.001	52.004	PENSO ALIMENTICIA	3.470.025,69	361.183,66	3.831.209,35
2.1.8.8.1.01.11.102	55.992	CONTRIB. PREV. - IPREV. - DF	9.202,78	1.016,46	10.219,24
2.1.8.8.1.01.13.001	52.030	SINDICATO DOS GUARDAS E VIGIAS MUNICIPAIS - SGVM	74.305,00	9.866,00	84.171,00
2.1.8.8.1.01.13.002	52.003	SINTRASP PMO	3.184.456,57	338.917,97	3.523.374,54
2.1.8.8.1.01.13.006	52.017	COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES DA GRANDE SAOP	172.542,56	20.320,67	192.863,23
2.1.8.8.1.01.13.007	52.012	ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE OSASCO ? APOS	1.724.977,22	207.851,92	1.932.829,14
2.1.8.8.1.01.13.010	52.031	APMO - ASSOC DOS PROCURADORES DO MUN OSASCO	18.525,60	2.058,40	20.584,00
2.1.8.8.1.01.13.017	55.051	APOS - PLANO SAUDE/ODONTO	1.034.822,46	108.621,66	1.143.444,12
2.1.8.8.1.01.15.005	52.027	BANCO BRADESCO	62.110.342,91	6.785.041,50	68.895.384,41
2.1.8.8.1.01.15.006	52.021	BANCO DATCOVAL S/A	2.403.094,00	314.405,40	2.717.499,40
2.1.8.8.1.01.15.007	52.035	BANCO DO BRASIL	2.360.097,80	271.587,52	2.631.685,32
2.1.8.8.1.01.15.010	52.023	BRADESCO FINANCIAMENTOS	631.704,47	66.267,08	699.971,55
2.1.8.8.1.01.15.011	52.014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	3.193.616,71	390.615,99	3.584.232,70
2.1.8.8.1.01.15.015	55.039	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	6.669.489,38	777.586,82	7.447.076,20
2.1.8.8.1.01.15.017	55.052	BANCO CREFISA S.A	6.764,58	751,62	7.516,20
2.1.8.8.1.01.15.018	55.054	EMPRESTIMO - SICOOB UNICOOB MERIDIONAL	1.974.618,48	284.752,98	2.259.371,46
2.1.8.8.1.01.15.029	55.993	EMPRESTIMO BANCO MASTER S/A	954.583,65	165.879,94	1.120.463,59
2.1.8.8.1.01.15.030	55.942	EMPRESTIMOS - SICOOB/CREDESAOPAULO	227.172,68	29.157,03	256.329,71
2.1.8.8.1.01.15.031	55.994	BANCO GENIAL S.A	97.135,13	35.914,97	133.050,10
2.1.8.8.1.01.16.001	52.019	VALE TRANSPORTE	10.636.559,33	1.155.041,90	11.791.601,23
2.1.8.8.1.01.99.003	52.006	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO	1.057.153,52	128.051,28	1.185.204,80
2.1.8.8.1.01.99.005	52.036	REFEIÇÕES - SINTRASP	146.051,00	20.861,00	166.912,00
2.1.8.8.1.01.99.013	55.040	PENHORA DE CREDITO	441.206,17	40.584,40	481.790,57
2.1.8.8.1.04.01.001	52.028	CAUÇÃO POR ASSINATURA DE CONTRATO	4.199,31	23.468,67	27.667,98
2.1.8.8.1.99.00.001	52.010	HONORÁRIOS - RENDIMENTOS DOS RESGATES JUDICIAIS	126.607,79	73.077,29	199.685,08
2.1.8.8.1.99.00.002	52.029	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	7.341.368,31	920.085,79	8.261.454,10
2.1.8.8.3.01.02.001	52.020	INSS SERVIÇOS	20.871.568,03	2.679.206,25	23.550.774,28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Outubro/2025

2.1.8.8.3.01.02.003	55.037	INSS VENCIMENTOS E VANTAGENS
2.1.8.8.3.01.02.004	52.038	INSS - PESSOA FISICA
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO		
SOMA		
PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE:04		
301789723		

Assinado de forma digital por PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE:04
Dados: 2025.11.18 16:00:31 -03'00'

9.013.338,29	1.043.510,32	10.056.848,61
118.581,11	16.635,63	135.216,74
240.160.884,10	27.814.181,78	267.975.065,88
3.914.215.012,75	439.214.464,36	4.353.429.477,11
CARINE DONIZETE SIMÕES DE OLIVEIRA:28670814838		
OLIVEIRA:28670814838		

Assinado de forma digital por CARINE DONIZETE SIMÕES DE OLIVEIRA:28670814838
Dados: 2025.11.17 12:25:14 -03'00'

GERSON DIAS PESSOA:30197485855

Assinado de forma digital por GERSON DIAS PESSOA:30197485855
Dados: 2025.11.19 13:54:45 -03'00'

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Carine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro Municipal

Gerson Dias Pessoa
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO
Boletim Diário de Tesouraria

327/2025

REEMISSÃO

31/10/2025

Resumo de Movimento de Caixa

RECEITA	
Saldo em Bancos em 2024	516.366,736,72
Saldo em Tesouraria em 2024	0,00
Arrecadado até Dia Anterior	4.338.246,073,44
Arrecadado Hoje	15.183.403,67
Total	4.869.796,213,83

DESPESA	
Despesas Pagas até o Dia Anterior	4.370.702,072,62
Despesas Pagas Hoje	33.873.606,69
Saldo nos Bancos	465.220,534,52
Saldo na Tesouraria	0,00
Total	4.869.796,213,83

Demonstração do Movimento de Caixa

Receitas Orçamentárias	:	15.139.487,68	Despesa Orçamentária	:	25.097.723,47
Receitas Extra-Orçamentária	:	255.968,85	Despesa Extra-Orçamentária	:	9.072.576,25
Sub-Total	:	15.395.456,53	Sub-Total	:	34.170.299,72
Cancelamentos	:	-212.052,86	Cancelamentos	:	-296.693,03
		15.183.403,67			33.873.606,69

Demonstrativo dos Saldos Bancários

	Banco	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
MOVIMENTO					
CEF - Conta Movimento - C/C 574.433.726-8.	2 - 0063 - 01.110.0000	1.493.526,13	354.647,78	53.306,95	1.794.866,96
BB CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 04.600.0000	26.687.871,60	0,00	0,00	26.687.871,60
BB CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 01.110.0000	63.040.388,78	3.583.653,59	40.114.146,96	26.509.895,41
BB CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 19.190.0000	2.103.481,83	92.721,99	0,00	2.196.203,82
BRADESCO CTA MOVIMENTO	2 - 2006 - 01.110.0000	1.041.046,95	1.780.000,00	1.802.360,91	1.018.686,04
ITÁU CTA MOVIMENTO	2 - 2021 - 01.110.0000	2.169,28	5,58	0,00	2.174,86
BB - FUNDO ESPECIAL	2 - 4031 - 01.140.0000	329.829,74	108.323,24	189.571,25	248.581,73
BB HABITAÇÃO - PRO LOTES	2 - 4055 - 05.100.0000	4.092,52	40,92	0,00	4.133,44
BB EDUCAÇÃO - RP REPASSE	2 - 4131 - 01.200.0000	1.639.726,42	2.729.820,00	2.614.749,26	1.754.797,16
BB EDUC. - FNDE -SALARIO EDUCAÇÃO	2 - 4190 - 05.200.0003	908.440,68	7.913,12	0,00	916.353,80
BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2 - 4195 - 01.100.0000	6.502.190,89	0,00	0,00	6.502.190,89
BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2 - 4195 - 01.700.0000	9.088.551,92	0,00	0,00	9.088.551,92
BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2 - 4195 - 01.100.0002	19.388.318,22	16.762.630,75	0,00	36.150.948,97
BB - CIDE	2 - 4199 - 01.130.0000	1.469.687,77	14.236,47	0,00	1.483.924,24
BB - MULTAS DE TRÂNSITO	2 - 4220 - 01.400.0000	577.342,55	34.610,14	652,90	611.299,79
BB - JUIZADO ESPECIAL	2 - 4235 - 03.100.0202	7.390,00	0,00	0,00	7.390,00
BB - REDE PONTOS DE CULTURA	2 - 4244 - 05.100.0000	1.114.329,79	12.690,80	0,00	1.127.020,59
BB OBRAS - FUNASA	2 - 4274 - 05.100.0000	53.773,84	590,98	0,00	54.364,82
BB - AUTO PARQUE	2 - 4287 - 01.400.0000	0,00	15,85	15,85	0,00
BB - SIMPLES NACIONAL	2 - 4289 - 01.110.0000	61.653,63	78.493,42	78.235,23	61.911,82
BB SDTI - BOLSA TRABALHO CC 59515-2	2 - 4302 - 01.100.0000	1.570,24	15,69	0,00	1.585,93

CER23000 - SMARapd Informática Ltda

19/11/2025 13:50:52

Página 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

327/2025

	REEMISSÃO	31/10/2025	
BB SDTI - OPERAÇÃO TRABALHO CC 59534-9	2 - 4303 - 01.100.0000	151.593,41	3.704,18
BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	2 - 4333 - 05.200.0000	6.193,36	0,00
BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	2 - 4333 - 05.200.0002	2.395.660,56	26.163,13
BB SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64968-6	2 - 4335 - 01.100.0000	0,03	0,00
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	2 - 4367 - 06.100.0000	50.494,25	0,00
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	2 - 4367 - 01.100.0003	3.568,08	0,00
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	2 - 4367 - 03.100.1702	709.338,60	7.848,19
BB - CTA IPI/ICMS - CC 130.439-9	2 - 4429 - 01.110.0000	1.092.857,35	28.080,51
BB - CTA IPI/ICMS - CC 130.439-9	2 - 4429 - 01.140.0000	609.496,75	0,00
BB - CTA IPI/ICMS - CC 130.439-9	2 - 4429 - 05.110.0000	1.845,04	0,00
BB - CTA IPI/ICMS - CC 130.439-9	2 - 4429 - 01.112.0000	283.310,04	0,00
BB SAPS - FAMS CC 130.366-X	2 - 4432 - 02.510.0000	87.963,97	980,60
BB - SICA - PROCON C/C 130.459-3	2 - 4433 - 02.100.0000	1.410.375,77	14.099,03
BB - SH - URB .AL. AE JD. VELOSO CC 180.498-7	2 - 4437 - 02.100.0000	52.423,27	524,07
BB SAJ - PMO REFORMA E AMPLAÇÃO DO FORUM CC 130.6	2 - 4451 - 02.100.0000	85.367,25	853,41
BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	2 - 4455 - 03.100.1501	1.353.835,83	18.121,30
BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	2 - 4502 - 01.100.0000	1.838.239,80	25.142,12
BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	2 - 4502 - 19.190.0000	252.904,43	0,00
BB SAUDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 01.110.0000	645.915,99	0,00
BB SAUDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 01.310.0000	511.043,75	2.166.314,96
BB SAUDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 03.300.0901	14.934,50	268,25
BB SAUDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	2 - 4521 - 03.300.0901	23.643,85	3.214,74
BB SAUDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	2 - 4521 - 02.300.0000	264.733,96	0,00
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	2 - 4522 - 01.100.0000	10.757.913,13	223.358,14
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	2 - 4522 - 01.110.0000	483.210,77	0,00
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	2 - 4522 - 19.190.0000	10.853.283,79	4.092,32
BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇO	2 - 4535 - 01.100.0000	1.000.904,07	0,00
BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇO	2 - 4535 - 01.100.0010	9.903.446,92	0,00
BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇO	2 - 4535 - 03.100.0601	1.232.895,51	150.219,66
BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇO	2 - 4535 - 91.100.0010	84.494,12	0,00
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MANUT CC 81.366-4 - BRAS	2 - 4541 - 05.200.0000	849.435,19	0,03
BB SAPS - FMASO PROTEÇÃO SOC BASICA C/C 83.601-X	2 - 4554 - 02.510.0000	217,23	0,00
BB SAPS - FMASO PROTEÇÃO SOC BASICA C/C 83.601-X	2 - 4554 - 03.500.1402	70,33	0,00
BB SAPS - FMASO PROTEÇÃO SOC ESPEC C/C 83.602-8	2 - 4555 - 03.500.1402	150,89	0,00
BB SAPS - FMASO PROTEÇÃO SOC ESPEC C/C 83.602-8	2 - 4555 - 02.510.0000	8.263,33	0,00
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC I - CC 88.357-3	2 - 4570 - 05.200.0000	42.998,90	545,08
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC I - CC 88.357-3	2 - 4570 - 05.294.0000	11.978,54	0,00
BB - SAÚDE - GLICEMIA - CONV. GOV ESTADO C/C 79.11	2 - 4572 - 02.300.0000	43.312,18	0,00

CER23000 - SMARapd Informática Ltda

19/11/2025 13:50:52

Página 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

327/2025

REMISSÃO

31/10/2025

BB - SAÚDE - GLICEMIA - CONV. GOV ESTADO C/C 79.11	2 - 4572 - 03.300.0901	3.442,10	468,59	0,00	3.910,69
BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9	2 - 4573 - 01.100.0000	8.012,92	62,91	0,00	8.075,83
CEF - OBRAS - PM OSASCO C/C 006.00647097-3 - " MATE	2 - 4574 - 05.100.0000	24,53	0,00	0,00	24,53
BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	2 - 4576 - 19.190.0000	1.296,82	0,00	0,00	1.296,82
BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	2 - 4576 - 01.110.0000	0,00	6,57	6,57	0,00
BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	2 - 4576 - 03.100.2901	32.562,029,21	493,479,73	6,57	33.055,502,37
BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	2 - 4576 - 93.100.2901	10.242,712,11	0,00	0,00	10.242,712,11
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.388-3	2 - 4579 - 05.200.0000	131.693,39	1.305,69	0,00	132.999,08
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.430-8	2 - 4580 - 05.200.0000	87.572,22	868,24	0,00	88.440,46
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.478-2	2 - 4581 - 05.200.0000	23.107,71	21,55	0,00	23.129,26
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.478-2	2 - 4581 - 05.294.0000	1.288,22	0,00	0,00	1.288,22
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.502-9	2 - 4582 - 05.200.0000	472.891,37	4.688,52	0,00	477.579,89
BB - SDTI - PMO BONUS BANCO POVO PTA - C/C 88.438-	2 - 4585 - 02.100.0000	2.116,71	21,16	0,00	2.137,87
BB - GP - PMO JUJIZADO ESP. DEMAIS - C/C 87.998-3	2 - 4586 - 06.510.0000	36,31	14,21	0,00	50,52
BB - GP - PMO JUJIZADO ESP. DEMAIS - C/C 87.998-3	2 - 4586 - 03.100.0202	1.385,41	0,00	0,00	1.385,41
BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VEIÓRIO	2 - 4587 - 03.100.1103	1.788,872,10	289.069,54	86.259,00	1.991.682,64
BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VEIÓRIO	2 - 4587 - 01.100.0000	236.308,30	0,00	76,40	236.231,90
BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VEIÓRIO	2 - 4587 - 01.110.0000	0,00	76,40	76,40	0,00
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÀ	2 - 4589 - 02.300.0000	3.673.066,43	807.866,82	136.292,69	4.344.640,56
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÀ	2 - 4589 - 02.310.0000	0,00	136.292,69	136.292,69	0,00
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÀ	2 - 4589 - 02.801.0000	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÀ	2 - 4589 - 02.801.0003	268.051,31	0,00	0,00	268.051,31
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÀ	2 - 4589 - 02.901.0000	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÀ	2 - 4589 - 02.301.0000	140.490,02	0,00	0,00	140.490,02
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÀ	2 - 4589 - 02.803.0903	234.028,23	0,00	0,00	234.028,23
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 03.500.1402	79,77	8,02	0,00	87,79
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 01.110.0000	877,83	0,00	324,19	553,64
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 01.500.0000	78,14	0,00	0,00	78,14
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 05.110.0000	33,98	0,00	0,00	33,98
BB - SSO - FDO MUNIC.DE MANUT. E INFRAESTRUTURA UR	2 - 4626 - 03.100.1111	4.602.552,76	0,00	0,00	4.602.552,76
BB - SSO - FDO MUNIC.DE MANUT. E INFRAESTRUTURA UR	2 - 4626 - 03.100.1101	287.339,14	60.577,39	0,00	347.916,53
BB - SSO - FDO MUNIC.DE MANUT. E INFRAESTRUTURA UR	2 - 4626 - 01.700.0000	29.202,82	0,00	0,00	29.202,82
BB - SF - PMO TJ LC151 - 70 TESOURO - C/C 92.612	2 - 4649 - 01.110.0000	2.865.788,01	17.585,97	0,00	2.883.373,98
BB - SF - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 01.110.0000	3.261.602,20	171.560,91	0,00	3.433.163,11
BB - SF - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 01.111.0000	2.373.109,91	0,00	0,00	2.373.109,91
BB - SF - PMAT 2 - PROG.DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	2 - 4653 - 19.190.0000	23.831.474,08	0,00	0,00	23.831.474,08
BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0	2 - 4657 - 05.500.1402	665.504,57	13.575,14	0,00	1.371.493,48
			164.353,77	0,00	829.858,34

CER23000 - SMARapd Informática Ltda

19/11/2025 13:50:52

Página 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

327/2025

	REEMISSÃO	31/10/2025	
BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0	2 - 4657 - 03.500.1402	26.966,67	7.279,26
BB - SAS - ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2	2 - 4658 - 03.500.1402	97.134,85	13.233,59
BB - SAS - ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2	2 - 4658 - 05.510.0000	1.237.623,39	0,00
BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0	2 - 4659 - 05.510.0000	207,20	0,00
BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0	2 - 4659 - 03.500.1402	16,26	0,00
BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	2 - 4660 - 03.500.1402	3.653,45	497,74
BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	2 - 4660 - 05.510.0000	46.549,57	0,00
BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2	2 - 4661 - 05.510.0000	228.505,40	0,00
BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2	2 - 4661 - 03.500.1402	19.115,41	2.455,06
BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	2 - 4662 - 03.500.1402	1.607,22	218,96
BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	2 - 4662 - 05.510.0000	20.477,99	0,00
BB - SAS - PSEM - FNAS - C/C 92.715-5	2 - 4663 - 05.510.0000	1.002,00	0,00
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 05.312.0000	358.689,77	0,00
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 05.510.0000	0,00	16.374,00
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 05.500.1402	714.548,60	0,00
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 03.500.1402	9.525,01	10.548,03
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4665 - 03.500.1402	7.696,47	312,93
BB - SAS - PSB - C/C 92.799-6	2 - 4665 - 02.510.0000	22.948,13	0,00
BB - SAS - PSB - C/C 92.799-6	2 - 4666 - 02.510.0000	42.366,98	0,00
BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3	2 - 4666 - 03.500.1402	6.739,71	526,83
BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3	2 - 4667 - 03.500.1402	4.371,38	56,65
BB - SAS - LA - C/C 92.801-1	2 - 4667 - 02.510.0000	298,59	0,00
BB - SAS - LA - C/C 92.801-1	2 - 4676 - 03.100.0201	138.058,52	1.380,17
BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	2 - 4682 - 02.100.0000	11.005,47	8,44
BB - HABIT. - PMO CONV. DAEE BOLSA ALUGUEL C/C 92.	2 - 4709 - 05.510.0000	455.332,36	0,00
SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	2 - 4709 - 03.500.1402	71.387,81	6.401,98
SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	2 - 4710 - 05.312.0000	662.297,94	0,00
CEF - SAÚDE - SP353440 FMS CT SUSCUSTEIOSUS - C/C	2 - 4720 - 01.110.0000	52.923,08	52.923,08
CEF - CTA MOVIMENTO	2 - 4728 - 01.110.0000	183,60	8,24
BB - SF - CARTÃO DE PAGAMENTO C/C 98.742-5	2 - 9008 - 01.100.0000	11.717,93	0,00
BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99491-X	2 - 9008 - 03.100.1701	1.690,21	134,04
BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99491-X	2 - 9009 - 03.100.0202	277.564,37	2.774,85
BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS - C/C 54.678-X	2 - 9012 - 05.312.0000	9.250,43	0,00
BB - OSASCOCOVID AÇÕES 102413-2	2 - 9013 - 05.312.0000	142,37	0,00
BB - OSASCOCOVID ALIMENTAÇÃO - 102414-0	2 - 9014 - 05.312.0000	1.250,65	0,00
BB - OSASCOCOVID EPI - 102415-9	2 - 9015 - 07.100.0000	360.383,92	3.602,76
BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO 102281-4	2 - 9016 - 05.300.0000	1.215,42	0,00
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2			

CER23000 - SMARapd Informática Ltda

19/11/2025 13:50:53

Página 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

327/2025

REEMISSÃO

31/10/2025

BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.310.0000	890.521,66	4.155.035,20	9.610,60	5.035.946,26
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.313.0000	1.581.145,55	0,00	0,00	1.581.145,55
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.302.0000	13.315.802,59	0,00	0,00	13.315.802,59
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.305.0000	35.914,71	0,00	0,00	35.914,71
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.800.0000	2.526.479,82	0,00	0,00	2.526.479,82
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.302.0000	338.416,88	0,00	0,00	338.416,88
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 03.300.0901	276.849,25	32.031,59	0,00	308.880,84
BB- OBRAS DESENVOLVE SP - C/C 101315-7	2 - 9018 - 07.100.0000	655.104,01	6.549,09	0,00	661.653,10
BB - Lei A Blanc Covid19 103286-0	2 - 9022 - 05.312.0000	3.105,27	0,37	0,00	3.105,64
BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 103071-x	2 - 9024 - 05.800.0000	127.189,35	1.261,03	0,00	128.450,38
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-x	2 - 9025 - 05.510.0000	92.498,20	0,00	0,00	92.498,20
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-x	2 - 9025 - 05.800.0000	101.211,54	0,00	0,00	101.211,54
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-x	2 - 9025 - 03.500.1402	20.304,11	2.633,05	0,00	22.937,16
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	2 - 9026 - 03.500.1402	3.894,94	530,28	0,00	4.425,22
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	2 - 9026 - 05.510.0000	41.055,74	0,00	0,00	41.055,74
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	2 - 9026 - 05.800.0000	555,38	0,00	0,00	555,38
BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 106105-4	2 - 9027 - 05.800.0000	25.202,92	249,88	0,00	25.452,80
BB - FEAS - PROTEÇÃO SOC. BÁSICA C/C: 107.503-9	2 - 9034 - 02.510.0000	112.638,98	0,00	0,00	112.638,98
BB - FEAS - PROTEÇÃO SOC. BÁSICA C/C: 107.503-9	2 - 9034 - 03.500.1402	10.292,05	1.400,03	0,00	11.692,08
BB - FEAS - PSE MED. COMPLEXIDADE - C/C: 107.506-3	2 - 9035 - 03.500.1402	259,22	35,26	0,00	294,48
BB - FEAS - PSE MED. COMPLEXIDADE - C/C: 107.506-3	2 - 9035 - 02.510.0000	2.836,97	0,00	0,00	2.836,97
BB - FEAS - PSE ALTA COMPLEXIDADE - C/C: 107.507-1	2 - 9036 - 02.510.0000	1.333,27	0,00	0,00	1.333,27
BB - FEAS - PSE ALTA COMPLEXIDADE - C/C: 107.507-1	2 - 9036 - 03.500.1402	7,76	0,00	0,00	7,76
BB RECAPE ASFÁLTICO R. DESBRAVADORES - C/C:107510-1	2 - 9043 - 02.100.0000	3.570,36	40,66	0,00	3.611,02
BB - SAS - OSASCOSIGTV G32021 C/C 107446-6	2 - 9044 - 05.510.0000	2.384,45	0,00	0,00	2.384,45
BB - SAS - OSASCOSIGTV G32021 C/C 107446-6	2 - 9044 - 05.800.0000	237.248,81	0,00	0,00	237.248,81
BB - SAS - OSASCOSIGTV G32021 C/C 107446-6	2 - 9044 - 03.500.1402	21.616,75	2.590,18	0,00	24.206,93
BB - Recap Asf Trecho II AG-0637-8 C/C - 107530-6	2 - 9045 - 02.100.0000	8.503,35	85,01	0,00	8.588,36
BB - Recap Asf Trecho I AG-0637-8 C/C - 107531-4	2 - 9046 - 02.100.0000	6.773,51	80,28	0,00	6.853,79
BB - Recap Asf Trecho III AG - 0637-8 C/C-107538-1	2 - 9047 - 02.801.0000	10.707,96	131,86	0,00	10.839,82
BB - Custeio Prog. Saúde Animal C/C 107859-3	2 - 9048 - 02.100.0000	6.913,64	78,74	0,00	6.992,38
BB - Transf. Especiais-3534401 C/C - 108.690-1	2 - 9052 - 05.800.0000	35.787,67	354,82	0,00	36.142,49
BB - SIGTV353440120220002 GND C/C - 109.437-8	2 - 9053 - 05.800.0000	10.788,77	0,00	0,00	10.788,77
BB - SIGTV353440120220002 GND C/C - 109.437-8	2 - 9053 - 03.500.1402	846,76	115,36	0,00	962,12
BB - EVENTOS CULTURAL LOCAL C/C: 104092-8	2 - 9054 - 02.100.0000	751.992,15	9.260,59	0,00	761.252,74
BB - REC ASF DIV. RUAS OSASCO C/C - 107.516-0	2 - 9055 - 02.801.0000	75.578,60	951,72	0,00	76.530,32
BB - CANALIZAÇÃO CÔRREGO RICO C/C: 108576-x	2 - 9057 - 02.100.0000	575,34	7,08	0,00	582,42
BB - OP. DE CRÉDITO DESENVOLVE SP C/C 109.941-8	2 - 9058 - 07.100.0000	89.183,00	891,56	0,00	90.074,56

CER23000 - SMARapd Informática Ltda

19/11/2025 13:50:53

Página 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

327/2025

REEMISSÃO

31/10/2025

BB - SIGTV353440120220006 GND3 C/C 109.631-1	2 - 9059 - 05.800.0000	2 - 9059 - 05.800.0000	16.319,24	0,00	0,00	16.319,24
BB - SIGTV353440120220006 GND3 C/C 109.631-1	2 - 9059 - 03.500.1402	2 - 9059 - 03.500.1402	1.491,12	202,84	0,00	1.693,96
BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C 109.632-X	2 - 9060 - 03.500.1402	2 - 9060 - 03.500.1402	10.566,45	1.435,86	0,00	12.002,31
BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C 109.632-X	2 - 9060 - 05.510.0000	2 - 9060 - 05.510.0000	1.891,97	0,00	0,00	1.891,97
BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C 109.632-X	2 - 9060 - 05.800.0000	2 - 9060 - 05.800.0000	108.695,39	0,00	1.820,00	106.875,39
BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C 109.632-X	2 - 9061 - 05.100.0000	2 - 9061 - 05.100.0000	102.968,02	0,00	0,00	103.988,91
BB - Gratuidade EC 123/22 - C/C 110.435-7	2 - 9062 - 05.510.0000	2 - 9062 - 05.510.0000	14.193,80	0,00	0,00	14.193,80
BB - SIGTV353440120220001 GND3 C/C 109.299-5	2 - 9062 - 03.500.1402	2 - 9062 - 03.500.1402	1.296,92	176,42	0,00	1.473,34
BB - SIGTV353440120220001 GND3 C/C 109.299-5	2 - 9063 - 02.100.0000	2 - 9063 - 02.100.0000	347.218,62	4.275,91	0,00	351.494,53
BB - EMENDAS GOV. ESTADO SÃO PAULO C/C - 107.882-8	2 - 9065 - 02.510.0000	2 - 9065 - 02.510.0000	9.700,89	0,00	0,00	9.700,89
BB - CUSTEIO SAI MULHERES VÍTIMAS C/C: 110899-9	2 - 9066 - 02.510.0000	2 - 9066 - 02.510.0000	1.034,80	0,00	0,00	1.034,80
BB-INVESTIMENTO SAI MULHERES VÍTIMAS C/C:110901-4	2 - 9068 - 05.800.0000	2 - 9068 - 05.800.0000	58.768,89	0,00	0,00	58.768,89
BB - SIGTV353440120220003 GND4 C/C 110245-1	2 - 9068 - 03.500.1402	2 - 9068 - 03.500.1402	4.612,47	628,40	0,00	5.240,87
BB - SIGTV353440120220004 GND4 C/C: 110361-X	2 - 9069 - 03.500.1402	2 - 9069 - 03.500.1402	41.555,91	4.043,34	0,00	45.599,25
BB - SIGTV353440120220004 GND4 C/C: 110361-X	2 - 9069 - 05.800.0000	2 - 9069 - 05.800.0000	366.261,72	0,00	0,00	366.261,72
BB - SIGTV353440120220004 GND4 C/C: 110361-X	2 - 9071 - 05.100.0000	2 - 9071 - 05.100.0000	0,00	96,25	96,25	0,00
BB - SIGTV353440120220004 GND4 C/C: 110361-X	2 - 9072 - 05.510.0000	2 - 9072 - 05.510.0000	205.757,45	0,00	0,00	205.757,45
BB - PROCAD-SUAS C/C:111.603-7	2 - 9072 - 03.500.1402	2 - 9072 - 03.500.1402	22.242,20	2.449,69	0,00	24.691,89
BB - PROCAD-SUAS C/C:111.603-7	2 - 9073 - 02.801.0000	2 - 9073 - 02.801.0000	612.263,22	6.070,34	0,00	618.333,56
BB - Transf. Especial Emendas SP - C/C:111.619-3	2 - 9074 - 02.510.0000	2 - 9074 - 02.510.0000	665,53	0,00	0,00	665,53
BB - Benefícios Eventuais FEAS-FMAS -C/C 112085-9	2 - 9074 - 03.500.1402	2 - 9074 - 03.500.1402	862,93	0,00	0,00	862,93
BB - Benefícios Eventuais FEAS-FMAS -C/C 112085-9	2 - 9075 - 05.200.0000	2 - 9075 - 05.200.0000	11.386,56	112,89	0,00	11.499,45
BB - PM OSASCO-PNATE - AG-637-8 - C/C 112669-5	2 - 9076 - 05.800.0000	2 - 9076 - 05.800.0000	5.733,73	0,00	0,00	5.733,73
BB - SIGTV353440120230001 GND3 - C/C 112241-X	2 - 9076 - 03.500.1402	2 - 9076 - 03.500.1402	450,01	61,31	0,00	511,32
BB - SIGTV353440120230001 GND3 - C/C 112241-X	2 - 9077 - 01.110.0000	2 - 9077 - 01.110.0000	54.675,65	644,82	0,00	55.320,47
BB - SIGTV353440120230001 GND3 - C/C 112241-X	2 - 9077 - 05.100.0000	2 - 9077 - 05.100.0000	41.400,00	0,00	0,00	41.400,00
BB - Convênio 936280/2022-AG-637-8-Conta-110916-2	2 - 9080 - 05.370.0000	2 - 9080 - 05.370.0000	466.392,11	4.624,09	0,00	471.016,20
BB - FMS ENFERMAGEM - AG637-8-Conta-112898-1	2 - 9081 - 05.800.0000	2 - 9081 - 05.800.0000	34.265,17	339,73	0,00	34.604,90
BB-SIGTV353440120230002GND3-AG637-8-Conta-112515-X	2 - 9082 - 08.100.0000	2 - 9082 - 08.100.0000	7,00	0,00	0,00	7,00
BB- Emendas Municipais 2023-AG637-8-Conta-113143-5	2 - 9083 - 03.100.1102	2 - 9083 - 03.100.1102	3.975.814,63	84.446,20	0,00	4.060.260,83
BB - F CEMITÉRIO PQ GIRASSÓIS 0637-8 C/C 113484-1	2 - 9084 - 05.800.0000	2 - 9084 - 05.800.0000	31.320,00	310,53	0,00	31.630,53
BB - SIGTV353440120230004 GND4 0637-8 C/C 113334-9	2 - 9085 - 05.800.0000	2 - 9085 - 05.800.0000	27.525,38	272,91	0,00	27.798,29
BB - SIGTV353440120230003 GND3 0637-8 C/C 113454-X	2 - 9086 - 02.801.0000	2 - 9086 - 02.801.0000	230.767,85	0,00	0,00	230.767,85
BB-EM. PARLAMENTAR DEP. MARTA COSTA C/C 113215-6	2 - 9087 - 02.801.0000	2 - 9087 - 02.801.0000	72.235,66	0,00	0,00	72.235,66
BB - EM. PARLAMENTAR DEP. OLIM C/C 113216-4	2 - 9088 - 02.264.0000	2 - 9088 - 02.264.0000	2.007,44	19,90	0,00	2.027,34
BB - FUNDEB 2023 C/C: 113798-0	2 - 9089 - 05.500.0000	2 - 9089 - 05.500.0000	336.062,99	0,00	0,00	336.062,99
BB - SIGTV353440120230005 GND4-0637-8 C/C 113753-0	2 - 9090 - 03.500.1402	2 - 9090 - 03.500.1402	26.375,90	3.593,44	0,00	29.969,34
BB - SIGTV353440120230006 GND4-0637-8 C/C 113754-9	2 - 9090 - 03.500.1402	2 - 9090 - 03.500.1402	16.165,88	2.202,42	0,00	18.368,30

CER23000 - SMARapd Informática Ltda

19/11/2025 13:50:53

Página 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

327/2025

REEMISSÃO

31/10/2025

BB - SIGTV353440120230006 GND4-0637-8 C/C: 113754-9	2 - 9090 - 05.500.0000	205.974,09	0,00	0,00	205.974,09
BB - Aldir Blanc 2 - AG: 0637-8 C/C: 113746-8	2 - 9091 - 05.100.0005	147.262,44	25.013,18	0,00	172.275,62
BB - Aldir Blanc 2 - AG: 0637-8 C/C: 113746-8	2 - 9091 - 05.100.1501	2.229.496,83	152,06	5.912,06	2.223.736,83
BB-SIGTV353440120230007 GND3-AG0637-8 CC113789-1	2 - 9092 - 03.500.1402	30.349,38	4.134,78	0,00	34.484,16
BB-SIGTV353440120230007 GND3-AG0637-8 CC113789-1	2 - 9092 - 05.510.0000	386.690,37	0,00	0,00	386.690,37
BB - PEM 2 - Operação de Crédito - C/C: 113817-0	2 - 9093 - 07.100.0000	6.165.534,92	1.178.781,24	7.344.316,16	0,00
BB - PEM 2 - Operação de Crédito - C/C: 113817-0	2 - 9093 - 07.300.0000	4.717.333,66	0,00	0,00	4.717.333,66
BB - PEM 2 - Operação de Crédito - C/C: 113817-0	2 - 9093 - 07.203.0000	17.516.972,59	0,00	775.468,96	16.741.503,63
BB - PEM 2 - Operação de Crédito - C/C: 113817-0	2 - 9093 - 07.202.0000	1.168.000,83	0,00	0,00	1.168.000,83
Soma		342.947.236,72	36.001.082,69	55.548.312,39	323.400.007,02

VINCULADA

BB - CFM-Comp.Financ.Expl.Min.-AG0637-8CC114216-X	4 - 0001 - 05.100.0032	113.121,15	1.130,88	0,00	114.252,03
BB - Transf. Especiais -2024 AG637-8-C/C: 114.294-1	4 - 0002 - 02.801.0000	2.439.215,06	30.038,30	0,00	2.469.253,36
BB - Honorários Inativos- AG 637-8 - C/C114.771-4	4 - 0003 - 01.100.0000	1.851.182,18	22.356,86	0,00	1.873.539,04
BB- Aquisição Equip. da SSP AG0637-8 CC114621-1	4 - 0006 - 02.801.0000	336.645,05	3.365,45	0,00	340.010,50
BB- SIGTV353440120240001 GND3 AG0637-8 CC114670-4	4 - 0007 - 05.800.0000	104.492,68	0,00	0,00	104.492,68
BB- SIGTV353440120240001 GND3 AG0637-8 CC114670-4	4 - 0007 - 05.500.1402	9.547,71	1.298,78	0,00	10.846,49
BB- SIGTV353440120240003 GND4 AG0637-8 CC114671-8	4 - 0015 - 05.500.1402	27.587,75	3.758,54	0,00	31.346,29
BB- SIGTV353440120240003 GND4 AG0637-8 CC114671-8	4 - 0015 - 05.800.0000	351.503,59	0,00	0,00	351.503,59
BB- FUNDEB 2024 - AG0637-8 CC117226-3	4 - 0018 - 02.264.0000	46.439,10	464,25	0,00	46.903,35
BB - C/C 117190-9 - CUSTEIO RESOLUÇÃO 36-2024	4 - 0019 - 02.500.1402	36.105,85	362,38	0,00	36.468,23
BB - C/C 117191-7 INVESTIMENTO RESOLUÇÃO 36-2024	4 - 0020 - 02.500.1402	20.985,23	209,79	0,00	21.195,02
BB - C/C 117227-1 - CUSTEIO RESOLUÇÃO 37-2024	4 - 0021 - 02.500.1401	189.340,25	1.892,83	0,00	191.233,08
BB - C/C 117234-4 INVESTIMENTO RESOLUÇÃO 37-2024	4 - 0022 - 02.500.1401	11.033,48	110,30	0,00	11.143,78
BB - FEAS Proteção Básica C/C 117371-5	4 - 0023 - 02.500.1402	267.065,27	2.502,14	0,00	269.567,41
BB - FEAS Proteção Especial C/C 117372-3	4 - 0024 - 02.500.1402	1.029.321,64	9.661,07	11.296,35	1.027.686,36
BB - FEAS Proteção Especial C/C 117372-3	4 - 0024 - 02.510.0000	0,00	11.296,35	11.296,35	0,00
BB - FEAS Benefícios Eventuais C/C 117373-1	4 - 0025 - 02.510.0000	408,16	0,00	0,00	408,16
BB - FEAS Benefícios Eventuais C/C 117373-1	4 - 0025 - 02.500.1402	182.919,06	1.817,62	0,00	184.736,68
BB - FMS Emenda AG-637-8 C/C 117571-8	4 - 0026 - 05.800.0302	2.455.369,11	0,00	0,00	2.455.369,11
BB - FMS Emenda AG-637-8 C/C 117571-8	4 - 0026 - 05.800.3302	68.014,90	33.285,51	0,00	101.300,41
BB - FMS Emenda AG-637-8 C/C 117662-5	4 - 0027 - 05.800.3301	2.313,16	1.253,59	0,00	3.566,75
BB - FMS Emenda AG-637-8 C/C 117662-5	4 - 0027 - 05.800.0301	124.125,49	0,00	0,00	124.125,49
BB - FUNDEB AG-637-8 C/C 117529-7	4 - 0028 - 02.261.0000	32.744.580,12	691.298,13	2.636.730,05	30.799.148,20
BB - FMS EMENDA 413000042024 C/C: 117877-6	4 - 0029 - 05.800.0000	725.335,72	0,00	0,00	725.335,72
BB - FMS EMENDA 413000042024 C/C: 117877-6	4 - 0029 - 05.800.4301	13.517,09	7.325,43	0,00	20.842,52
CEF - T. Esp.Conv.070851 - AG0326 CC 575868267-1	4 - 0030 - 05.800.0000	1.498.902,30	19.667,60	0,00	1.518.569,90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

327/2025

	REEMISSÃO	31/10/2025	
CEF - T. Esp. Conv.071010- AG0326 CC 575868277-9	4 - 0031 - 05.800.0000	2.156.427,53	22.011,30
CEF - T. Esp. Conv.068353 - AG0326 CC 575868283-3	4 - 0032 - 05.800.0000	851.070,22	9.323,94
CEF - T. Esp. Conv.071002 - AG0326 CC 575868289-2	4 - 0033 - 05.800.0000	3.278.170,90	35.914,17
CEF - T. Esp. Conv.071453 - AG0326 CC 575868298-1	4 - 0034 - 05.800.0000	99.195,67	1.012,52
CEF - FNS Conveniente - AG0326 CC 575851233-4	4 - 0035 - 05.300.0000	931.565,19	9.508,76
CEF - SHDU Minha Casa Minha Vida CC 575.596.138-3	4 - 0036 - 05.100.0000	1.005,89	10,27
CEF - SHDU Minha Casa Minha Vida CC 575.596.139-1	4 - 0037 - 05.100.0000	549,06	5,61
CEF - SHDU Minha Casa Minha Vida CC 575.596.141-3	4 - 0038 - 05.100.0000	608,61	6,21
CEF - SHDU Minha Casa Minha Vida CC 575.596.142-1	4 - 0039 - 05.100.0000	387,64	3,96
CEF - SHDU Minha Casa Minha Vida CC 575.596.143-0	4 - 0040 - 05.100.0000	688,94	7,03
CEF - SHDU Habit.Emprd. VI Espanha CC575.596.144-8	4 - 0041 - 05.100.0000	1.453,22	14,83
BB - ALIENAÇÃO DE BENS AG-6378-C/C 114.963-6	4 - 0042 - 03.120.0000	655.859,02	6.556,64
BB - Emenda - 202542210003 AG-6378-C/C 118.742-2	4 - 0043 - 05.800.0000	0,00	28.945,19
BB - Emenda - 202542210003 AG-6378-C/C 118.742-2	4 - 0043 - 05.802.0903	1.211.870,65	0,00
CEF - SAPS - FMI- AG0326 - CC575.217.887-4	4 - 0044 - 03.500.1401	2.055.071,91	22.311,88
CEF - SAPS - FMI- AG0326 - CC575.217.887-4	4 - 0044 - 06.510.0000	130.802,72	0,00
CEF - SAÚDE - Comprev - AG0326 - CC5575.257.056-1	4 - 0045 - 01.100.0000	8.049,53	82,16
CEF - SETRAN - Multa de Transito - CC575.257.057-0	4 - 0046 - 01.400.0000	990.987,77	53.810,12
CEF - HABIT - AG0326 - CC 575.257.058-8	4 - 0047 - 05.100.0000	99.757,89	1.018,26
CEF - PRÓ MORADIA - AG0326 - CC 575.257.061-8	4 - 0048 - 07.100.0000	163.738,43	1.671,32
BB-CC18788-0-FMS Emenda-202544050003-CC118788-0	4 - 0049 - 05.802.0903	2.900.000,00	0,00
BB-CC18788-0-FMS Emenda-202544050003-CC118788-0	4 - 0049 - 05.800.0000	11.227,62	0,00
BB-CC18788-0-FMS Emenda-202544050003-CC118788-0	4 - 0049 - 05.800.0000	54.252,58	29.401,54
BB - FMS Emenda - Emenda 202525200003-CC118806-2	4 - 0050 - 05.800.3301	5.612,33	3.041,54
BB - FMS Emenda - Emenda 202525200003-CC118806-2	4 - 0050 - 05.800.0000	1.161,48	0,00
BB - FMS Emenda - Emenda 202525200003-CC118806-2	4 - 0050 - 05.802.0903	300.000,00	0,00
CEF - Fundo de Assistência ao Esporte - AG-0326	4 - 0051 - 03.100.1201	29.966,89	293,20
CEF - Fundo de Assistência ao Esporte - AG-0326	4 - 0051 - 01.110.0000	5.867,77	0,00
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118796-1	4 - 0052 - 05.800.3301	51.977,89	30.259,13
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118796-1	4 - 0052 - 05.802.0903	3.000.000,00	0,00
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118799-6	4 - 0053 - 05.802.0903	19.517.404,10	0,00
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118799-6	4 - 0053 - 05.800.0000	0,00	40.884,00
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118799-6	4 - 0053 - 05.800.3302	403.172,71	210.294,15
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118800-3	4 - 0054 - 05.800.3302	0,00	7.110,58
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118800-3	4 - 0054 - 05.802.0903	119.493,21	0,00
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118805-4	4 - 0055 - 05.802.0903	100.000,00	0,00
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118805-4	4 - 0055 - 05.800.3301	1.732,60	1.008,63
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118833-X	4 - 0056 - 05.800.3301	8.662,98	5.043,19

CEP23000 - SMARapd Informática Ltda

19/11/2025 13:50:54

Página 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

327/2025

	REEMISSÃO	31/10/2025	
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118833-X	4 - 0056 - 05.802.0903	500.000,00	
BB - AG-6378 - C/C = 118793-7 - FMS Emenda.	4 - 0057 - 05.800.3302	2.031.161,38	
AG-6378 - C/C = 118797-X - FMS Emenda.	4 - 0058 - 05.800.3302	10.155.806,89	
AG-6378 - C/C = 118798-8 - FMS Emenda.	4 - 0059 - 05.800.3302	1.015.580,69	
BB - C/C 118792-9 - FMS EMENDA 202515680005	4 - 0060 - 05.800.3302	3.037.582,13	
CEF - Urbanização Jd. Sta Rita - C/C 574.433.734-9	4 - 0061 - 05.100.0000	1.254.129,53	
CEF - Emergência Enchentes - C/C 574.433.725-0.	4 - 0062 - 06.100.0000	15.958,70	
CEF-Fdo Mun Política Urb e Hab - C/C 574.433.724-1	4 - 0064 - 03.100.1301	2.592.970,09	
CEF-Fdo Mun Política Urb e Hab - C/C 574.433.724-1	4 - 0064 - 01.100.0000	814.000,80	
CEF -c/c 574.739.298-7 - Transf. Esp. 202543490001	4 - 0065 - 05.800.4451	1.988.498,25	
CEF -c/c 574.600.704-4 - Transf. Esp. 202542210001	4 - 0066 - 05.800.4451	19.884.982,55	
BB - AG-6378 - c/c = 119121-7 - S. E. SP-Quota	4 - 0067 - 05.200.0003	3.206.609,31	
CEF - Termo de Comprom. 0218837-13-CC 574.433.727-6	4 - 0068 - 05.100.0000	5.618.835,51	
CEF - Termo de Comprom. 0301586-48-CC 574.433.729-2	4 - 0069 - 05.100.0000	960.824,68	
CEF - Termo de Comprom. 0301587-53-CC 574.433.731-4	4 - 0070 - 05.100.0000	856.998,23	
CEF - Termo de Comprom. 0218838-27-CC 574.433.728-4	4 - 0071 - 05.100.0000	1.994.181,52	
CEF - Hab. Infra. Habitacional-PA. CC574.701.536-9	4 - 0072 - 01.100.0000	358.686,23	
CEF - Hab. Infra. Habitacional-PA. CC574.701.536-9	4 - 0072 - 05.100.0000	2.375,82	
CEF - Hab. Infra. Habitacional-PA. CC574.701.536-9	4 - 0072 - 07.100.0000	120.539,83	
CEF - Convênio 856597/17- CC- 574.209.546-1	4 - 0073 - 01.110.0000	205.044,13	
CEF - Convênio 856597/17- CC- 574.209.546-1	4 - 0073 - 05.100.0000	0,00	
CEF - Convênio 856597/17- CC- 574.209.546-1	4 - 0073 - 05.800.0000	183.817,14	
CEF - Convênio 905260/20- CC- 574.209.547-0	4 - 0074 - 05.100.0000	96,25	
CEF - Convênio 905260/20- CC- 574.209.547-0	4 - 0074 - 05.500.0000	368.053,36	
BB - Emenda 202507265244 - c/c: 117563-7	4 - 0076 - 02.801.0000	0,00	
BB - Emenda FMS - c/c: 118879-8	4 - 0077 - 05.800.0000	0,00	
BB - Emenda FMS - c/c: 118879-8	4 - 0077 - 05.800.3302	0,00	
BB - Emenda FMS - c/c: 118879-8	4 - 0077 - 05.800.0000	0,00	
BB - Emenda 202544020003 - c/c: 119098-9	4 - 0078 - 05.800.0000	772,61	
BB - Emenda 202544020003 - c/c: 119098-9	4 - 0078 - 05.800.4301	600.000,00	
BB - ESTE3 - c/c = 119099-7	4 - 0081 - 05.800.3245	0,00	
BB - ESTR3 - c/c = 119116-0	4 - 0082 - 05.800.3245	300.000,00	
Soma		140.963.500,82	
Total dos Bancos		483.910.737,54	
Total Geral		483.910.737,54	

CER23000 - SMARapd Informática Ltda

19/11/2025 13:50:54

Página 9



PREFEITURA DO PMO

Resumo da Despesa por UNIDADE

Órgão	Dotação Atual	Reservado no Mês	Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Pago no Mês
01.02 - GABINETE DO PREFEITO	11.461.205,60	-1.642.246,77	549.426,95	703.436,46	665.413,07
01.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	60.753.884,22	1.754.119,59	2.163.883,78	5.434.015,78	4.881.156,77
01.05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	31.203.528,04	1.844.455,72	2.079.389,20	2.033.501,94	2.143.349,76
01.06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	31.103.392,64	1.301.984,15	2.265.066,88	2.299.292,03	2.020.665,17
01.07 - SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	24.613.652,29	28.870,88	858.348,59	1.663.442,36	1.658.056,97
01.08 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1.647.224.336,31	81.820.153,56	106.628.258,39	139.773.532,35	137.060.980,54
01.09 - SECRETARIA DA SAÚDE	1.237.812.040,64	669.143,78	118.496.154,96	93.775.234,84	86.316.187,27
01.11 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS	494.792.438,16	2.743.948,68	20.749.693,65	45.273.416,54	67.882.192,35
01.12 - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	28.510.565,12	162.954,63	1.482.959,75	2.261.836,27	2.350.688,41
01.13 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO	119.543.563,14	-139.837,25	3.623.622,56	12.494.048,12	6.595.793,43
01.14 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	145.786.460,13	3.398.482,16	7.225.320,49	11.387.687,81	10.092.069,89
01.15 - SECRETARIA DE CULTURA	35.164.977,67	3.167.143,27	4.077.361,21	1.265.075,92	4.775.563,45
01.16 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMEN	17.057.929,71	1.234.522,09	1.426.647,92	1.462.938,24	1.453.491,83
01.17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	23.491.719,93	673.905,26	970.226,65	1.060.705,34	3.099.491,48
01.18 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	669.872.284,92	27.922.851,63	35.472.599,24	78.830.026,82	49.108.718,46
01.19 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	63.557.519,68	3.269,53	97.130,50	5.158.336,54	4.556.415,51
01.20 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO	159.172.010,87	7.799.495,33	8.568.587,86	12.819.917,06	12.560.418,83
01.23 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	38.350.415,18	74.276,26	2.662.505,60	1.793.291,67	5.037.523,46
01.24 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	13.035.777,02	162.214,41	971.048,04	1.013.728,85	997.615,23
01.27 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	8.603.806,89	309.775,67	373.211,16	947.189,54	686.502,21
01.28 - SECRETARIA DE GOVERNO	21.153.621,82	1.192.502,51	1.609.619,75	1.893.896,61	1.554.477,79
01.29 - SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	22.473.373,24	821.281,46	636.739,28	469.782,78	467.090,40
01.30 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	10.492.764,59	-795.844,30	3.232.720,10	1.044.107,77	1.767.761,34
01.31 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACI	3.321.883,31	63.833,27	237.561,04	253.698,89	241.516,69
01.32 - SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E	5.084.044,25	-271.501,21	321.834,81	485.656,88	272.353,20
01.33 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	7.810.249,10	289.137,86	849.742,27	635.664,55	636.062,43
01.34 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL	6.721.242,91	473.389,24	543.045,41	513.064,99	513.252,90
01.35 - SECRETARIA DA CASA CIVIL	3.802.562,56	234.113,52	294.940,24	297.181,14	295.274,88
01.36 - SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME	8.191.549,35	312.764,26	612.661,99	864.803,09	771.930,68
01.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.334.905,93	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE:04
301789723
Assinado de forma digital por PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE:04301789723
Dados: 2025.11.18 16:01:16 -03'00'

CARINE DONIZETE SIMÕES DE OLIVEIRA:286708148
38
Assinado de forma digital por CARINE DONIZETE SIMÕES DE OLIVEIRA:28670814838
Dados: 2025.11.17 12:24:29 -03'00'

GERSON DIAS PESSOA:30197485855
7485855
Assinado de forma digital por GERSON DIAS PESSOA:30197485855
Dados: 2025.11.19 13:56:51 -03'00'

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Carine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro Municipal

Gerson Dias Pessoa
Prefeito

CER25500 - SMARapd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Quadro Movimento da Despesa

Outubro / 2025

Conta	Orçamento				Pago				A Pagar	
	Ficado	Alocações	Atualizado	Reservado	Periodo	Empenhado	Saldo	Periodo	Liquidado	Liquidado
Categoria econômica										
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES										
3.1.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON	317.846,00	0,00	317.846,00	317.846,00	0,00	248.699,46	68.946,54	0,00	243.782,07	0,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1.410.288,416,00	46.611.067,27	1.456.899.483,27	1.215.207.146,85	120.963.432,07	1.227.617.369,91	229.282.113,36	120.963.432,07	1.227.617.369,91	224.433,36
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.945.222,00	-563.500,00	58.381.722,00	428.073,05	2.792.713,22	27.882.027,70	30.467.694,30	2.792.917,75	27.888.232,23	227.303,94
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	18.277.881,00	0,00	18.277.881,00	7.521.276,04	197.610,60	3.754.129,33	14.523.751,67	175.011,77	3.701.983,64	3.795,47
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRA	0,00	9.750.000,00	9.750.000,00	5.561.494,32	664.176,87	7.868.252,94	1.881.747,06	664.176,87	7.868.252,94	0,00
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	223.168,418,00	15.354.294,60	228.520.712,60	185.666.194,96	20.505.766,52	198.314.895,53	40.205.817,07	20.505.766,52	198.314.895,53	20.561.078,95
3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRA	46.838.518,00	22.563.147,52	69.401.665,52	69.401.665,52	0,00	69.401.665,52	0,00	7.106.149,56	68.010.786,49	1.390.879,03
3.2.90.22.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRA	1,00	480.000,00	480.001,00	480.001,00	0,00	480.000,00	1,00	23.924,41	451.637,99	28.382,01
3.2.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
3.2.91.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRA	4.275.370,00	0,00	4.275.370,00	4.275.370,00	0,00	4.275.370,00	0,00	368.871,26	3.536.978,03	738.391,97
3.3.50.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	158.946.346,00	-8.159.220,11	150.786.115,89	137.726.048,04	7.430.174,00	129.457.649,13	21.328.466,76	18.313.699,08	101.960.788,05	16.799.758,59
3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	4,00	0,00	4,00	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.65.00 - CONTRATO DE GESTÃO	315.782.308,00	57.765.741,97	373.548.049,97	358.304.856,40	28.569.613,48	349.432.117,42	24.115.932,55	30.459.540,08	298.178.372,51	28.674.372,49
3.3.50.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	2,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON	2.535.899,00	-372.000,00	1.981.899,00	1.981.898,00	0,00	1.974.540,89	7.358,11	6.500,00	1.788.700,18	6.500,00
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	927.361,00	0,00	927.361,00	927.361,00	0,00	927.361,00	0,00	23.017.315,16	181.214.802,77	156.382.520,08
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	288.268.620,00	-42.483.325,81	255.785.294,19	247.571.329,95	19.970.846,59	228.323.746,25	29.461.547,94	23.017.315,16	19.970.846,59	17.507.934,89
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ARTÍSTICA	513.280,00	-288.017,89	245.262,11	282,11	0,00	0,00	245.262,11	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITO	144.435.509,00	-10.675.038,48	133.760.470,52	131.405.115,02	12.797.470,75	131.123.353,41	2.637.117,11	3.990.746,87	120.158.302,49	116.061.478,19
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	14.220,00	112.300,81	126.520,81	75.520,01	35.500,00	75.500,00	51.020,01	21.483,81	21.483,81	0,00
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	32.973,00	810.169,87	843.142,87	828.409,54	0,00	700.500,00	142.642,87	0,00	66.550,00	0,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	9.223.859,00	-114.221,97	9.223.637,03	8.877.929,75	111.665,90	8.233.873,46	989.758,57	844.668,09	6.329.988,69	788.312,49
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	826.523.597,00	34.485.553,51	861.009.150,51	835.575.204,95	52.446.158,20	821.199.421,74	38.809.728,77	54.157.971,04	607.690.579,44	80.047.231,30
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOR	259.582.110,00	17.396.964,60	276.979.074,60	275.879.517,73	15.338.630,67	273.276.426,29	3.702.648,31	22.662.012,32	210.317.871,05	15.673.391,15
3.3.90.45.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	592.044,00	344.000,00	936.044,00	472.423,57	0,00	344.000,00	592.044,00	0,00	317.000,00	0,00
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	87.445.229,00	64.090.219,08	151.535.448,08	149.547.822,63	0,00	149.547.750,63	1.987.697,45	11.433.927,12	114.268.449,81	102.834.522,69
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR	48.004.901,00	-299.931,95	47.704.969,05	47.704.967,05	0,00	47.682.284,00	22.685,05	3.970.075,60	40.394.245,20	3.970.075,60
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PE	147.746.332,00	-9.827.125,75	137.919.206,25	129.123.331,00	318.249,53	128.815.248,34	9.103.957,81	10.670.137,20	97.040.932,45	10.692.814,16
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	25.822.597,00	-795.500,00	25.027.097,00	18.532.478,44	1.683.736,70	18.533.914,84	6.483.182,16	1.683.736,70	18.533.914,84	1.683.736,70
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	6.440.000,00	-1.392.362,27	5.047.637,73	5.042.008,61	241.785,73	2.331.723,87	2.715.913,86	241.785,73	2.331.723,87	235.289,47
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	130.098,00	15.922,70	146.020,70	58.406,30	0,00	35.558,78	110.461,92	0,00	35.558,78	0,00
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.603.136,00	18.908.251,29	23.511.387,29	23.293.046,10	8.641.967,41	22.485.650,93	1.025.736,36	8.617.691,52	22.248.034,15	1.459.529,96
3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	991.912,00	0,00	991.912,00	991.912,00	0,00	749.802,78	242.109,22	182.643,76	711.406,91	0,00
3.3.91.97.00 - APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFIC	0,00	32.257.666,63	32.257.666,63	29.859.659,36	29.859.659,36	29.859.659,36	2.398.007,27	29.859.659,36	29.859.659,36	3.171.787,76
Total da Natureza da Despesa				3.892.537.573,30	322.553.187,60	3.882.035.537,51	464.540.720,31	372.736.458,48	3.391.153.548,88	3.115.266.733,00
Categoria econômica				245.975.044,82	4.346.576.057,82	3.892.537.573,30	464.540.720,31	372.736.458,48	3.391.153.548,88	272.886.815,58
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL				245.975.044,82	4.346.576.057,82	3.892.537.573,30	464.540.720,31	372.736.458,48	3.391.153.548,88	272.886.815,58
4.4.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	3.738.398,00	-2.135.848,00	1.602.550,00	1.602.543,69	259,90	1.602.505,69	44,31	91.987,84	1.590.509,10	84.303,85
4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	7,00	0,00	7,00	7,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	850.001,00	575.030,02	1.425.031,02	1.257.033,82	0,00	159.960,67	1.265.070,35	159.960,67	159.960,67	159.960,67
4.4.50.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	2.589.288,00	1.294.537,40	3.877.805,40	3.547.037,29	541.133,68	1.452.067,26	2.425.738,14	227.288,10	780.893,50	162.080,70
4.4.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON	2.483,00	0,00	2.483,00	2.482,00	0,00	1.942,05	540,95	0,00	1.859,40	0,00
4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	4,00	106.180,00	106.184,00	106.184,00	0,00	106.180,00	4,00	0,00	0,00	0,00

CER24000 - SMARapd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Quadro Movimento da Despesa

Outubro / 2025

Conta	Orçamento				Empenhado		Liquidado		Pago		A Pagar			
	Fixado	Alienação	Atualizado	Reservado	Período	Acumulado	Saldo	Período	Acumulado	Período	Acumulado	Liquidado	Não liquidado	
Categoria econômica														
4.000.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL														
4.4.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOR	10,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	209.937.180,00	77.809.083,82	287.746.263,82	232.137.197,57	4.401.878,46	179.813.731,74	107.932.532,08	33.101.189,99	97.806.798,55	24.335.428,02	86.176.999,69	11.629.798,96	82.006.933,19	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	31.339.236,00	17.376.632,95	48.715.868,95	44.232.183,94	524.491,44	7.879.668,00	40.836.200,95	158.937,66	479.149,19	142.881,54	344.383,61	134.765,58	7.400.518,81	
4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3,00	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	314.834,00	0,00	314.834,00	314.830,00	0,00	0,00	314.834,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.530,00	3.445.681,00	3.459.211,00	3.354.107,32	0,00	3.349.382,32	109.828,68	0,00	3.349.382,32	0,00	3.349.382,32	0,00	0,00	
4.5.90.62.00 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REV	1.100.001,00	72.800,00	1.172.801,00	1.169.594,15	72.800,00	930.986,00	241.815,00	131.979,00	632.371,00	106.205,00	586.651,00	45.720,00	298.615,00	
4.5.90.65.00 - CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAP	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.92.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	0,00	56.000.000,00	56.000.000,00	56.000.000,00	0,00	56.000.000,00	0,00	0,00	56.000.000,00	0,00	56.000.000,00	0,00	0,00	
4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL R	60.473.611,00	17.692.957,28	78.166.568,28	78.166.568,28	986.557,19	76.702.348,39	1.464.219,89	9.366.578,62	76.698.289,53	9.366.578,62	76.698.289,53	0,00	4.056,86	
4.6.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	120.282.118,00	0,00	120.282.118,00	120.282.118,00	0,00	120.282.117,00	1,00	11.874.647,50	116.725.875,64	11.874.647,50	116.725.875,64	0,00	3.556.241,36	
4.6.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.6.91.71.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL R	715.000,00	0,00	715.000,00	715.000,00	0,00	715.000,00	0,00	59.503,32	595.033,20	59.503,32	595.033,20	0,00	119.966,80	
Total da Natureza da Despesa	431.389.687,00	172.227.054,47	603.586.741,47	542.886.903,06	6.527.120,67	448.995.889,12	154.590.852,35	55.172.052,70	354.800.122,10	46.291.589,22	342.838.930,27	11.961.191,83	94.195.767,02	
Categoria econômica														
9.000.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA														
9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	38.498.663,00	-26.163.757,07	12.334.905,93	0,00	0,00	0,00	12.334.905,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total da Natureza da Despesa	38.498.663,00	-26.163.757,07	12.334.905,93	0,00	0,00	0,00	12.334.905,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Geral	4.570.489.363,00	392.038.342,22	4.962.497.705,22	4.435.824.476,36	329.080.308,27	4.331.031.226,63	631.466.478,89	427.908.511,18	3.745.963.670,98	410.462.014,40	3.461.105.663,27	284.848.007,71	585.077.555,65	
Assinado de forma digital por PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE:04301789723 Dados: 2025.11.18 15:59:59 -03'00'														
Assinado de forma digital por CARINE DONIZETE SIMÕES DE OLIVEIRA:286708148 Dados: 2025.11.17 12:25:46 -03'00'														
Assinado de forma digital por GERSON DIAS PESSOA:30197485855 Dados: 2025.11.19 13:57:41 -03'00'														

SECRETARIA DE GOVERNO

Ata da reunião realizada em novembro de 2025 pelo Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas – COMPOD.

Ao (decimo) dia do mês de novembro de 2025, às 10h na sede do COMPOD, localizada na Rua Antônio Bizarro, nº 262 – Vila Osasco – Osasco/SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas – COMPOD, para a reunião ordinária com os seguintes presentes: Sr Daniel Matias presidente do COMPOD Osasco representante da Secretaria de Assistência Social – PMO; Dra Dulcelita Pereira Ribeiro de Alencar vice presidente do COMPOD representante da Ordem dos Advogados do Brasil – 56ª Subseção Osasco Sr Claudino Alves Ribeiro secretário executivo do COMPOD e as Sras Iolanda de Araújo e Maria Alves Bezerra representantes do Gabinete do Prefeito – PMO; Sras Gloria Paula Sobral Fernandes 2º Secretária do COMPOD e Roseli Fontana S. Dezotti ambas representantes da Secretaria da Educação – PMO; Capitão Sr Marcos B Nobre representante da Polícia Militar do Estado de São Paulo; GCM Jefferson Rodilha e GCM Marcos Batista dos Santos ambos representantes Secretaria de Segurança e Controle Urbano – PMO; Sras Marina Tavares, Nilva Ferreira e Sr Gurupy Martins assessores representando a vereança da Câmara Municipal de Osasco; Vereador Sr Josias da Juco; Luiz Francisco Teixeira representando o COMPOD Sra Naia Milano R Silva representante da Procuradoria Geral do Município - PGM – PMO; Sr João Fernando Meira França representante da Secretaria do Esporte Recreação e Lazer - SEREL – PMO; Delegado Dr Cristiano P.L. Murillo representante da Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes – Polícia Civil do Estado de São Paulo – DISE Osasco

A reunião foi iniciada atendendo as disposições da Lei Nº 4875, de 03 de Janeiro de 2018, onde o presidente Sr Daniel Matias abriu os trabalhos agradeceu a presença de todos conselheiros (as) do COMPOD em seguida iniciou os trabalhos para tratar da seguinte pauta encaminhada aos conselheiros (as): 1) Informes da presidência; 2) Em 2026 elaborar e implantar o Plano Municipal de Políticas sobre Drogas, através do planejamento e desenvolvimento do plano abrangente que norteará as ações do município; 3) (Ativação do Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas com tomada de medidas necessárias para a efetivação e operacionalização da Lei nº 5173/2022) do fundo, garantindo recursos para as iniciativas.

Na sequência, Sr Daniel informou que no mês passado em outubro se reuniu com a vereança de Osasco e solicitou apoio para a destinação de recursos financeiros através da emenda parlamentar coletiva que possibilite a contratação de vagas em comunidades terapêuticas para o tratamento de dependentes químicos em Osasco. ele argumentou que a dependência química é uma epidemia silenciosa que afeta nossa cidade, e a inação tem um custo humano e social imensurável.

Em seguida apresentou minuciosamente toda estrutura na preparação e elaboração de um Plano Municipal de Políticas sobre Drogas (PMPD), explicou que no Brasil é regulamentada por um conjunto de marcos legal, principalmente em nível federal, que criam o sistema e estabelecem as diretrizes gerais.

Marcos Legais Principais

Lei Federal nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Lei de Drogas): É o principal marco legal. Ela institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD) e estabelece normas para a repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas, além de prescrever medidas de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes. Esta lei é a base para a criação de sistemas e planos em níveis estaduais e municipais.



Lei Federal nº 13.840, de 5 de junho de 2019: Promoveu alterações importantes na Lei nº 11.343/2006, atualizando a legislação sobre o SISNAD e a atuação em prevenção, tratamento, acolhimento e reinserção social de usuários.

Decreto Federal nº 9.761, de 11 de abril de 2019: Aprova a Política Nacional sobre Drogas (PNAD). Este decreto estabelece as diretrizes, princípios e ações que devem orientar as políticas sobre drogas em todo o território nacional, incluindo as ações municipais. A PNAD aborda eixos como a redução da demanda (prevenção, promoção da saúde, cuidado, tratamento e reinserção social) e a redução da oferta (segurança pública e repressão ao tráfico).

Nível Municipal

No âmbito municipal, a ação é regulamentada pelos seguintes instrumentos:

Lei Orgânica do Município: Define a competência do poder público municipal para atuar em questões de saúde pública, assistência social e segurança, que são áreas diretamente ligadas às políticas sobre drogas.

Leis Municipais Específicas: O plano deve ser instituído por meio de uma lei municipal que formalize suas diretrizes, através do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (COMPOD), garantindo continuidade das gestões políticas.

Hierarquia e Articulação

É fundamental que o Plano Municipal de Políticas sobre Drogas esteja em conformidade com a legislação federal e estadual, respeitando a hierarquia das normas e articulando-se com o SISNAD e os sistemas de saúde (SUS), assistência social (SUAS) e segurança pública. A autonomia municipal permite a adaptação das diretrizes nacionais à realidade local, mas não a criação de políticas que contrariem os marcos legais superiores.

Etapas para Elaboração do Plano Municipal

1- Conhecimento da Realidade (Diagnóstico Situacional):

Estudos e diagnósticos aprofundados sobre o cenário do uso, abuso e tráfico de drogas no município.

Mapeamento da rede de serviços e equipamentos já existentes (saúde, assistência social, segurança pública, educação, etc.) e identifique as necessidades e vulnerabilidades locais.

2- Mobilização e Participação Social:

Fortalecimento do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (COMPOD), que é fundamental para a orientação, fiscalização e deliberação das diretrizes do plano.



SECRETARIA DE GOVERNO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD

Envolva a sociedade civil, conselhos de outras áreas (Saúde, Assistência Social, Educação, Segurança), comunidades tradicionais e grupos vulneráveis em conferências e audiências públicas para garantir a inclusão de diversas perspectivas.

3- Definição de Diretrizes, Objetivos e Metas:

Estabeleça os objetivos gerais e específicos do plano, que devem cobrir a **prevenção** (primária, secundária e terciária), o **tratamento/cuidado**, a **redução de danos**, a **reinserção social** e a **redução da oferta de drogas**.

As diretrizes devem ser baseadas em princípios éticos, como a laicidade, o respeito à dignidade humana e aos direitos (independentemente de classe, raça, gênero, etc.).

Defina metas claras, realistas e mensuráveis para cada eixo de ação.

4- Elaboração do Plano de Ação:

Detalhe as ações, atividades e programas específicos para atingir os objetivos propostos.

Indique os órgãos responsáveis pela execução de cada ação (Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social, Segurança, etc.).

Estabeleça os prazos (curto, médio e longo prazo) e a previsão de custos e fontes de financiamento.

5- Instituição da Legislação Municipal Pertinente:

Elabore projetos de lei ou decretos que formalizem e viabilizem o plano, garantindo sua implementação e continuidade para além das gestões políticas.

6- Monitoramento e Avaliação:

Crie um sistema ou banco de dados para o acompanhamento contínuo da implementação das ações.

Estabeleça indicadores de desempenho para avaliar os resultados periodicamente (ex: relatórios semestrais ou anuais do COMPOD).

Garanta a divulgação dos resultados para a população, por exemplo, por meio de um website municipal.

Conteúdo Mínimo do Documento Final

O documento do PMPD deve incluir, minimamente:

Apresentação e justificativa;

Diagnóstico da situação municipal;

Objetivos e diretrizes;

Plano de Ação (detalhado por eixos: prevenção, cuidado, reinserção social, etc.); Mecanismos de financiamento;



SECRETARIA DE GOVERNO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD

Sistema de monitoramento e avaliação.

A integração das ações entre as diferentes secretarias e a colaboração com o COMPOD são cruciais para o sucesso do plano.

Na sequência o presidente do COMPOD Osasco Sr Daniel Matias recebeu das mãos do vereador Sr Josias da Juco, a cópia simbólica do documento assinado por parte dos vereadores da Câmara Municipal de Osasco da identificação de emenda no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) o vereador Josias reiterou que esse valor é resultado da destinação conjunta de parte das emendas impositivas às quais os vereadores que tem direito no orçamento municipal destinarão o recurso à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme anexo parlamentar apresentado na reunião ordinária do COMPOD, onde essa iniciativa mostra o quanto os vereadores estão comprometidos com gestão pública da cidade de Osasco, sendo uma excelente notícia para a política pública sobre drogas de Osasco através do COMPOD Osasco,

INDICAÇÃO DE EMENDA INDIVIDUAL	
Nome do Vereador autor da emenda:	COLETIVA
VALOR TOTAL	R\$ 260,000,00

VEREADOR	SEC ASSISTENCIA SOCIAL
Alexandre Capriotti	R\$ 20.000,00
Carmônio Bastos	R\$ 20.000,00
Elsa Oliveira	R\$ 20.000,00
Fabio Chirinha	R\$ 20.000,00
Guilherme Prado	R\$ 20.000,00
Josias da Juco	R\$ 100.000,00
Laercio Mendonça	R\$ 20.000,00



SECRETARIA DE GOVERNO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD

Rodrigo Gansinho	R\$ 20.000,00
Sergio Fontellas	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 260.000,00

ORGÃO BENEFICIÁRIO	
Secretaria Responsável:	Secretaria de Assistência Social – Acolhimento Álcool e Drogas
Secretário:	José Carlos Vido

POLÍTICA PÚBLICA	
Nome do Projeto:	Implantação da Comunidade Terapêutica Acolhedora
Secretário:	José Carlos Vido
Descrição do objeto a ser realizado:	Implantar e operar uma Comunidade Terapêutica Acolhedora com vagas/mês de acolhimento voluntário, rotina terapêutica e socioeducativa, mediação familiar e reinserção social. Local imóvel licenciado (VISA e AVCB) Integração formal a RAPS/SUS e SUAS, com fluxos de admissão intercorrências e alta planejada.
Público Alvo:	Pessoas maiores de 18 anos com transtornos por uso de SPA, avaliadas e encaminhadas pela rede SUS/SUAS, que aderirem voluntariamente ao acolhimento.
Justificativa:	Contribuir na continuidade do cuidado contínuo em saúde para pessoas em alta demanda por cuidado contínuo extra-hospitalar e por reinserção social de pessoas com uso problemático de SPA. A Comunidade Terapêutica acolhedora preenche lacuna entre serviços sociais e de saúde garantindo direitos, voluntariedade e segurança sanitária. Espera-se estabilização retomada de vínculos escolarização e trabalho com redução de recaídas e vulnerabilidades.



SECRETARIA DE GOVERNO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD

Recursos a ser utilizado	Equipe coordenação RT, psicólogo(a), assistente social, educadores/monitores, apoio administrativo, nutrição, manutenção e motorista: Estrutura:
--------------------------	--

No final de sua fala o vereador Josias da Juco, foi ovacionado por todos, sendo uma manifestação de admiração e gratidão reconhecida por todos da reunião.

Terminados os trabalhos o presidente Sr Daniel Matias agradeceu a presença de todos, cumprimentou a diretoria.

Após lida esta ata e liberada pelos conselheiros (as), segue redigida por mim secretário, Claudino Alves Ribeiro e assinada pelo presidente do COMPOD.

Atenciosamente,

Daniel Matias
Presidente COMPOD

Claudino Alves Ribeiro
Secretário executivo COMPOD

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS****CONVOCAÇÃO OFICIAL**

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Prefeitura de Osasco convoca os(as) Conselheiros(as) Titulares do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, para a Cerimônia de Posse, que será realizada no dia 26 de novembro de 2025 (quarta-feira), às 16h30.

A solenidade acontecerá na Sala Oval da Prefeitura do Município de Osasco, localizada na Avenida Lázaro de Mello Brandão, nº 300, Osasco – SP.

Contamos com a presença de todos(as) para formalizar o início do novo mandato e reforçar nosso compromisso conjunto com as políticas ambientais do município.

Cláudio Henrique da Silva
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Prefeitura de Osasco

SECRETARIA DE SAÚDE**AUTORIZO**

INTERESSADO: Secretaria de Saúde

ASSUNTO: Autorização da Celebração de Termo de Fomento com Associação Amigos do Jardim Bonança – AAJB – Emenda Parlamentar – Vereador Emerson Marcio Vitalino

Processo nº 886/2025

DESPACHO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 886/2025 em referência, **AUTORIZO** a celebração do Termo de Fomento em favor da **Associação Amigos do Jardim Bonança – AAJB**, inscrita no CNPJ 53.421.046/0001-40, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município e conforme Plano de Trabalho, no valor de **R\$ 846.000,00** (oitocentos e quarenta e seis mil reais), tendo por objeto Promover um ambiente acolhedor e acessível, oferecendo suporte especializado por meio de profissionais capacitados. Busca-se promover o desenvolvimento das habilidades sociais, comunicativas, comportamentais e sensoriais dessas crianças, além de fomentar a conscientização da comunidade sobre a importância da inclusão e do respeito a neurodiversidade.

Osasco, 24 de novembro de 2025.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2.191/2025

DISPENSA ELETRÔNICA nº 10/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 877/2025

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2025

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde

CONTRATADA: S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA

OBJETO: Veículo

VALOR: R\$ 69.000,00

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO COMUNICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO QUE ESTÁ (AO) TIPIFICADA (S) NO ARTIGO 122, DA LEI ESTADUAL Nº. 10.083/98 QUE PREVÊ A (S) PENALIDADE (S) TIPIFICADAS NO ART. 112 DA MESMA LEI.

Razão Social: OFTALMOLOGIA CLÍNICO CIRÚRGICA DR. ROBERTO JOSÉ MOLERO LTDA

Endereço: Praça Padroeira do Brasil , 110 – Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 01.119.048/0001-86

CNAE/Atividade: 8630-5/02 – Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares.

Nº Protocolo: 000.236/2025

Auto de Infração nº 00444

Data da Lavratura do AIF: 01/10/2025

Auto de Imposição de Penalidade nº 033 – Advertência

Data da Lavratura do AIP: 19/11/2025

Responsável Legal: Fabiano Viera Dantas

Responsável Técnico: Allan Maghidman – CRM: 144.865

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 2621 – Centro – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 44.649.812/0166-46
Atividade: 8610-1/02 – Pronto Socorro e Unid. P/ Atendimento a Urgências
Nº Protocolo: 021.211/2008
Data da Solicitação: 24/11/2025
Responsável Legal: Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima – CPF: 456.493.243-87
Responsável Técnico: Marcela Barbosa Pontes – CRM/SP: 140.417

Razão Social: NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 2621 – Centro – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 44.649.812/0166-46
Atividade: 8610-1/02 – Pronto Socorro e Unid. P/ Atendimento a Urgências
Nº Protocolo: 021.211/2008
Data da Solicitação: 24/11/2025
Responsável Legal: Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima – CPF: 456.493.243-87
Responsável Técnico: Vanessa Berger – CRF/SP: 24.569

Razão Social: UNIDOCK'S ASSESSORIA E LOGISTICA DE MATERIAS LTDA
Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 121 – Parque Industrial Anhanguera – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 00.233.065/0005-00
Atividade: 5211-7/01 – Armazéns Gerais – Emissão de Warrants
Nº Protocolo: 000.499/2008
Data da Solicitação: 19/11/2025
Responsável Legal: Gustavo Alves Barreto – CPF: 172.039.748-12
Responsável Técnico: Thais Aparecida Alves do Nascimento – CRF/SP: 121.294

Razão Social: METAOSASCO HARMONIZAÇÃO FACIAL E CORPORAL LTDA
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 900 – Vila Yara – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 55.154.551/0001-00
Atividade: 9602-5/02 – Atividade de Estética e Outros Serviços de Cuidados com a Beleza.
Nº Protocolo: 202502008383
Data da Solicitação: 24/11/2025
Responsável Legal: Viviane Ribeiro de Lima – CPF: 368.451.488-80
Responsável Técnico: Aline Bissoli Justi – CREFITO/SP: 184.134 - F

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA A ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: FARMA CONDE S/A

Endereço: Rua Presidente Costa e Silva, 100 – Helena Maria – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 71.605.265/0389-91

Atividade: 4771-7/01 – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas.

Nº Protocolo: 025.134/2022

Data da Solicitação: 19/11/2025

Responsável Legal: Manoel Conde Neto – CPF: 110.742.278-75

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital: nº 2025 0323 5036.

Interessado: "BAR DO GUERREIRO 3.0"

Assunto: **CASSAÇÃO DO COMPONENTE DE FUNCIONAMENTO APÓS ZERO HORA.**

Despacho:

- 1) Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, e pelo que constam nos autos, **DEFIRO** a Cassação do Componente Zero Hora do Estabelecimento "**BAR DO GUERREIRO 3.0**", localizado na Avenida Analice Sakatauskas, 328 - Jardim Bela Vista - Osasco - SP.
- 2) Publique-se;
- 3) Segue para Secretária de Finanças.
- 4) Ao DFCU, para devidas providências.

Osasco, 24 de novembro de 2025


JOSÉ MÁRIO NETO DE MEDEIROS

Secretário de Segurança e Controle Urbano (Designado)

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO
PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023, 139/2023 e 203/2024, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES, INAPTOS E ELIMINADOS” no **Concurso Público nº. 01/2022**, para o cargo de Professor Especialista – Língua Estrangeira Moderna – Inglês.

Cargo 312 – Professor Especialista – Língua Estrangeira Moderna – Inglês**Lista Geral**

Class. Nome

8º GISELE PAULUCCI

Inscrição

0429008560 (**Ausente**)

Osasco, 19 de novembro de 2025.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Data : 26/11/2025 – Horário: 09h00 às 12h00

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

(Secretaria da Creche Manoel da Silva (Creche FITO Zona Sul) – Sala do Setor de Recursos Humanos).

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

O candidato deverá comparecer para entrega dos documentos relacionados no item 12.2.1 do Edital de Abertura do Concurso Público publicado no IOMO nº 2261, de 08/07/2022 (relação publicada às fls. 106/107), devendo apresentar original e cópia dos documentos e comprovante da formação exigida (original e cópia), conforme item 12.8 do referido Edital.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

Data : 27/11/2025 – Horário: 10h10

Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição e classificação final.

Cargo 312 - Professor Especialista - Língua Estrangeira Moderna - Inglês**Lista Especial**

Class. Nome

9º TÁBATA DA CRUZ SILVA

Inscrição

0429008629

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 24 de novembro de 2025.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 125/2025

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Deferir na data de 25 de novembro de 2025, o encerramento da licença sem vencimentos concedida à servidora SUELI GARCIA CARDOSO, matrícula nº. 170, com retorno ao trabalho a partir do dia 26 de novembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de novembro de 2025.

Osasco, 24 de novembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a final horizontal stroke, is positioned above the name of the president.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO Nº: 1204/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

INTERESSADO(A): ALETHEIA PATRICIA DOS SANTOS BARBOSA DE MIRANDA

RESULTADO: SOBRESTADO POR 2 ANOS (24 MESES)

Osasco, 17 de novembro de 2025

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



IPMO - Departamento de Benefícios - Setor de Perícias Médicas

Resultados de perícias e prorrogações referentes ao mês de Setembro/2025

AUXÍLIO DOENÇA

Lei 836/1969, LC 124/2004, DL 10.087/2008

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adilson Borges Bonfim	192.366	Inspetor de Alunos	05/09/2025 à 25/09/2025
2	Adriana Aparcida da Silva Maciel	194.257	PDI - I	01/07/2025 à 02/07/2025
3	Adriana Aparecida da Silva Maciel	194.257	PDI - I	28/08/2025 à 26/09/2025
4	Adriana Aparecida Laurindo Lago	133.954	Servente de Escola	16/08/2025 à 23/08/2025
5	Adriana Aparecida Laurindo Lago	133.954	Servente de Escola	27/08/2025 à 03/09/2025
6	Adriana Neri de Lima Cassetari	190.276	PEB - I	13/08/2025 à 11/09/2025
7	Adriana Rodrigues de Melo	190.401	PEB - I	22/08/2025 à 17/02/2026
8	Adriano Paulo Lopes de Araújo	197.677	Cozinheiro	27/08/2025 à 31/10/2025
9	Alba Cassia de Abreu Paparoto	79.971	PEB - I	22/08/2025 à 18/09/2025
10	Alessandra Doretto de Oliveira	197.911	Cozinheira	01/09/2025 à 25/09/2025
11	Alessandra Pierangelli Gil	96.214	PEB - I Adjunto	15/08/2025 à 31/12/2025
12	Aline dos Santos Carvalho Vilas Boas	189.888	PEB - I	07/09/2025 à 10/09/2025
13	Aline Magalhães Alves	189.791	PEB - II Educação Física	29/08/2025 à 29/08/2025
14	Amanda Guimaraes da Costa	200.121	PEB - I Adjunto	19/08/2025 à 21/08/2025
15	Ana Claudia Carreira Juliani	94.861	PEB - I Adjunto	26/08/2025 à 09/09/2025
16	Ana Claudia Carreira Juliani	94.861	PEB - I Adjunto	11/09/2025 à 11/09/2025
17	Ana Luisa Honorato Xavier	194.602	PDI - I	31/08/2025 à 15/10/2025
18	Ana Maria de Oliveira	80.171	PEB - I	03/09/2025 à 14/09/2025
19	Andrea Bitaraes	20.798	PEB - I	14/09/2025 à 04/11/2025
20	Andrea Bitaraes	193.169	PEB - I Adjunto	14/09/2025 à 04/11/2025
21	Andrea Cristina Alves da Silva	130.531	PEB - I	07/09/2025 à 15/11/2025
22	Angelica Sales de Oliveira Cabral	190918	PDI - I	01/09/2025 à 30/10/2025
23	Aparecida Catarina Felizardo Moraes	150.870	Cozinheira	28/08/2025 à 03/09/2025
24	Camila Fernanda Domingues Sandi	192.698	Oficial de Escola	25/08/2025 à 16/09/2025
25	Carlos Alberto de Oliveira Leal	198.084	Servente de Escola	29/07/2025 à 27/08/2025
26	Cassia Aparecida Melo Lopes	134.921	Servente de Escola	29/08/2025 à 26/11/2025

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SETEMBRO/2025

27	Cinthia Saline de Oliveira	82.938	PEB - I	01/09/2025 à 19/01/2026
28	Cintla Cristina Rocha Pegoraro	132.777	PEB - I	22/08/2025 à 04/09/2025
29	Cintla Cristina Rocha Pegoraro	173.888	PEB - I	22/08/2025 à 04/09/2025
30	Clarice Aparecida Belardinucci	108.203	PEB - I Adjunto	01/09/2025 à 15/10/2025
31	Clarice dos Santos Silva	94.193	PEB - I Adjunto	01/09/2025 à 31/08/2026
32	Creuza Angela de Souza Carvalho	93.016	PDI - II	01/08/2025 à 13/08/2025
33	Daniela Aparecida Ferreira Lisboa	131.016	PEB - I	19/08/2025 à 17/09/2025
34	Daniela Silva Albuquerque Soares	192.520	Oficial de Escola	11/08/2025 à 20/09/2025
35	Daniele Norberto dos Santos	175.451	Cozinheira	23/08/2025 à 25/01/2026
36	Debora Vieira de Melo Silva	198.247	PEB - I	11/09/2025 à 25/10/2025
37	Dirce Macedo Souza	34.905	Servente de Escola	20/08/2025 à 24/08/2025
38	Edilene Lopes Pastori Velten	131.951	PEB - I	25/08/2025 à 25/08/2025
39	Edilson Alves Pereira	133.686	Zelador de Escola	06/09/2025 à 20/09/2025
40	Elaine Aparecida Silva Santos	80.347	PEB - I	22/08/2025 à 31/10/2025
41	Elaine Cristina Pereira	157.484	Servente de Escola	29/05/2025 à 13/06/2025
42	Elaine Cristina Pereira	157.484	Servente de Escola	02/09/2025 à 28/02/2026
43	Eleninha Fernandes de Figueiredo	200.291	Servente de Escola	08/08/2025 à 09/08/2025
44	Eleninha Fernandes de Figueiredo	200.291	Servente de Escola	11/08/2025 à 11/08/2025
45	Elizabete Soares do Nascimento	180.853	PDI - I	29/08/2025 à 31/10/2025
46	Elizete Bento	132.516	Servente de Escola	30/08/2025 à 31/12/2025
47	Erotildes Franca de Almeida	201.658	Cozinheira	19/06/2025 à 31/12/2025
48	Evanelde Gonzaga de Lima	155.117	Inspetora de Alunos	13/04/2025 à 04/05/2025
49	Evanelde Gonzaga de Lima	155.117	Inspetora de Alunos	14/05/2025 à 30/05/2025
50	Fabiana Cristina Marcal de Oliveira	190.805	PDI - I	15/08/2025
51	Fabiana Fernandes de Oliveira	193.959	PDI - I	25/08/2025 à 01/09/2025
52	Fabiana Oliveira Martins Araujo	174.726	PEB - I	12/09/2025 à 12/09/2025
53	Fabiana Rios Moreira da Cruz	193.925	PDI - I	05/09/2025 à 18/11/2025
54	Fabiane Gomes dos Santos	191.622	PDI - I	27/08/2025 à 27/08/2025
55	Fabiane Gomes dos Santos	196.587	PEB - I	27/08/2025 à 27/08/2025
56	Fernanda Ap. Soares Godinho Olímpio	173.932	PDI - I	15/09/2025 à 31/10/2025
57	Giliane Trindade Leite	152.185	Servente de Escola	05/09/2025 à 03/03/2026
58	Gilmar Evando Aleixo	200.851	PEB - I	13/09/2025 à 20/09/2025
59	Giovanni Capucci Bortolozzi	199.217	Oficial de Escola	04/09/2025 à 09/09/2025
60	Gisele da Costa Rodrigues	80.047	PEB - I	06/09/2025 à 20/09/2025
61	Ingrid Janaina Andrade Nunes Sampaio	182.895	Cozinheira	02/09/2025 à 30/11/2025
62	Isabel Barbosa	187.655	Cozinheira	28/08/2025 à 09/09/2025
63	Ivoneide Gama Neto	93.306	PEB - I	01/09/2025 à 19/09/2025
64	Izolina Maria da Silva Oliveira	136.436	Servente de Escola	17/06/2025 à 13/11/2025
65	Janaina de Castro Santos Trevisan	174.543	PEB - I	04/09/2025 à 18/09/2025
66	Janaina de Castro Santos Trevisan	175.400	PDI - I	04/09/2025 à 18/09/2025
67	Jandira Jesus Alves Rodrigues	190.367	PEB - II Educação Física	29/08/2025 à 30/11/2025
68	Jennifer Chicarelli Silva	192.670	Oficial de Escola	01/09/2025 à 01/10/2025
69	João Carlos de Lima	138.980	Inspetor de Alunos	14/08/2025 à 31/10/2025
70	Joel Carlos Prado	134.846	Inspetor de Alunos	25/08/2025 à 01/09/2025
71	Jorge Henrique Brazilio Santos	189.504	PEB - II Educação Artística	29/08/2025 à 29/08/2025

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SETEMBRO/2025

72	Josimeyre Lucena Leite Soares	191.130	PDI - I	13/08/2025 à 26/08/2025
73	Juliana Ap. Martins Barbosa dos Santos	174.135	PDI - I	28/08/2025 à 28/02/2026
74	Juliana Cavalcanti dos Santos	194.234	PDI - I	02/09/2025 à 02/09/2025
75	Juliana Cavalcanti dos Santos	194.234	PDI - I	09/09/2025 à 12/09/2025
76	Juliana de Castro Souza	202.883	Servente de Escola	13/09/2025 à 27/10/2025
77	Julio Cesar Batista dos Santos	93.482	PEB - I	14/09/2025 à 31/10/2025
78	Julio Cesar Batista dos Santos	108.721	PEB - I Adjunto	14/09/2025 à 31/10/2025
79	Kamila Gomes Queiroz Pereira	195.734	PEB - I Adjunto	18/08/2025 à 22/08/2025
80	Katia Aparecida Carrico	150.951	Cozinheira	16/08/2025 à 30/09/2025
81	Keliane Barreiras de Sousa	190.343	PEB - I	02/09/2025 à 30/11/2025
82	Keliane Barreiras de Sousa	190.343	PEB - I	02/09/2025 à 30/11/2025
83	Kelly Cristina Brandao Franco Borges	189.414	PEB - II Inglês	30/08/2025 à 15/10/2025
84	Leandra Alves da Silva Pereira	189.331	PDI - I	31/08/2025 à 28/09/2025
85	Leandro Dias dos Santos	174.160	PEB - I	18/08/2025 à 15/10/2025
86	Leilane Nascimento de Lima	200.567	PDI - I	01/07/2025 à 01/07/2025
87	Lenise da Mata Rocha	194.093	PDI - I	28/08/2025 à 11/10/2025
88	Lidia Emilia de Lima	181.528	Cozinheira	16/12/2024 à 19/12/2024
89	Lidia Emilia de Lima	181.528	Cozinheira	26/12/2024 à 28/12/2024
90	Lidia Emilia de Lima	181.528	Cozinheira	02/01/2025 à 02/01/2025
91	Lidia Emilia de Lima	181.528	Cozinheira	28/01/2025 à 31/01/2025
92	Ligia Ferreira de Lima	174.147	PDI - I	06/07/2025 à 12/07/2025
93	Ligia Ferreira de Lima	174.147	PDI - I	02/09/2025 à 03/09/2025
94	Lilian Cristina Cepeda Nieves	121.564	PEB - II Inglês	20/08/2025 à 20/08/2025
95	Luana Sarrico Lima	174.934	PEB - I	21/08/2025 à 15/01/2026
96	Luciana da Silva Strumbys	128.831	Servente de Escola	01/09/2025 à 15/10/2025
97	Luciano Baracho Magalhães	201.593	Zelador de Escola	07/07/2025 à 30/09/2025
98	Lucilene Freire Lelis Abate	30.439	PDI - II	05/08/2025 à 15/11/2025
99	Luis Eduardo Nascimento da Silva	202.970	Servente de Escola	29/08/2025 à 15/10/2025
100	Manoel Lucas Mendes	98.449	PEB - II Educação Artística	18/08/2025 à 16/10/2025
101	Marcia Borges Nascimento	174.592	PEB - II Def. Mental	08/08/2025 à 08/08/2025
102	Marcia Cristina Nogaró Simões	80.733	PEB - I	25/08/2025 à 14/09/2025
103	Marcos Eduardo da Silva	198.126	Servente de Escola	17/08/2025
104	Marcos Eduardo da Silva	198.126	Servente de Escola	19/08/2025 à 22/08/2025
105	Maria Aparecida de Oliveira Santos	136.420	Servente de Escola	28/08/2025 à 06/09/2025
106	Maria Aparecida Santiago	157.057	Inspetora de Alunos	01/09/2025 à 15/09/2025
107	Maria Cleonice da Silva Schade	104.807	PDI - II	13/09/2025 à 27/09/2025
108	Maria das Graças dos Santos Araujo	174.495	PDI - I	30/07/2025 à 30/09/2025
109	Maria Gracinha Bizerra	103.869	PEB - I	02/09/2025 à 31/10/2025
110	Maria Jose dos Santos Rocha	174.184	PEB II - Def. Mental	25/08/2025 à 30/09/2025
111	Maria Jose dos Santos Rocha	174.184	PEB II - Def. Mental	25/08/2025 à 30/09/2025
112	Maria José Pereira Borges	190.821	PDI - I	06/09/2025 à 04/12/2025
113	Maria José Pereira Borges	193.824	PEB - I	06/09/2025 à 04/12/2025
114	Maria José Pereira Borges	190.821	PDI - I	06/09/2025 à 04/12/2025
115	Maria José Pereira Borges	193.824	PEB - I	06/09/2025 à 04/12/2025
116	Maria Ladia Lopes Brito	173.953	PDI - I	08/09/2025 à 15/12/2025

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SETEMBRO/2025

117	Marineusa Silva Rocha	150.101	Cozinheira	24/08/2025 à 15/10/2025
118	Marineve Gomes dos Santos	201.604	Cozinheira	01/09/2025 à 28/02/2026
119	Marisa Borba E Silva	128.502	Inspetora de Alunos	30/08/2025 à 13/09/2025
120	Mariza Aparecida Correa Soares	193.340	PEB - I	14/08/2025 à 15/09/2025
121	Mariza Aparecida Correa Soares	193.340	PEB - I	16/09/2025 à 20/10/2025
122	Marta Cristina de Moura	189.955	PEB - I	24/07/2025 à 06/09/2025
123	Mary Lucy de Castro Barbosa Pereira	80.436	PEB - I	26/08/2025 à 15/10/2025
124	Meire Rute Soares Francisco	48346	PEB - I	01/09/2025 à 30/10/2025
125	Milton Ferreira	203.534	Cozinheiro	20/08/2025 à 31/10/2025
126	Monica Marcideli Maino	104.758	PDI - II	14/08/2025 à 19/08/2025
127	Monique Brito Mesquita	194.121	PDI - I	07/09/2025 à 05/12/2025
128	Monique Brito Mesquita	203.550	PEB - II Def. Mental	07/09/2025 à 05/12/2025
129	Nadia Alexandre Gomes	96.418	PEB - I	26/08/2025 à 29/08/2025
130	Nanci Pereira de Toledo	106.205	PEB - I	26/08/2025 à 09/10/2025
131	Neuma Sousa de Aquino	188.279	Cozinheira	27/08/2025 à 21/09/2025
132	Nicelia Silveira Santos Jesus	191.767	PDI - I	25/08/2025 à 29/08/2025
133	Nilda Natalina de Araujo	129.389	Inspetora de Alunos	06/09/2025 à 10/09/2025
134	Paula Andreza dos Reis Munhoz	158.415	Servente de Escola	19/08/2025 à 20/08/2025
135	Paula Andreza dos Reis Munhoz	158.415	Servente de Escola	22/08/2025 à 04/09/2025
136	Paula Regina Vicentini Martins	83.011	PEB - I	13/09/2025 à 20/10/2025
137	Phelipe Augusto Alves de Toledo	199.538	Servente de Escola	26/08/2025 à 24/10/2025
138	Rafael Duarte Noleto Gonçalves	198.108	Zelador de Escola	04/08/2025 à 07/08/2025
139	Rafael Duarte Noleto Gonçalves	198.108	Zelador de Escola	20/08/2025 à 21/08/2025
140	Rafael Duarte Noleto Gonçalves	198.108	Zelador de Escola	01/09/2025 à 05/09/2025
141	Renata Moro Vicente	194.676	PDI - I	26/08/2025 à 27/08/2025
142	Rosana Gastaldi	200.801	Servente de Escola	02/09/2025 à 31/10/2025
143	Rosemeire Aparecida Barbosa da Silva	136.465	Servente de Escola	30/07/2025 à 31/08/2025
144	Sandra Aparecida Cavogna Assumpção	183.766	Cozinheira	14/08/2025 à 16/08/2025
145	Sandra Aparecida Cavogna Assumpção	183.766	Cozinheira	29/08/2025 à 02/09/2025
146	Sara da Paz Silva	189.423	PEB - II Inglês	20/08/2025 à 15/10/2025
147	Sara Regina Sadi da Silva	199.576	Inspetora de Alunos	28/08/2025 à 12/09/2025
148	Shirley Lyra Braz Santos	151.166	Cozinheira	25/08/2025 à 08/10/2025
149	Silvana Rodrigues de Oliveira	175.792	Cozinheira	29/08/2025 à 15/10/2025
150	Silvana Xavier	93.459	PEB - I	28/07/2025 à 26/08/2025
151	Silvia Cristina Aparecida Rainho	187.715	Cozinheira	31/08/2025 à 31/10/2025
152	Simone Marcianezi	28.524	PEB - I	01/07/2025 à 15/01/2026
153	Simone Marcianezi	28.524	PEB - I	01/07/2025 à 15/01/2026
154	Solemar Pereira	199.532	Inspetora de Alunos	07/09/2025 à 01/10/2025
155	Sonia Aparecida Felix de Oliveira	173.974	PDI - I	16/09/2025 à 14/11/2025
156	Sueli Aparecida de Lima	174.102	PDI - I	11/07/2025 à 15/07/2025
157	Sueli Aparecida Guilherme Machado	182.095	PDI - I	02/09/2025 à 16/09/2025
158	Susele Maria de Lima Moura	191.367	PDI - I	15/08/2025 à 23/10/2025
159	Susele Maria de Lima Moura	194.957	PEB - I	15/08/2025 à 23/10/2025
160	Tania Apoarecida Gentil Nuvolari	190.304	PEB - I	27/08/2025 à 09/11/2025
161	Tatiane Aparecida da Silva	191.896	PDI - I	28/08/2025
162	Thais Alves do Couto Viana	191.169	PDI - I	03/09/2025 à 04/07/2025

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SETEMBRO/2025

163	Thais Nobre Cezar	197.921	Inspetora de Alunos	11/07/2025 à 11/07/2025
164	Thais Nobre Cezar	197.921	Inspetor de Alunos	29/08/2025 à 27/10/2025
165	Tiago Santos Bezerra	200.380	Servente de Escola	22/08/2025 à 29/08/2025
166	Tiago Santos Bezerra	200.380	Servente de Escola	01/09/2025 à 06/09/2025
167	Tiago Santos Bezerra	200.380	Servente de Escola	15/09/2025 à 19/09/2025
168	Uslene Souza da Silva	199.562	Servente de Escola	28/08/2025 à 15/10/2025
169	Valdeir Linguanoto	130.123	Servente de Escola	21/08/2025 à 01/10/2025
170	Veronica de Fatima Silva	130.757	PEB - I	27/06/2025 à 28/06/2025
171	Veronica de Fatima Silva	130.757	PEB - I	11/08/2025 à 11/08/2025
172	Veronica de Fatima Silva	130.757	PEB - I	04/09/2025 à 03/10/2025
173	Vitoria Regia Costa Santos	192.526	Inspetora de Alunos	01/09/2025 à 15/12/2025
174	Viviane Rodrigues de Macedo Calasans	173.777	Coord. Pedagógico	12/09/2025 à 26/09/2025
175	Viviane Sacramento Santos Nascimento	130.758	PEB - I	08/09/2025 à 06/12/2025
176	Vladimir Cunha de Lima	18.807	Ajudante Geral	13/09/2025 à 22/09/2025

SECRETARIA DA SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriana Sousa dos Anjos	93.028	Enfermeira	03/09/2025 à 05/10/2025
2	Amanda Bonsanti Lima Marcondes	196.620	Enfermeira	10/09/2025 à 04/12/2025
3	Ana Carolina Martins de Souza	133.590	Atendente	26/08/2025 à 31/10/2025
4	Ana Marcela de Oliveira Pires	188.705	Médica Ginecologista	25/05/2025 à 28/05/2025
5	Ana Marcela de Oliveira Pires	188.705	Médica Ginecologista	19/06/2025 à 31/10/2025
6	Andrea dos Santos Dal Bello	187.360	Técnico de Enfermagem	18/08/2025 à 15/10/2025
7	Andrea dos Santos Dal Bello	187.360	Técnico de Enfermagem	18/08/2025 à 15/10/2025
8	Andreia Angelita Lopes	150.636	Enfermeira	12/09/2025 à 15/11/2025
9	Andreia Pereira de Oliveira	182.497	Técnico de Enfermagem	31/08/2025 à 19/09/2025
10	Andreia Pereira de Oliveira	182.497	Técnico de Enfermagem	31/08/2025 à 19/09/2025
11	Andressa Braz Matos Moreira	200.788	Oficial Administrativo	15/08/2025 à 15/09/2025
12	Andressa Lozano Pires	99.575	Médica Pediatra	27/08/2025 à 25/10/2025
13	Aparecida Andrea Tabatini Araujo	45.083	Oficial Administrativo	01/09/2025 à 14/09/2025
14	Bianca de Lima Costa	181.524	Técnico de Enfermagem	07/05/2025 à 30/09/2025
15	Camila Doris Farias de Miranda	150.657	Enfermeira	29/08/2025 à 12/10/2025
16	Carla Garcia Lima E Paula	182.084	Médica Socorrista	28/08/2025 à 10/11/2025
17	Christiane Fatima dos Santos Mariano	100.598	Auxiliar de Enfermagem	31/08/2025 à 14/09/2025
18	Cirlene Viana da Silva	187.079	Técnico de Enfermagem	02/09/2025 à 02/09/2025
19	Cirlene Viana da Silva	187.079	Técnico de Enfermagem	17/09/2025 à 17/09/2025
20	Cristiane Santiago de Almeida	198.577	Técnico de Enfermagem	07/08/2025 à 15/08/2025
21	Deurivania Oliveira de Carvalho Silva	131.033	Técnico de Enfermagem	09/09/2025 à 12/09/2025
22	Devani Silva Candido Martins	95.320	Técnico de Enfermagem	28/08/2025 à 19/10/2025
23	Edjane Maria de Lira	138.854	Atendente	30/08/2025 à 30/11/2025
24	Edna Regina da Silva	95.876	Assistente Social	06/09/2025 à 14/09/2025
25	Edson João Jose da Conceição	196.860	Técnico de Enfermagem	09/08/2025 à 09/08/2025
26	Eduardo Luiz de França	174.754	Enfermeiro	01/09/2025 à 10/09/2025
27	Eduardo Ricardo da Cruz	128.965	Técnico de Enfermagem	11/08/2025 à 13/09/2025
28	Eliane Monninger Fernandes de Goes	132.793	Técnico de Enfermagem	28/08/2025 à 09/11/2025

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE SAÚDE – SETEMBRO/2025

29	Fernanda Martins	128.417	Atendente	16/09/2025 à 15/10/2025
30	Flavia Beserra Landim	186.335	Atendente	25/08/2025 à 27/08/2025
31	Francisco das Chagas dos Santos Filho	150.034	Atendente	19/08/2025 à 02/10/2025
32	Gisele Paula Silva Fernandes	197.304	Técnico de Enfermagem	23/08/2025 à 28/08/2025
33	Giuliane Gomes da Silva	181.154	Técnico de Enfermagem	02/09/2025 à 16/09/2025
34	Helson Luiz de Souza	36.464	Motorista	22/09/2025 à 15/09/2026
35	Isabel Cristina Nunes Oliveira	133.494	Técnico de Enfermagem	09/09/2025 à 08/10/2025
36	Izabel Alves Gonzaga de Sousa	151.289	Atendente	28/07/2025 à 30/09/2025
37	Karina Cardeal da Silva	129.637	Nutricionista	22/08/2025 à 22/08/2025
38	Liliane Flor Farias Lourenço	183.784	Técnico de Enfermagem	31/08/2025 à 15/10/2025
39	Luiz Felipe Palma Romão	188.835	Médico Socorrista	01/07/2025 à 28/09/2025
40	Luiz Fernando Xavier de Souza	188.855	Médico Socorrista	06/09/2025 à 03/10/2025
41	Luiz Otavio Bittencourt	139.505	Assistente Social	16/08/2025 à 30/09/2025
42	Maisa do Nascimento Moraes	197.098	Fonoaudióloga	01/08/2025 à 30/09/2025
43	Marcia Aparecida Vieira Rocha	180.248	Técnico de Enfermagem	21/08/2025 à 31/10/2025
44	Maria Aparecida Menegolli Rosendo	133.330	Atendente	25/07/2025
45	Maria Aparecida Menegolli Rosendo	133.330	Atendente	06/08/2025 à 07/08/2025
46	Maria Aparecida Menegolli Rosendo	133.330	Atendente	15/08/2025 à 03/09/2025
47	Mauro Siqueira de Souza	95.300	Auxiliar de Enfermagem	21/08/2025 à 15/10/2025
48	Meire Aparecida Ventura Rabelo Palma	128.425	Atendente	03/09/2025 à 17/09/2025
49	Michele Cassemiro Aroni	97.383	Atendente	13/09/2025 à 28/09/2025
50	Neusa Miyuki Komachi Yamagushi	99.589	Médica Pediatra	31/08/2025 à 31/12/2025
51	Roberto Tadeu Soares	187.047	Oficial Administrativo	01/09/2025 à 30/11/2025
52	Roberto Tadeu Soares	187.047	Oficial Administrativo	11/12/2022 à 31/12/2022
53	Rodnei Marques Barroso	179.249	Técnico de Enfermagem	21/08/2025 à 15/01/2026
54	Rodnei Marques Barroso	197.244	Enfermeiro	21/08/2025 à 15/01/2026
55	Rogério Santos da Silva	151.586	Enfermeiro	29/08/2025 à 31/12/2025
56	Rosa Candida da Silva	181.412	Técnico de Enfermagem	04/07/2025 à 18/07/2025
57	Rosa Candida da Silva	191.360	Técnico de Enfermagem	04/07/2025 à 18/07/2025
58	Rosângela Fernandes dos Santos	100.828	Técnico de Enfermagem	29/08/2025 à 27/10/2025
59	Rosemeire Silva Santos de Oliveira	129.535	Técnico de Enfermagem	01/09/2025 à 31/12/2025
60	Rosemeire Silva Santos de Oliveira	198.638	Técnico de Enfermagem	01/09/2025 à 31/12/2025
61	Rosinete Pereira Torres	130.032	Técnico de Enfermagem	06/09/2025 à 11/09/2025
62	Sandra Regina Aranega de Souza Moraes	199.954	Oficial Administrativo	26/08/2025 à 26/08/2025
63	Sandra Regina Aranega de Souza Moraes	199.954	Oficial Administrativo	04/09/2025 à 18/09/2025
64	Sandra Regina Sales	128.693	Técnico de Enfermagem	02/09/2025 à 01/10/2025
65	Sandra Regina Sales	128.693	Técnico de Enfermagem	02/09/2025 à 01/10/2025
66	Sara Cristiane Pereira Romanzini	186.908	Atendente	18/09/2025 à 17/10/2025
67	Sidney Rezende Azevedo	187.497	Assistente Social	08/08/2025 à 03/10/2025
68	Silvia de Jesus Nunes	95.797	Atendente	01/09/2025 à 28/02/2026
69	Soeli Dias de Campos Lima	180.228	Atendente	18/09/2025 à 05/10/2025
70	Suzie Carla Jorge	188.588	Técnico de Enfermagem	21/08/2025 à 03/11/2025
71	Vanessa Maiolino Croce	94.957	Auxiliar de Enfermagem	16/08/2025 à 31/12/2025
72	Yung Hi Kang Lee	189.197	Médico Clínico Geral	20/08/2025 à 17/12/2025

SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURIDICOS - SAJ

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Claudia Grizi Oliva	19.305	Procuradora do Município	20/08/2025 à 30/11/2025

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Eduardo Soares Benjamin	3.664	PEB - I	01/09/2025 à 08/01/2026
2	Jucileusa de Carvalho Fortes Miranda	3.534	PDI - I	03/09/2025 à 01/11/2025
3	Marcelo Bernardino Araujo	3.657	Professor Especialista	15/08/2025 à 30/09/2025
4	Simone Tomaz de Aquino Nascimento	3.864	PDI - I	15/08/2025 à 15/11/2025

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Angelina Albino	175.903	Auxiliar Serviços Gerais	25/08/2025 à 27/08/2025
2	Angelina Albino	175.903	Auxiliar Serviços Gerais	12/09/2025 à 12/09/2025
3	Aparecido da Silva	151.071	Motorista	02/09/2025 à 19/09/2025
4	Cristina Francisca do Espírito Santo Vital	190.111	Assistente Social	05/08/2025 à 07/08/2025
5	Diego Alves do Vale	198.609	Cuidador Social	19/08/2025 à 30/09/2025
6	Jenefer da Silva Pereira	196.329	Assistente Social	02/09/2025 à 16/10/2025
7	Karina Aparecida Lima da Silva	175.983	Auxiliar Serviços Gerais	30/08/2025 à 12/09/2025
8	Leydislane da Luz Gimenes	201.277	Psicóloga	25/08/2025 à 10/10/2025
9	Maria Cristina Souza dos Santos	194.995	Cuidador Social	16/09/2025 à 31/12/2025
10	Maria José Duarte Medeiros	176.329	Cozinheira	29/08/2025 à 12/10/2025
11	Mariana Coura de Almeida	197.977	Assistente Social	06/09/2025 à 01/11/2025
12	Mussa Ibrahim Mohamad Kourani	176.013	Auxiliar Serviços Gerais	28/08/2025 à 30/10/2025

SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER - SEREL

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Leandro Quedas Caminha	96.998	Téc. Esportivo Natação	01/09/2025 à 15/01/2026
2	Rafael Gonçalves da Silva	20.250	Ajudante Geral	29/08/2025 à 31/10/2025

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO - SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Advanio Santos de Mirana	148.943	Guarda Civil Municipal	07/09/2025 à 01/10/2025
2	Bruna Fagundes	201.034	Guarda Civil Municipal	24/08/2025 à 30/09/2025
3	Daniel de Oliveira Bueno	191.806	Guarda Civil Municipal	20/08/2025 à 17/11/2025
4	Humberlindo Gomes Rabalo	18.399	Guarda Civil Municipal	15/08/2025 à 15/10/2025
5	Jeydson Cleiton Santos de Oliveira	176.896	Guarda Civil Municipal	27/08/2025 à 15/09/2025
6	Marcia Cristina Silva Cruz	142.485	Guarda Civil Municipal	26/08/2025 à 30/09/2025
7	Osmar Guilhem Garcia	26.547	Vigia Municipal	26/08/2025 à 09/08/2025
8	Osmar Guilhem Garcia	26.547	Vigia Municipal	10/09/2025 à 15/12/2025
9	Robson Cristhofer Costa Silva	194.874	Guarda Civil Municipal	21/08/2025 à 18/12/2025
10	Tiago Ramos Pinheiro	197.807	Guarda Civil Municipal	27/08/2025 à 10/10/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Maria Cristina da Silva	93.349	Técnico de Artes	28/08/2025 à 06/09/2025

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Alan Ferreira de Moraes	90.648	Atendente	22/08/2025 à 22/08/2025
2	Alan Ferreira de Moraes	90.648	Atendente	28/08/2025 à 29/08/2025

SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAN

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Carlos Alberto Anatolio Silva	188.654	Agente de Trânsito	17/08/2025 à 31/10/2025
2	Felipe Mantovani Sodre	203.587	Agente de Trânsito	17/09/2025 à 15/10/2025
3	Ricardo Dias Pedro Proença	189.314	Agente de Trânsito	31/08/2025 à 29/10/2025
4	Rosemeire Mazzi Moura Serrao	26.929	Oficial Administrativo	01/09/2025 à 31/10/2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Luiz Fernando Hengle	190.069	Oficial Administrativo	03/09/2025 à 15/10/2025

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS - SSO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Anna Stella de Oliveira Cunha	201.366	Oficial Administrativo	14/08/2025 à 20/09/2025
2	Ed Carlos Capitani Celestino	18.899	Ajudante Geral	09/09/2025 à 11/09/2025

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Gilson Ferreira da Rocha	34.123	Agente de Defesa Civil	01/09/2025 à 15/10/2025

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Giovana Aparecida Bueno Leme	199.111	Analista de Negócios	09/09/2025 à 21/09/2025

SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO - STUDE

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Carolina do Carmo Ikeda	130.503	Agente Fiscal	10/09/2025 à 24/10/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO - CMO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Cremilda da Silva Lima	60.129	Recepcionista	23/09/2025 à 07/10/2025

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - Lei 836/1969**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Luciane Cardoso Goulart	3.495	PDI - I	30/07/2025
2	Maria Marlir Mendonça do Nascimento	3612	PDI - I	22/08/2025 à 29/08/2025
3	Michele de Souza Cintra	3879	PDI - I	01/08/2025
4	Vanessa Soares Pinho	3.287	PDI - I	06/08/2025

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO - IPMO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Carlos Zanetti	14.818	Técnico Previdenciário	01/09/2025

Osasco, 24 de Novembro de 2025



Simone Camargo
Diretora de Benefícios
IPMO



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

KAIQUE DE SANTANA SIQUEIRA COELHO, brasileira, solteiro, vendedor, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 19/03/1998, filho de ANTONIO CARLOS SIQUEIRA COELHO e de LAURENICE SA DE SANTANA, residente em Osasco, SP
MIRELA GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, assistente administrativo, nascida em Pío IX, Pío IX, PI, aos 23/07/1997, filha de CICERO SÉRGIO GOMES DE MELO e de ANTONIA CLEIDE DA SILVA, residente em Osasco, SP

LIEDSON VIDAL SALES, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 09/05/2003, filho de JOSUEL BATISTA DA SILVA SALES e de ROZENI VIDAL SALES, residente em Osasco, SP
ANA BEATRIZ PEREIRA SANTOS, brasileira, solteira, assistente jurídico, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 07/08/2001, filha de ANTONIO RIBAMAR DOS SANTOS e de REJANE PEREIRA SILVA, residente em Osasco, SP

ELTON DA SILVA FERNANDES, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 15/07/1984, filho de ANTONIO DE FREITAS FERNANDES e de JOSEFA MARIA DA SILVA, residente em Osasco, SP
MAISA CRISTINA DE BARROS, brasileira, solteira, do lar, nascida em Osasco, SP, Reg. em Carapicuíba, Osasco, SP, aos 25/01/1985, filha de COSME FRANCISCO DE BARROS e de DIESE GONÇALVES DE BARROS, residente em Osasco, SP

CLEVERSON CLEITON DE PAULO SILVA, brasileira, solteiro, agente funerário, nascido em Santos Dumont, Santos Dumont, MG, aos 03/09/1988, filho de JOSÉ MARIA IZOLINO DA SILVA e de SANDRA APARECIDA DE PAULO, residente em Osasco, SP
DANIELA ARAUJO DE OLIVEIRA MARTINS, brasileira, divorciada, autônoma, nascida em Osasco, Osasco, SP, aos 20/12/1984, filha de GINO REINALDO MARTINS e de CIBELE CRISTINA DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP

GUILHERME CABRERA SOUSA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em São Paulo, SP, Reg. em 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP, aos 08/08/1997, filho de MANOEL ARAÚJO SOUSA e de TÂNIA DE FATIMA ARENA DE CABRERA SOUSA, residente em Osasco, SP
JAQUELINE SOUZA DA SILVA, brasileira, solteira, secretária, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 02/05/1996, filha de JUAREZ MIGUEL DA SILVA e de DINUBIA LAFAIETE SOUZA COSTA, residente em Osasco, SP

ALEXANDRE FRANCISCO GOMES, brasileira, solteiro, artesão, nascido em Mauá, Mauá, SP, aos 15/07/1988, filho de MANOEL FRANCISCO SOBRINHO e de MARIA FRANCISCO GOMES, residente em Osasco, SP
DYEILES DA SILVA GOMES, brasileira, divorciada, auxiliar administrativo, nascida em Ipirá, Ipirá, BA, aos 24/09/1991, filha de GERCINO DE ARAUJO GOMES e de NOELIA LIMA DA SILVA GOMES, residente em Osasco, SP

JOAN MACKENZIE ROCHA DORAS, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP, aos 19/03/2004, filho de CLEBER DOS SANTOS DORAS e de MARCIA ROCHA DA SILVA, residente em Osasco, SP
JÚLIA MARTINEZ GARCIA DE SOUZA, brasileira, solteira, enfermeira, nascida em 28º Subdistrito Jardim Paulista, São Paulo, São Paulo, SP, aos 13/07/1998, filha de ANESIO MARTINEZ GARCIA DE SOUZA e de MARCIA APARECIDA GARCIA DE SOUZA, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

WILLIAM BEZERRA DE LIMA, brasileira, solteiro, motoboy, nascido em São Paulo, São Paulo, SP, aos 17/06/1999, filho de MARCOS ANTONIO DE LIMA e de MARIA PERPETUA DO SOCORRO BEZERRA, residente em Osasco, SP. ANA MAIARA SOARES VIEIRA, brasileira, solteira, manicure, nascida em Barueri, Barueri, SP, aos 02/02/2002, filha de GILMARA DE ARAUJO SOARES VIEIRA e de JOSE CARLOS VIEIRA, residente em Osasco, SP. Osasco, 17/11/25.

JAIRO ALMEIDA DA SILVA, brasileira, divorciado, auxiliar de serviços gerais, nascido em Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, aos 16/07/1979, filho de SEBASTIÃO DA SILVA FILHO e de IRANI ALMEIDA DA SILVA, residente em Osasco, SP. SANDY DOS SANTOS PEREIRA, brasileira, solteira, assistente de loja, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 05/04/1992, filha de CARLOS DONIZETE PEREIRA e de MARLENE PEREIRA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. Osasco, 18/11/25.

GEILTON JOSÉ DE SOUSA, brasileira, solteiro, eletrotécnico, nascido em Campo Alegre de Lourdes, Campo Alegre de Lourdes, BA, aos 20/03/1990, filho de JELDIR JOSÉ DE SOUSA e de MARIZETE MARIA DE SOUSA, residente em Osasco, SP. MARCILEIA MARIA RIBEIRO, brasileira, solteira, assistente administrativo, nascida em Campo Alegre de Lourdes, Campo Alegre de Lourdes, BA, aos 16/11/1988, filha de JOSÉ JULDECI RIBEIRO e de TEREZINHA MARIA RIBEIRO, residente em Osasco, SP. Osasco, 18/11/25.

CARLOS TOBIAS, brasileira, solteiro, aposentado, nascido em São Paulo, São Paulo, SP, aos 12/11/1950, filho de JOÃO TOBIAS e de MARIA APARECIDA DIAS TOBIAS, residente em Osasco, SP. FRANCIENE CARVALHO SAMPAIO, brasileira, solteira, auxiliar de limpeza, nascida em Loanda, Loanda, PR, aos 25/12/1983, filha de MIGUEL LOPES SAMPAIO e de EDNEIDE DE CARVALHO, residente em Osasco, SP. Osasco, 18/11/25.

JONATHAN DAMACENA FERREIRA, brasileira, solteiro, vigilante, nascido em São Paulo, São Paulo, SP, aos 20/01/1997, filho de DAVI RODRIGUES FERREIRA e de SHEILA DAMACENA BIZERRA, residente em Osasco, SP. NAIANE APARECIDA FERRAZ, brasileira, solteira, auxiliar de logística, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 04/04/1997, filha de MARCELO FERRAZ e de LUCIANA VALERIA DA SILVA FERRAZ, residente em Osasco, SP. Osasco, 19/11/25. Osasco, 19/11/25

WESLEY FELIPE CAVALCANTE ABREU, brasileira, solteiro, auxiliar de expedição, nascido em São Paulo, São Paulo, SP, aos 05/09/1992, filho de WILLIAM PEREIRA DE ABREU e de FATIMA APARECIDA DOS SANTOS CAVALCANTE ABREU, residente em Osasco, SP. RAQUEL BORGES DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 17/12/1994, filha de GERALDO FIGUEIREDO DA SILVA e de JOVELINA APARECIDA BORGES, residente em Osasco, SP. Osasco, 19/11/25.

DANIEL TAVARES MOTA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em São Paulo, São Paulo, SP, aos 31/12/1991, filho de JOSE TAVARES MOTA e de MARIA PEREIRA MOTA, residente em São Paulo, SP. ESTHER NOGUEIRA SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 12/10/1994, filha de UILSON SOUZA SILVA e de LESIR NOGUEIRA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco, 19/11/25.

RAUL MATEUS DE FARIAS SANTOS, brasileira, divorciado, motorista, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 17/05/1998, filho de ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS e de ALEXANDRA AMORIM DE FARIAS SANTOS, residente em Osasco, SP. RUTE BORGES DA SILVA, brasileira, solteira, auxiliar de manuseio, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 19/08/2002, filha de GERALDO FIGUEIREDO DA SILVA e de JOVELINA APARECIDA BORGES, residente em Osasco, SP. Osasco, 19/11/25.

THIAGO ALVES GOMES DA ROCHA, brasileira, solteiro, caminhoneiro, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 21/02/2001, filho de DEVAIR ALVES DA ROCHA e de EDNA ALVES GOMES, residente em Osasco, SP. LORRANA ANDRADE DA SILVA, brasileira, solteira, lash designer, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 16/11/2002, filha de FRANCISCO LOPES DA SILVA e de MARIA TEREZA ALVES DE ANDRADE ANGELINO, residente em Osasco, SP. Osasco, 19/11/25.

LEONARDO PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteiro, motorista, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 08/05/1998, filho de ROSELENE AGUIDA PEREIRA DA SILVA, residente em Osasco, SP. LUANA APARECIDA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, cabeleireira, nascida em Barueri, Barueri, SP, aos 15/02/2004, filha de ESMENDIO DUTRA DE ALMEIDA e de, ANDREIA APARECIDA GABRIEL DE ALMEIDA, residente em Osasco, SP. Osasco, 19/11/25.

ALESSANDRO JORGE SARAIVA, brasileira, solteiro, mecânico de automóveis, nascido em São Paulo, São Paulo, SP, aos 04/09/1995, filho de JORGE SARAIVA e de MARIA HELENA SARAIVA, residente em Osasco, SP. SUELLEN OLIVEIRA SILVA, brasileira, solteira, auxiliar de serviço gerais, nascida em São Paulo, São Paulo, SP, aos 21/07/1994, filha de VERIONIZE OLIVEIRA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco, 19/11/25.

CAIO GUILHERME BARBIERI, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Rinópolis, Rinópolis, SP, aos 27/05/1994, filho de JORGE LUIZ BARBIERI e de SONIA DOMINGAS DOS SANTOS, residente em Birigui, SP. GABRIEL BRENDON FAUSTINO MARTINS, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Jandira, Jandira, SP, aos 16/03/1997, filho de ELISEU BENEDITO MARTINS e de MARIA FRANCISCA FAUSTINO, residente em Osasco, SP. Osasco, 21/11/25.